ANNO XXXVII NUMERO 181 — QUINTA FEIRA 8 DE AGOSTO DE 1861

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.

Igarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.

S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.

Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.

Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.

(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.

6 Lua nova as 10 horas e 34 minutos da man.
13 Quarto crescente as 4 horas e 56 minutos da manhãa.
20 Lua cheia as 7 horas e 31 minutos da man.
28 Quarto minguante as 11 horas e 4 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 6 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda. Nossa Senhora das Neves.
6 Terça. Transfiguração do Sr. no monte Tabor.
7 Quarta. S. Caetano fundador; S. Donato b. m.
8 Quinta. S. Cyriaco diac.; S. Emiliano b.
9 Sexta. S. Affonso Maria de Liguorio fundador.
10 Sabbado. S. Lourenço m.; S. Asteria v. m.
11 Domingo. Ss. Tiburcio e Suzana mm.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia:
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 de agosto.

Officio ao Exm. bispo deocesano.—Para cumprimento do disposto no aviso da repartição da justiça de 18 de julho ultimo, faz-se necessario que V. S. se sirva de informar ácerca do incluso requerimento, em que o padre José Zacharias Ribeiro, vigario interino da freguezia do Páo d'Alho, pede ser nomeado cavalleiro da ordem da Rosa.

Approveito esta occasião para renovar á V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

Dito ao Exm. presidente do Piauhy.—Dei o conveniente destino á relação, que V. Exc. me enviou com officio de 5 de julho ultimo, das occurrencias que tiveram lugar no mez de junho passado com o alferes do 1º batalhão de infantaria, Carlos José Van Nés.—Enviou-se a relação ao coronel commandante das armas.

Dito ao Exm. presidente da Parahyba.—Em vista do officio de V. Exc. de 24 de julho ultimo expedi as convenientes ordens para ser ministrada ao agente fiscal, José Joaquim de Lima, uma nota das sizas pagas de escravos dessa provincia vendidos nesta, do 1º de janeiro deste anno em diante.—Officiou á thesouraria provincial no sentido de determinar que seja ministrada pelo consulado a nota, de que se trata.

Dito ao Exm. presidente do Maranhão.—Logo que recebi o officio de V. Exc. de 27 de julho ultimo, expedi as convenientes ordens para ser paga em os devidos tempos, e a contar do 1º deste mez, a prestação mensal de 14$000 réis, que o 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Manoel Enedino do Rego Valença, consignou de seu soldo nesta provincia.—Expedio-se ordens neste sentido á thesouraria de fazenda.

Dito ao conselheiro director interino da faculdade de direito.—A' vista do aviso da repartição do imperio de 10 de julho ultimo, constante da copia junta, sirva-se V. S. de fazer constar ao professor da lingua franceza do curso de preparatorios annexo á faculdade de direito, Dr. Candido José Cassdo Lima, a decisão dada á cerca de sua pretenção para lhe ser pago, a contar da data de sua nomeação, o augmento concedido nos respectivos vencimentos.

Dito ao capitão do porto.—Informe V. S. qual o motivo de estar apagado ás 4 e ½ horas da madrugada de hoje o pharol da barra desta cidade, como representou-me o commandante do vapor *Ceres*.

Dito ao mesmo.—Faço apresentar á V. S., a fim de ser inspeccionado, o recruta da armada Adolpho Nery Coelho.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o disposto no aviso da repartição da marinha de 18 de julho proximo findo, faça V. S. dar publicidade ás inclusas noticias de dous pharoes ultimamente estabelecidos na barra do sul de Santa Catharina, e na ilha de Santa Barbara dos Abrolhos.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Recommendo á V S. que, tendo em attenção o que determina o Exm. Sr. ministro da marinha no officio incluso por copia, procure evitar que na companhia de aprendizes marinheiros desse arsenal se alistem menores, que não estão nas condições do respectivo regulamento.

Dito ao coronel commandante das armas.—Para cumprimento do aviso da repartição da guerra de 16 de julho ultimo, constante da copia que aqui ajunto, acompanhado dos processos dos conselhos de investigações relativos ao capitão do 5º regimento de cavallaria ligeira, Luiz Muniz Barretto Netto, e tenente reformado, João de Siqueira Campello, sirva-se V. S. de mandar proceder a conselho de guerra contra esses officiaes, como se determinou em avisos de 23 de janeiro e 4 de março deste anno.

Dito ao mesmo.—A' vista do disposto no aviso da repartição da guerra de 19 de julho ultimo, de que lhe remetto copia, convem que V. S mande proceder a conselho de investigação, se ainda o não tiver feito, para conhecer-se da insubordinação praticada por differentes praças do corpo de guarnição na Villa de Cabrobó, e a que allude o final do meu officio datado de 13 de junho deste anno; dando V. S. conta do resultado.

Dito ao commandante da estação naval.—A' vista do que V. S. expoz em sua informação datada de 3 do corrente o autoriso a mandar dar transporte para a corte na corveta *Berenice* a José Francisco Rodrigues, que desembarcou do vapor *Ipyranga* por ter sido julgado incapaz do serviço em inspecção de saúde.

Dito ao chefe de policia.—Convindo reprimir o abuso de ter dentro desta cidade depositos de polvora com eminente perigo de vida e da propriedade de seus habitantes, recommendo á V. S. que expeça suas ordens naquelle sentido, e faça observar strictamente as posturas municipaes a tal respeito, punindo-se com severidade os seus infractores.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico á V. S., para seu conhecimento, que em aviso de 17 de junho ultimo declarou-me o Exm. Sr. ministro da guerra haver expedido aviso ao ministerio da fazenda para ser augmentado com a quantia de 9:647$458 réis, na forma da tabella junta por copia, o credito destribuido a essa thesouraria para o exercicio de 1860 a 1861.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. que em aviso de 23 de julho ultimo declarou-me o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas ter approvado a medida, que propuz, de ser applicado á conservação das estradas desta provincia parte da quantia consignada para obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes no presente exercicio, e haver solicitado do ministerio da fazenda a expedição das convenientes ordens neste sentido.

Dito ao mesmo.—Transmitto por cópia á V. S., para seu conhecimento, o aviso de 17 de julho ultimo em que o Exm. Sr. ministro da guerra, em solução a um requerimento do 1.º cadete do 10º batalhão de infantaria, José Sergio Ferreira, pedindo o premio de voluntario, que não recebeu quando assentou praça, declarou que, sendo o premio de engajamento destinado aos soldados, que não tem lugar a aspiração de accesso, que devem ter os cadetes, não póde ser concedida essa vantagem ao supplicante e aos cadetes em geral.—Deu-se sciencia dessa decisão ao coronel commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Approvo a arrematação que, segundo consta de seu officio de 20 do corrente, sob n. 371, fez Feliciano Marques Vianna, da obra do corte da barreira do alto da Maricota com o abate de 1 por cento no valor do respectivo orçamento, e dando por fiadores Antonio da Silva Gusmão e Joaquim Canuto de Sant'Anna: o que communico á V. S. em resposta ao citado officio.

Dito ao mesmo.—Pelo officio que V. S. me dirigio em 2 do corrente, sob n. 374, fiquei inteirado de haverem sido arrematados por Bento Antonio Coutinho, Theodoro José de Souza e Balthazar José dos Reis, os alugueres das casas da rua do Pilar ns. 91, 95, 97 e 99, pertencentes ao patrimonio dos orphãos, sendo a 1.ª por 163$000 annuaes, a 2.ª por 237$, a 3.ª por 162$, e a 4.ª por 168$000.

Em resposta ao citado officio tenho a dizer que approvo taes arrematações.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Tendo sido approvada, como me constou de aviso da repartição da guerra de 10 de julho ultimo, a deliberação que tomei, de mandar eliminar da folha de pagamento o mestre de gymnastica desse arsenal, João Francisco, que abandonou o seu emprego desde abril deste anno: assim o communico á Vmc. para seu conhecimento, e afim de que proponha outra pessoa com as habilitações precisas para occupar o referido lugar.

Dito ao director das obras publicas.—Recommendo á Vmc. que, examinando com urgencia o edificio que serve de seminario episcopal na cidade de Olinda, me envie um orçamento das obras, de que elle carece.

Dito ao gerente da companhia pernambucana. Mande Vmc. dar transporte para o porto de Tamandaré, no vapor *Persinunga*, em lugares destinados para passageiros de estado, ao engenheiro Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto, e ajudante de engenheiro Felix Ramos Lieuthier, que vão em serviço áquelle lugar.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao juiz municipal da 1.ª vara.—Recommendo á Vmc. a observancia do disposto no § 2.º do aviso de 7 de junho de 1847, afim de que o conselho municipal de recurso se não reuna extraordinariamente para tomar conhecimento dos recursos interpostos da qualificação da freguezia da Boa-vista desta cidade sem precedencia dos editaes, de que trata o citado officio.

Portaria.—O presidente da provincia resolve nomear a Henrique Carlos da Costa para o lugar vago de guarda do consulado provincial.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta para officiaes apresentada pelo commandante do batalhão n. 19 de infantaria da guarda nacional do municipio de Nazareth, sobre a qual informou o respectivo commandante superior em officio de 29 de outubro do anno passado, resolve, de conformidade com o art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, promover aos postos, para que foram nomeados, os cidadãos seguintes:

Estado-maior.

Alferes secretario — Pedro da Cunha Cavalcanti.

3.ª companhia.

Alferes—Antonio de Hollanda de Albuquerque Maranhão.

5.ª companhia.

Alferes—Rufiniano Sergio de Mello.

6.ª companhia.

Tenente—O alferes da mesma Manoel Cabral de Mello Junior.

7.ª companhia.

Capitão—O tenente da 6.ª José Faustino Cavalcanti de Albuquerque.

8.ª companhia.

Alferes—Placido de Souza Pimentel.

Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dita.—O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 65 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, resolve privar dos postos a que foram promovidos para o batalhão n. 19 de infantaria da guarda nacional de Nazareth, os cidadãos abaixo declarados, que deixaram de solicitar as respectivas patentes no prazo da lei.

Estado-maior.

Patricio José de Mello, nomeado alferes-secretario.

5ª companhia.

Luiz Francisco do Rego Cavalcanti, nomeado alferes.

7ª companhia.

José de Hollanda Cavalcanti Leitão, nomeado capitão.

8ª companhia.

Sebastião José de Mendonça, nomeado tenente.

Joaquim Francisco do Rego Cavalcanti, nomeado alferes.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Antonio Prisciliano Ferreira Patriota, resolve, de conformidade com os artigos 1º da lei provincial n. 504, de 29 de maio deste anno, e 6º da carta de lei de 3 de outubro de 1834, explicado por aviso do ministerio da justiça de 14 de maio de 1860, nomear o referido Antonio Prisciliano Ferreira Patriota para exercer provisoriamente os officios de partidor e destribuidor do termo do Brejo, emquanto não forem definitivamente providos pela forma determinada no decreto, n. 817 de 30 de agosto de 1851.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente da 8ª companhia do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, Antonio Cesario Moreira Dias, que foi julgado incapaz do serviço activo em inspecção de saude, e ácerca do qual informou o respectivo commandante superior em officio n. 70, de 8 de junho ultimo, resolve passa-lo para a reserva, de conformidade com o que dispõe o art. 69 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, ficando aggregado ao corpo que lhe fôr designado.—Communicou-se ao supradito commandante superior.

Dita.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de Paquetes á Vapor mandem dar uma passagem de prôa para o Rio de Janeiro, no vapor *Ceres*, em lugar destinado para passageiros de estado, a João de Azevedo Juruena, que consta ser desvalido.

Mandaram-se tambem dar no mesmo vapor, as seguintes passagens:

Para a Bahia, por conta do ministerio da guerra, a José Antonio da Fonseca, ex-praça do exercito.

Para a côrte, por conta do ministerio da marinha, a José Luiz Tinoco e José Antonio da Cunha, este escrivão, e aquelle commissario do brigue escuna *Xingú*.

Despachos do dia 5 de agosto

Requerimentos.

Antonio de Moraes Gomes Ferreira.—A'vista do fundamento do despacho da camara municipal não pode ter lugar a providencia que requerem os supplicantes, ficando entretanto expedida por esta presidencia as necessarias ordens para inteira observancia das posturas em vigor.

A mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Boa-Vista.—Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.—Já foi paga a casa demolida no 8º lanço da estrada do norte; quanto ao mais prove o supplicante o que allega.

João Nepomuceno Peixinho.—O supplicante será attendido logo que o permitta o estado dos cofres publicos.

João de Azevedo Juruena.—Passe portaria concedendo passagem no vapor procedente do norte.

José Francisco Rodrigues.—Dirija-se ao Sr. commandante da estação naval a quem se officia nesta data para mandar dar transporte ao supplicante na corveta *Berenice*.

Marcelino José Lopes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 4 DE JULHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 3/4 horas fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte.

EXPEDIENTE.

Um officio do ministro da guerra, datado de 2 do corrente, enviando o requerimento em que o 2º tenente de artilharia Delfino Albino Gonçalves pede ser transferido para a arma de cavallaria.—A' commissão de marinha e guerra.

Outro do vice-presidente da provincia do Pará, datado de 28 de maio do corrente anno, enviando 5 exemplares do regulamento que creou a escola rural de D. Pedro II, acompanhado da lei de 18 de outubro do anno passado.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Outro do mesmo, datado de 11 de junho proximo passado, enviando 2 exemplares do relatorio do presidente da mesma provincia, com que lhe foi passada a administração.—A' archivar-se.

Outro do presidente da provincia de S. Paulo datado de 27 do mesmo, enviando 2 exemplares dos relatorios com que o ex-presidente entregou a administração da provincia ao vice-presidente, e o com que este lh'a entregou.—O mesmo destino.

Outro do secretario do governo da provincia da Parahyba, de 1860 enviando tambem um exemplar da exposição com que o ex-presidente passou a administração da provincia ao barão de Mamanguape.—O mesmo destino.

Outro, do secretario do governo da provincia das Alagoas, de 21 do mesmo, enviando igualmente dous exemplares do relatorio que o presidente da provincia dirigio á assembléa provincial por occasião da abertura da sua sessão ordinaria.—O mesmo destino.

Outro, do ministro do imperio, datado de hoje, enviando a acta da eleição a que se procedeu no collegio de Villa-Nova da Rainha, pertencente ao 4º districto da provincia da Bahia, para preenchimento da vaga de deputado que deixou, por ter aceitado o cargo de ministro do imperio.—A' commmissão de poderes.

Um requerimento de Manoel Pedro Cardozo Vieira, pedindo dispensa dos 12 dias que lhe faltavam para completar os 16 annos de idade, na occasião de assignar a matricula, que já tenha pago, do 1º anno da faculdade de direito do Recife.—A' commissão de instrucção publica.

Outro, de Pedro Borges Leitão Junior, pedindo que lhe seja considerado valido o exame de francez feito em 1858, e fazer acto do 1º anno da faculdade de medicina da Bahia.—A' mesma commissão.

Outro, de D. Mafalda de Castro Filgueiras e outros, pedindo pagamento da pensão approvada em 14 de agosto de 1834; e que cahira em prescripção.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro, da academia imperial de medicina, pedindo augmento da subvenção com que é soccorrida pelos cofres publicos.—A' commissão de fazenda.

Julgaram objectos de deliberação, e foram a imprimir os seguintes projectos da commissão de pensões e ordenados:

1º Approvando a pensão annual de 300$000 concedida a D. Josepha da Cruz e Silva de Andrade, sem prejuizo de meio soldo.

2º Approvando tambem a pensão annual de 720$000 concedida á Philis Fowles, sem prejuizo de meio soldo.

Julgou-se igualmente objecto de deliberação, e foi a imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Artigo unico. E' concedida á Santa Casa de Misericordia da provincia do Ceará dispensa das leis de amortisação para o fim de possuir até 200:000$000 em bens de raiz com a clausula da conversão em apolices no prazo de 30 annos.

« Revogadas as disposições em contrario.—J. Alencar.—M. F. Vieira.—Figueira de Mello.—Bandeira de Mello:—Araujo Lima.—Leandro Bezerra.—Jaguaribe.—J. Macario.—Manoel F. Vieira. »

Foi lido, apoiado, posto em discussão e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao ministerio do imperio copia do aviso de 4 de maio proximo passado, pelo qual foi annulada a eleição de juizes de paz e vereadores da freguezia de Santa Anna do 2º districto eleitoral do Ceará, e igualmente os esclarecimentos que puderem ser subministrados pelo mesmo ministerio sobre os motivos que teve o presidente daquella provincia para impor á respectiva mesa parochial uma multa de 400$000.—Macario. »

Achando-se na sala immediata o Sr. C. Madureira, deputado pelo 3º districto da provincia da Bahia, foi introduzido com as formalidades do estylo, prestou juramento e tomou assento.

ORDEM DO DIA.

Continuou a discussão do parecer da commissão de constituição sobre a nomeação de uma commissão mixta para revisão de alguns artigos do acto addicional, e ficou adiada pela hora.

Oraram os Srs. Figueira de Mello e Fabio.

Continuou a discussão do projecto de resposta á falla do throno, com a emenda apoiada ficou adiada pela hora.

Oraram os Srs. Felix da Cunha, Paes Barreto e F. Octaviano.

O Sr. presidente dá a ordem do dia.

Levantou-se a sessão á 3 3/4 horas da tarde.

SESSÃO EM 5 DE JULHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 3/4 horas fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada acta,

O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Dous officios do ministro do imperio, datados de 3 do corrente, enviando as actas das eleições primarias das parochias de Jaicós e Gorgucia, e secundarias dos collegios de S. Raymundo Nonato e Oeiras, da provincia de Piauhy; e as das parochias do Monte-Alegre e Prainha, da provincia do Pará; de Campo Grande, da do Rio Grande do Norte; e de Araruna, da da Parahiba.—A' commissão de poderes.

Outro do mesmo ministro, datado de hontem, participando ter expedido as ordens necessarias para que sejam cumpridas as resoluções desta camara, approvando a eleição primaria das parochias que compõe o segundo districto da provincia da Parahiba.—Inteirada.

Outro do mesmo ministro, enviando as actas da eleição a que se procedeu no terceiro districto da provincia de Pernambuco, para preenchimento da vaga que deixou o Sr. Sá e Albuquerque, em consequencia de ter aceitado o cargo de ministro dos negocios estrangeiros.—A' commissão de poderes.

Outro do ministro da guerra, de igual data, ministrando as informações solicitadas por esta camara sobre o requerimento de Filippe de Figueirôa Faria.—A' quem fez a requisição.

Dous officios do secretario do senado, datados de 28 do passado e 3 do corrente, devolvendo, por não ter o senado podido dar o seu consentimento, as seguintes proposições desta camara:

1ª, augmentando os vencimentos dos magistrados;

2ª, autorisando o governo para mandar proceder á revisão da antiguidade de juizes de direito;

3ª, autorisando os presidentes das provincias a proverem os lugares de officiaes de justiça de primeira instancia e das secretarias de policia;

4ª, autorisando a concessão de licença com a respectiva congrua ao vigario Francisco Jorge de Souza;

5ª, autorisando um emprestimo para a navegação do rio S. Francisco abaixo da cachoeira de Paulo Affonso.

6ª, autorisando a concessão de licença com vencimentos ao segundo escripturario da alfandega da Parahiba, Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros;

7ª, abrindo um credito de 50:000$000 de réis ao ministerio do imperio, para o melhoramento da cultura da canna e fabrico do assucar;

8ª, autorisando um emprestimo de 100:000$000 a Guilherme Schuch de Capanema.—Inteirado.

Um requerimento de Manoel Rapozo Ferreira, pedindo privilegio exclusivo para preparação e venda do licor denominado Absinthio Bahiano.—A' commissão de commercio, industria e artes.

Outro de João Adolpho Ribeiro da Silva, pedindo para fazer acto do primeiro anno da faculdade de direito do Recife, que frequenta como ouvinte, procedendo exame de dous preparatorios que lhe faltam.—A' commissão de instrucção publica.

Dous requerimentos do padre José Ferreira Lima Sucupira, pedindo no primeiro providencias contra as violencias de que estão sendo victimas os indios de Mecejana, Arroachas e Soury, da provincia do Ceará nas terras que lhes foram doadas; e expondo no segundo os motivos de queixa do indeferimento dado pelo ministerio de obras publicas ao requerimento em que representava contra essas violencias.—A' commissão de estatistica.

ORDEM DO DIA.

Continuando a discussão do parecer da commissão de constituição sobre a nomeação de uma commissão mixta para revisão de alguns artigos do acto addicional; veio á mesa uma emenda, que foi lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão:

« 1.º Em virtude do art. 174 da constituição seja a commissão, sobre que versa o parecer, composta exclusivamente de membros desta camara;

« 2.º Nomeados pelo nobre presidente;

« 3.º E escolhidos dentre os Srs. deputados divergentes quanto á intelligencia dos artigos em questão do acto addicional;

« 4.º A incumbencia da commissão fica limitada ao estado dos quesitos 2º, 3º, 4º, 6º e 8º, formulados pelo nobre autor do requerimento do senado, isto é, ao estado dos meios de promover as rendas das provincias e de resolver a questão de competencia ácerca de impostos entre as legislaturas daquellas e o poder geral.—A. C. Tavares Bastos. »

Orou o Sr. J. de Alencar, ficando a discussão adiada pela hora.

Continuou a discussão do projecto á falla do throno, com a emenda apoiada, que ficou adiada pela hora.

Oraram os Srs. Zacharias, ministro da justiça e Feliz da Cunha.

O Sr. presidente dá a ordem do dia.

Levanta-se a sesão ás 3 3/4 horas da tarde.

SESSÃO EM 6 DE JULHO.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 3/4 horas fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio da fazenda, datado de 2 do corrente, dando as informações solicitadas por esta camara, sobre o requerimento do 4º escripturario do thesouro nacional Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa. — A' quem fez a requisição.

Outro do secretario do senado, datado de 4 do mesmo, participando que ao senado constou ter sido sanccionada a resolução que approva a pensão annual de 800$ concedida á D. Maria Amalia de Azambuja Carvalho de Moraes.—Inteirada.

Um requerimento do carcereiro da cadêa de Nazareth, João Francisco da Cunha, pedindo augmento de ordenado.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do barão de Jaraguá e outros, contratantes e exportadores de madeiras de construcção e outras, da provincia das Alagôas, pedindo a revogação da lei provincial daquella provincia, n. 5 de 9 de julho de 1839, que estabeleceu o imposto de 10 por cento na exportação das madeiras. — A' commissão de assembléas provinciaes.

ORDEM DO DIA.

Veio á mesa um requerimento, que foi lido, apoiado, posto em discussão e rejeitado:

« Requeiro que se peça ao governo, pela secretaria de justiça, a integra da representação dos correctores, e mais documentos em que se fundou o ministro para expedição do decreto n. 2800 de 5 de junho de 1861.—Gomes de Souza. »

Veio tambem á mesa um requerimento, pedindo informações ao governo sobre negocios da provincia de S. Paulo, que foi lido, apoiado e ficou adiado por pedir a palavra o Sr. Henriques.

« Requeiro que se peçam ao governo as seguintes informações:

« 1.ª Copias da correspondencia havida entre o ex-presidente de S. Paulo e o juiz de paz da freguezia do Braz a respeito do recrutamento de Eduardo Ferreira, escrivão da subdelegacia, e igualmente da inspecção que soffreu o preso e dos requerimentos havidos;

« 2.ª Copia da portaria, ordenando ao chefe de policia da mesma provincia, que reprehendesse o delegado de Jundiahy por ter recrutado nas vesperas da eleição e dentro do tempo prohibido pela lei;

« 3.ª Informações sobre o recrutamento de José Ignacio de Carvalho Vianna, maior de 50 annos, advogado provisionado, remettido da Faxina pelo delegado Brissola, enviando-se á esta camara cópias dos papeis relativos á prisão e soltura do mesmo Vianna.

« 4.ª Copia do officio do delegado de policia de S. Sebastião á actual administração de S. Paulo sobre o recrutamento de Jacintho Alves do Nascimento;

« 5.ª Copia do processo feito á Antonio José Cortez pelo subdelegado do bairro de S. Francisco, por haver o mesmo Cortez fallado de um dos substitutos da subdelegacia, assim como informações sobre a prisão do mesmo.

« 6.ª Copia do processo por crime de desobediencia, feito pelo mesmo subdelegado a Jacintho Frederico Moreira, por ter-se este escusado de ser inspector de quarteirão.

« Informações sobre o recrutamento do official de justiça do fôro de Ubatuba, Joaquim Honorio.—Martim Francisco. »

Entrou em discussão o requerimento do Sr. Ferreira Lage, apresentado na sessão de 13 de junho proximo passado, ácerca da cobrança dos direitos provinciaes sobre o café.

O Sr. C. Ottoni mandou á mesa a seguinte emenda substitutiva, que foi lida, apoiada e posta em discussão:

« Recommende-se ao governo que, examinando o systema seguido pela provincia de Minas na arrecadação dos impostos de exportação e as medidas fiscaes, que para evitar abusos adopta a do Rio de Janeiro, expeça as ordens convenientes para que cesse o actual conflicto entre as administrações das duas provincias e sejam garantidos os direitos de ambas. »

Encerrada a discussão, foi approvada a emenda, ficando portanto prejudicado o requerimento.

Entrou depois em discussão o requerimento do Sr. Espiridião apresentado na sessão de 8 de junho proximo passado sobre o espancamento praticado no escrivão de orphãos da villa de Porto de Pedras, provincia das Alagôas, que ficou adiada pela hora.

Leu-se e foi a imprimir no *Jornal do Commercio* um parecer da commissão de poderes, approvando a eleição a que se procedeu nos collegios do 4º districto da provincia da Bahia, e reconhecendo deputado pelo mesmo districto ao conselheiro Saraiva.

O Sr. presidente dá a ordem do dia.

Levantou-se a sessão ás 3 3/4 horas da tarde.

SESSÃO EM 9 DE JULHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

Ás 11 horas e 3/4 da manhãa fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Dous officios do ministro do imperio:

Primeiro, datado de hontem enviando com o officio do presidente de Goyaz as actas authenticas da eleição primaria da parochia de S. Felix.—A' commissão de poderes.

Segundo, datado de hoje, enviando cópia do officio expedido ao presidente da provincia do Ceará, no qual se participou que pela imperial resolução de consulta de 27 de abril deste anno, foi annullada a eleição de vereadores e juizes de paz da parochia de Santa Anna de Acaracù.—A' quem fez a requisição.

Um requerimento de Gaspar da Silva Rodrigues Junior pedindo se lhe conceda praça de guarda marinha.—A' commissão de marinha e guerra.

Julgaram-se objecto de deliberação e foram a imprimir os projectos com que concluem os seguintes pareceres:

1.ª Da commissão de instrucção publica, autorisando a matricula do estudante Manoel Pedro Cardoso Vieira, no primeiro anno da faculdade de direito do Recife.

2.ª Das commissões reunidas de fazenda, justiça civil e commercio, industria e artes, a qual é do theor seguinte:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica approvado o decreto n. 2401 de 9 de abril de 1859, relativo ao contrato celebrado pelo ministerio do imperio com J. C. Pereira Pinto, em data de 4 de abril do mesmo anno, additando-se-lhe as seguintes alterações:

« § 1.º A condição primeira será substituida pela seguinte: O emprezario obriga-se por si, ou por meio de uma companhia organisada dentro de um anno contado da data, em que for declarado em execução o presente contrato, e com o capital nunca maior de 1,200:000$000 a sustentar pelo tempo de 20 annos a navegação regular por vapor nas duas linhas de que trata o artigo seguinte:

Se dentro do prazo designado o emprezario não tiver promovido o andamento da empreza, incorrerá em uma multa de 4:000$000, salvo o caso de difficuldades, de força maior, que serão expostas ao governo, para que, apreciando-as, marque novo.

« § 2.º Tratando-se da segunda linha no art. 2.º, diga-se: — A segunda e ultima linha principiará no porto da Constituição, ou no de Santa Rosa (Estado Oriental do Uruguay) e terminará no da villa de Itaqui (provincia do Rio Grande do Sul) sem que isso constitua augmento algum de onus para a fazenda publica.

« § 3.º A condição terceira do referido contrato será substituida pela seguinte: — A companhia nos cinco primeiros annos do contrato é obrigada a fazer 3 viagens por mez na linha de Montevidéo ao Salto, e 18 por anno na outra linha, e 24 por anno na segunda. Fica, porém, ao seu arbitrio augmentar o numero de viagens em qualquer das ditas linhas, sem que deste facto possa resultar obrigação alguma para o governo.

« § 4.º Reduza-se 2.000$ mensaes na subvenção consignada na condicção quarta, ficando por isso limitada á quantia de 3:000$000 por mez.

« Art. 2.º Este contrato não poderá principiar a onerar o thesouro nacional senão no exercicio de 1862 a 1863, ou no seguinte, se ainda naquelle o governo reconhecer as mesmas difficuldades financeiras que ora subsistem.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—S. R.

« Paço da camara dos deputados em 8 de julho de 1861.—J. J. Teixeira Junior.—A. G. Barbosa da Cunha.—J. M. Figueira de Mello.—Delphim da Luz.—Paulino de Souza.—Souza Dantas.—Gomes de Souza.—F. J. Furtado. »

O Sr. presidente nomeou para a commissão que, de accordo com outra do senado, tem de resolver sobre a necessidade de reforma de alguns artigos do acto addicional, os Srs. Pedreira, Zacharias, Villela Tavares, Costa Pinto e Octaviano.

ORDEM DO DIA.

Procedeu-se á votação do projecto n. 83 de 1850, cuja discussão ficou encerrada na ultima sessão, dispensando as leis de amortisação em favor da matriz da ilha de Paquetá, e foi approvado e remettido á commissão de redacção.

Entrou em primeira discussão que, a requerimento do Sr. Vieira da Silva, foi considerada unica, e foi approvado e remettido á commissão de redacção o projecto n. 97 do anno passado, elevando á 800$000 o ordenado do porteiro da academia das Bellas-Artes.

Entrou tambem em primeira discussão, que, a requerimento do Sr. Figueira de Mello foi considerada unica, e foi approvado e remettido á commissão de redacção o projecto n. 17 deste anno, approvando a pensão concedida a D. Candida Fraga Neves.

Entrou igualmente em primeira discussão, que a requerimento do Sr. Paes Barreto foi considerada unica, o foi approvado e remettido á commissão de redacção o projecto 18 do mesmo anno, approvando a pensão concedida ao capitão reformado João Francisco do Rego Barreto.

Entrando depois em discussão o parecer da commissão de instrucção publica, adiado na sessão de 3 de junho proximo passado, indeferindo a pretenção do estudante Prudente Ribeiro de Castro; veio á mesa o seguinte requerimento, que foi lido, apoiado, posto em discussão e approvado:

« Requeiro que o parecer em discussão seja reenviado á commissão de instrucção publica com os documentos ora apresentados, afim de ser novamente considerado.—Lima Duarte. »

Em consequencia, voltou de novo á commissão de instrucção publica.

Entrando, finalmente, em primeira discussão o projecto n. 106 do anno passado, que autorisa o pagamento devido ao herdeiro do conde da Barca, conjunctamente com o parecer da commissão de fazenda, apresentado na sessão de 25 de junho proximo passado; veio á mesa seguinte requerimento, que foi lido, apoiado e posto em discussão, o qual ficou adiado pela hora:

» Requeiro o adiamento desta questão por 48 horas.—Paes Barreto. »

Entrou em segunda discussão a proposta do governo, fixando as forças de mar para o anno financeiro de 1862 a 1863.

O Sr. Joaquim José Ignacio (ministro da marinha):—Convidado, Sr. presidente, para assistir á discussão da lei da fixação de forças navaes, preparei-me com alguns estudos especiaes sobre o relatorio que tive a honra de apresentar ao corpo legislativo, não esperando que me chamassem para uma questão politica, para a qual, sou o primeiro a reconhece-lo, não tenho as habilitações precisas (não apoiados), não podendo, consequentemente dar ao nobre deputado que encetou o debate explicações tão cabaes quanto fôra de mister. Responderei, porém, a dous pontos, porque entendo que vai nisso a minha honra e dignidade, quer de homem, quer de ministro da corôa.

Por mais de uma vez, Sr. presidente, se tem notado nesta camara que fosse chamado para dirigir a repartição da marinha um cidadão que pouco antes fôra demittido do emprego que exercia, manifestando-se o desejo de saber-se a razão por que teve lugar semelhante demissão. Essa razão, Sr. presidente, não desdoura ao ministro que a deu, nem ao official que a pedio, (apoiados) cumprindo-me declarar que tributo o maior respeito e consideração ás distinctas qualidades e intelligencia de meu illustre successor.

Servia eu, Sr. presidente, ha cinco annos o lugar de chefe do quartel general da marinha e pedia instantemente que se lhe désse um regulamento apropriado, sem o qual tão importante repartição não podia ser util ao paiz do modo que eu desejava. Por fim, foi promulgado esse regulamento, não contendo, porém, em meu humilde modo de pensar, as idéas que me pareciam indispensaveis á boa marcha do serviço naval. Levado por esse modo de pensar e pelo zelo e interesse que tenho sempre pelo cumprimento de meus deveres, no relatorio que devia apresentar ao corpo legislativo com a maior franqueza disse todo meu pensamento ácerca do regulamento.

Fiz pois as considerações que me pareceram acertadas; mas o illustre ex-ministro não as julgou attendiveis; entendeu que minhas idéas não eram convenientes ao serviço publico, e assim procedendo estava em seu pleno direito.

Vendo eu que o regulamento estava em muitos pontos em antagonismo completo com o meu modo de pensar, entendi que não podia continuar na direcção do quartel general, e por isso, como militar que se presa e conhece a disciplina, pedi e obtive a minha demissão.

Ha neste procedimento, senhores, alguma cousa que possa ainda de leve desdourar o caracter do actual ministro da marinha? Ha porventura alguma cousa que possa offender a dignidade do nobre ex-ministro membro desta camara? Estou convencido que eu, pedindo a demissão e S. Exc. concedendo-m'a, procedemos ambos dentro dos limites de nossas attribuições. (Muito bem! Apoiados.)

E porventura, Sr. presidente, o militar que procede desta forma deve ficar proscripto, inhabilitado de prestar os serviços que delle exigir a nação! Creio que não, e portanto entendo que, por esse lado, minha entrada para o ministerio nada teve de irregular. (Apoiados.)

Tambem disse o nobre deputado a quem respondo, que eu não podia fazer parte do gabinete actual, porquanto não tenho uma cadeira em qualquer das camaras. Entendo que o illustre deputado não tem razão, e por isso responder-lhe-hei cabalmente.

Oradores illustres e importantes já demonstraram á ultima evidencia, que o ser membro de qualquer dos dous ramos do poder legislativo não é condição essencial para se ter assento nos conselhos da corôa. E quando, senhores, eu não tivesse em meu favor a opinião dos oradores eminentes aos quaes me refiro, ahi está a lei fundamental do imperio, que nos seus diversos artigos nada encerra que se opponha a que eu occupe o honroso cargo de ministro da marinha. (Apoiados; muito bem.)

Reconheço, Sr. presidente, que minha intelligencia é muito curta; (não apoiados) reconheço que a tarefa de que me encarreguei é por demais pesada para mim; (não apoiados) mas tambem reconheço que estou muito constitucionalmente collocado no lugar de ministro. (Apoiados.)

O Sr. Pinto Lima:—Ninguem foi nunca ministro da marinha com mais habilitações que V. Exc. (Apoiados.)

O Sr. Ministro da Marinha:—Felicito-me, Sr. presidente, por ter ouvido neste recinto a voz de um irmão de armas approvar as idéas que tive a honra de manifestar no relatorio que apresentei ao corpo legislativo. Isto me encheu de prazer, e me anima a continuar na discussão.

O honrado membro a quem me refiro, meu illustre amigo e camarada, deputado pela provincia de Mato-Grosso, offerecendo-me seu apoio, que muito prezo e agradeço apenas discorda de mim em um ponto, o qual, considerado profissionalmente, não tem valor algum. Como porém o honrado deputado apresentou essa divergencia, a camara permitta que eu a considere, visto que partio de um de seus membros.

Não ha, Sr. presidente, quem não saiba o que são systemas. Gallileo e Ptolomeu, a respeito do movimento ou não movimento da terra, tiveram seus systemas; e portanto não é de estranhar que o nobre deputado por Mato-Grosso e eu tenhamos idéas alguma cousa differentes a respeito do melhor systema de navios. Devo porém notar, desde já, que em meu relatorio reconheci que os navios do systema mixto são os mais convenientes para as exigencias da guerra, pelo que o illustre deputado e eu não estamos em desarmonia absoluta. A minha idéa, o meu pensamento, que declarei francamente, sem rebuço, é a seguinte: reconheço a superioridade e vantagens do systema mixto, mas tambem reconheço que os navios de vela são os mais proprios para formar officiaes e marinheiros.

A nossa posição, senhores, a respeito de marinha, é demasiado excepcional. Para termos marinheiros, precisamos forma-los, por assim dizer, desde o berço; não podemos, como outras potencias maritimas, ir buscar as guarnições para nossos navios de guerra na marinha mercante, a qual, ao revez se fornece de marinheiros na de guerra; e em quanto nosso commercio se não desenvolver, emquanto nossa população não augmentar, isso acontecerá. Todos sabem que os navios do commercio não podem ser movidos a vapor, já pelo dispendio do carvão, reparos das machinas e caldeiras, já pela perda do espaço para a carga, do que logicamente se conclue que a navegação commercial será quasi sempre á vela. Ora, tendo o governo obrigação restricta e indeclinavel de coadjuvar e proteger o commercio, tendo esta necessidade de marinheiros, não é fóra de duvida que necessitamos de navios de vela, visto que os de vapor, que navegam a rumo directo, que não têm quasi manobras, que não reclamam tantos cuidados, não são os mais apropriados á formação de marinheiros? Certo que sim.

E ainda mais, Sr. presidente. O estado das finanças do paiz nada tem de lisongeiro; precisamos economisar muito e não fazer cousa alguma além do que fôr de indeclinavel e abso-

luta necessidade. Como, pois, em taes circumstancias havemos de tentar a organisação de uma marinha composta [illegible] de navios á helice, que despendem o triplo dos de vela.

O Sr. De Lamare. — Quando andam a vapor.

O Sr. Ministro da Marinha : — O que acontece muitas vezes.

Senhores, como já disse, nossa marinha é excepcional : não estamos no caso da França, Inglaterra e mesmo dos Estados-Unidos, cujas marinhas são modelo. Temos muito que fazer, muito que andar para chegarmos ao ponto em que ellas se acham actualmente. Alli abundão os marinheiros do commercio, que depois de certo tempo de estada em navios de guerra adquirem os habitos da disciplina. Nós temos necessidade de formar, não o simples marinheiro, mas o marinheiro militar. (Apoiados.) E isso, por mais que o digam, não se consegue em navios a helice.

O Sr. De Lamare : — Ahi estão as fragatas *Forte* e *Pandora*, ingleza e franceza, que são apparelhadas exactamente como navios de vela : comquanto movidas a helice.

O Sr. Ministro da marinha : — Eu o provarei. O meu nobre camarada sabe perfeitamente que nos navios a helice a mastreação e vergame, e consequentemente o panno, não são proporcionaes ao comprimento da quilha, e isso por motivos muito plausiveis, pois que se o fosse, qual a força de homem capaz de carregar a vela grande de uma fragata de 300 pés, por exemplo, debaixo de vento fresco, especialmente entre nós, onde não abundam os homens de constituição forte e robusta. E não é só isso : os navios a helice pelo seu pouco calado em relação á quilha, não têm todas as qualidades nauticas que devem possuir os navios de primeira marcha.

Ainda ha, Sr. presidente, uma consideração que me fortalece na opinião de que não podemos prescindir dos navios de vela. Nos navios a helice, ainda andando á vela, o official do quarto e até o proprio commandante, podem facilitar, podem não ter o necessario cuidado, porque sabem que se antes do que presumiam apparecer a costa ou baixo, podem empregar a machina e tirarem-se do perigo. Este recurso não têm os navios de vela, nos quaes consequentemente ha muito maior cuidado e vigilancia.

Não podemos e nem devemos, sem muito criterio, imitar a França e Inglaterra, no que diz respeito á marinha. Porque esses dous colossos, no temor de uma guerra futura, aproveitam-se de todos os descobrimentos modernos e fazem navios de dimensões gigantescas, procurando qualquer dellas ser superior á outra, não se segue dahi que as imitemos, tanto mais que esses navios não são os mais aptos para a navegação.

O Sr. De Lamare : — Apoiado. Os encouraçados.

O Sr. Ministro da Marinha : — O nobre deputado seguramente leu a descripção, publicada ha poucos dias, das fragatas *Warrior* e *Gloire*. E, pergunto, esses dous gigantes do mar têm as qualidades nauticas necessarias, podem atravessar o oceano em qualquer tempo ? Certo que não; pois que seu fim é outro— é destruir o inimigo, ou ser por elle destruido ; não são navios, no rigoroso sentido do termo. A França e Inglaterra, porém, os fazem e continuarão a fazer, porque temem-se uma da outra, porque de um momento para outro podem entrar em guerra, e necessitam estar preparadas. Dahi a razão porque não poupam dinheiro, porque fazem todos os sacrificios. Nós, porém, não estamos nas mesmas circumstancias : não vemos diante de nós um inimigo futuro que tenha uma marinha respeitavel, e portanto não devemos, quasi que em pura perda, aggravar o estado de nosso thesouro com as despezas inherentes á construcção de navios da ordem dos que acabo de tratar. (Apoiados.)

E, pois, entendo que não devemos ir adiante do que é possivel e rasoavel; entendo que não devemos metter-nos em construcções que acarretam despezas demasiado grande. (Apoiados.)

O nobre deputado por Matto-Grosso disse mais que lhe parecia conveniente que fossem mais alguns officiaes á Europa applicar-se ao estudo de artilharia. Parece-me, Sr. presidente, que tambem, por ora, não é possivel satisfazer o desejo, aliás muito louvavel, do honrado deputado.

O official que foi mandado á Europa estudar artilharia, é, nessa especialidade, um homem notavel ; accrescendo que lhe não faltam desejos de servir dignamente a seu paiz. (Apoiados.) Espero que, voltando dentro em breve tempo, virá bastante habilitado para melhorar a escola pratica de artilharia ha pouco estabelecida.

Concordo com o nobre deputado de que muita vantagem se tiraria de um inquerito na repartição de marinha.

O exemplo do que, por semelhante meio, se observe em Inglaterra, França e Portugal, é uma garantia segura dos resultados que se devem esperar de semelhante commissão.

Eu muito desejára que o nobre deputado, levado pelo zelo e solicitude que o caracterisão, formulasse uma proposta á semelhante respeito, podendo S. Exc. ficar certo do que, com o maior prazer, lhe darei o mais completo e decidido apoio.

Não me tenho, Sr. presidente, esquecido de Matto-Grosso ; não ha muito que para lá mandou meu nobre antecessor um vapor de dimensões apropriadas, e opportunamente cuidarei de ali reorganisar a força que me parecer necessaria.

Como perfeitamente sabem os nobres deputados por Matto-Grosso, não é possivel fazer navegar naquelles lugares navios de grande comprimento, e que calem muita agua (apoiados): é attendendo ainda á circumstancia da pouca que ás vezes têm os rios, que os pequenos navios que lá servem andam sem artilharia afim de evitar seu deterioramento precoce.

A respeito do estaleiro dos Dourados, não posso por ora pronunciar-me com precisão. Só conheço as localidades pelo que tenho lido e pelas informações que tem tido a bondade de dar-me, não só o nobre deputado como outros camaradas nossos que por lá têm andado.

Sobre semelhante ponto, ouvi o illustrado Sr. chefe de esquadra Augusto Léverger, indubitavelmente muito habilitado e competente (apoiados) para dar informações sobre a provincia de Mato-Grosso.

O Sr. Couto :—Menos a respeito da navegabilidade do rio Cuyabá. Informou ao governo que esse rio não podia ser navegado por vapores.

O Sr. Ministro da Marinha :—Dirigi-me tambem ao Sr. capitão-tenente Antonio Claudio Soido, official intelligente e instruido, que me pôde dar muito boas informações, sendo de notar que já fez trabalhos importantes sobre a navegação dos rios da provincia de Mato-Grosso.

Tenciono, logo que tenha as necessarias informações, e formado um juizo seguro, fazer alguma cousa no sentido de beneficiar a provincia tão dignamente representada pelos nobres deputados.

O Sr. Couto :—Nós esperamos muito de V. Exc., que é profissional.

O Sr. Ministro da Marinha :—Nos dous discursos que tive a satisfação de ouvir, não vejo cousa alguma mais a que deva responder, cumprindo-me agradecer á camara a benevolencia com que me tratou, e declarar que, quando tomei a palavra, foi no firme proposito de não abusar da bondade dos nobres deputados pronunciando um longo discurso.

(Muito bem, muito bem.)

Ora ainda o Sr. Lamare, ficando a materia adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia e levanta a sessão ás 3 3/4 horas da tarde.

SESSÃO EM 10 DE JULHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 1/2 horas feita a chamada, e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior é approvada.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officio do ministerio do imperio, enviando as actas da eleição primaria de diversas parochias pertencentes ao 5.º districto da provincia de Minas Geraes.—A' commissão de poderes.

Dito da presidencia de Goyaz, acompanhando dous exemplares do relatorio da mesma provincia.—A' archivar.

Requerimento de João Theodoro Alves da Rocha, pedindo passagem do curso pharmaceutico para o medico, logo que se tenha habilitado com a approvação do [illegible], sendo opportunamente addimittido ao exame de medicina.—A' commissão de instrucção publica.

Julga-se objecto de deliberação e vão a imprimir para entrarem na ordem dos trabalhos os pareceres :

Da commissão de pensões e ordenados approvando o decreto que concede uma pensão annual de [illegible] á viuva do Dr. Augusto Franciscani ;

Da 2.ª commissão do orçamento, pedindo informações sobre o contrato com o emprezario do theatro de S. Pedro de Alcantara ;

Um projecto apresentado pelos Srs. Espinola, Junqueira e Gonçalinho, dispensando as leis de amortização a favor da irmandade do Senhor Bom Jesus da Lapa, da freguezia do Urubú, provincia da Bahia.

ORDEM DO DIA.

Continua a discussão do requerimento de adiamento da discussão do projecto que auxilia o pagamento aos herdeiros do conde da Barca.

Tomaram parte na discussão os Srs. Barbosa da Cunha, Pereira da Silva e Pinto de Campos.

O Sr. Henriques manda á mesa o seguinte requerimento, que, sendo apoiado, entra em discussão.

« Requeiro que o projecto em discussão vá tambem á commissão de justiça civil para interpor sobre o seu parecer. »

Orou o Sr. Figueira de Mello.

A discussão fica adiada pela hora.

Continua a discussão do projecto que fixa a força de mar para o anno de 1862 a 1863.

Orou o Sr. Barbosa da Cunha.

O Sr. Junqueira diz que correndo na casa a noticia da modificação do ministerio, elle interpella aos Srs ministros presentes a fim de darem a razão dessa modificação.

Responde á interpellação o Sr. ministro da fazenda.

O Sr. Saldanha Marinho fundamenta e manda á mesa o seguinte requerimento :

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas. »

Sendo apoiado entra em discussão.

Oraram os Srs. ministro da justiça, Octaviano, e Bezerra Cavalcanti.

O Sr. Viriato requer o encerramento da discussão.

A casa decide pela affirmativa.

Posto a votos o requerimento de adiamento, é o mesmo approvado.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia :

A mesma tanto na primeira como na segunda parte.

Levanta-se a sessão as 3 horas.

RIO DE JANEIRO.

Relatorio da repartição dos negocios estrangeiros apresentado á assembléa geral legislativa na primeira sessão da 11.ª legislatura, pelo respectivo ministro e secretario de estado, conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.

(Continuação.)

COLONISAÇÃO.

Medidas adoptadas por varios governos para desviar a emigração para o imperio.

O governo imperial tem prestado a mais seria attenção a este assumpto, havendo-lhe sido preciso lutar com os preconceitos, que existem na Europa, de que a emigração dalli procedente não encontra no imperio as mesmas vantagens que a aguardam em outros paizes.

Estes preconceitos não são só dos governos de alguns estados da Allemanha, existem tambem da parte do governo de Sua Magestade Fidelissima.

Por intermedio de seus agentes tem o governo imperial procurado restabelecer a verdade dos factos, e convencer aquelles governos da injustiça com que se propõem a desviar do imperio a emigração dos respectivos estados.

Ordens expedidas pelo governo portuguez.

Subsistem ainda os estorvos que obstavam ás operações da agencia brasileira de colonisação na cidade do Porto, apezar de haver o governo de Sua Magestade Fidelissima revogado, pela portaria de 10 de abril de 1860, a de 2 de julho do anno anterior, autorisando a mesma agencia para celebrar contratos de conformidade com as leis e regulamentos portuguezes.

A legação imperial em Lisboa não tem cessado de reclamar a execução da referida portaria.

Por intermedio da mesma legação teve o governo imperial conhecimento da portaria circular de 29 de agosto do anno findo, expedida pelo ministerio do reino ás autoridades administrativas de Portugal, e da de 30 do dito mez, dirigida pelo ministerio da justiça ao cardeal patriarcha, prescrevendo novas medidas tendentes a realisar o empenho, ha muito manifestado pelo governo de Sua Magestade Fidelissima, de impedir o curso natural da emigração daquelle reino para o imperio.

Bem que fosse facil reconhecer á primeira vista que as referidas peças officiaes continham proposições menos exactas, e porventura inconvenientes, que, sem faltar ao seu dever, o governo imperial não podia deixar passar desapercebidas, julgou não obstante o meu illustrado antecessor necessario, e com razão, colher todos os dados estatisticos officiaes, e informações seguras para opportunamente habilitar o representante imperial na côrte portugueza a refutar cabal e satisfactoriamente, não só as proposições á que ha pouco alludi, como outras publicadas pelos jornaes daquelle paiz ácerca da mortalidade dos subditos portuguezes nesta capital, por effeito da febre amarella.

Como vereis pela breve exposição que vou fazer, os esclarecimentos e dados estatisticos colhidos tornaram evidente e incontestavel o fundamento e a justiça com que o governo imperial enxergára inexactidão e inconveniencia nas asserções das mencionadas portarias, e da imprensa do reino sobre o assumpto de que se trata.

Servirão de base ás providencias que o gabinete portuguez julgou dever tomar pelas referidas portarias, duas relações que no mez de Junho do anno passado lhe forão desta côrte enviadas pelo consul geral de portugal, contendo os nomes dos subditos portuguezes aqui fallecidos desde 7 de março até 4 de maio do mesmo anno.

Publicadas aquellas relações na parte official do *Diario de Lisboa* sob a rubrica — Ministerio dos negocios estrangeiros — poucos dias depois expedio o governo de Sua Magestade Fidelissima, e fez igualmente publicar, na mesma folha as alludidas circulares aos governadores civis do reino, e portaria ao cardeal patriarcha.

Foi objecto da circular remetter aos governadores civis certo numero de exemplares dos *Diarios*, em que se achavam impressas as relações, para serem distribuidos pelos parochos, recommendando-se que fossem estes convidados a fazer a leitura das ditas relações aos seus freguezes em dous domingos successivos, á hora da missa conventual, mandando-se em seguida affixar na porta da igreja parochial para conhecimento geral.

Com as côres mais sombrias e assustadoras, esboçava-se nesse documento o estado sanitario do Imperio, em ordem a fazer acreditar que o governo de Portugal acudia sobretudo ao reclamo dos sentimentos de humanidade, quando recommendava aos seus delegados nas provincias que se esforçassem por demover os seus concidadãos do intento de emigrarem para o Brasil, patenteando-lhes em toda a nudez os graves perigos a que assim se expunhão.

Na portaria ao cardeal patriarcha, dava-lhe o governo de S. M. Fidelissima conhecimento da circular e das relações, que a motivárão; e convidava-o a que cooperasse tambem para a realisação das providencias tomadas, acompanhando as ordens, que houvesse de expedir aos parochos, das reflexões que lhe parecessem opportunas e adequadas para conseguir-se o resultado desejado.

Quer na circular aos governadores civis, quer na portaria ao patriarcha achava-se mencionado o numero total dos subditos portuguezes aqui fallecidos desde 7 de Março até 4 de Maio do anno findo, seguramente com o fim de pôr em relevo o quadro horroroso da mortalidade dos mesmos subditos nesta côrte, mortalidade que a circular annunciava ir em augmento progressivo, segundo as noticias, que successivamente chegavão a Lisboa.

Do exame das relações remettidas ao seu governo pelo consul geral de Portugal resulta que em 57 dias fallecêrão nesta côrte 754 Portuguezes ; dos quaes forão victimas da febre amarella 395, isto é, mais de metade daquelle numero.

Admittida como incontestavel a exactidão do mencionado algarismo, ainda assim não havia razão plausivel para que se recorresse á adopção de providencias taes como as que ficam referidas; tanto mais que o governo de Sua Magestade Fidelissima não podia ignorar, porque sobravam-lhe dados para o saber, que aquelle algarismo não representava o estado normal da mortalidade nesta côrte.

Releve observar que aquelle governo não mandou publicar, quer as noticias que tinha [illegible] posteriormente recebido, quer mesmo as relações que, em complemento das duas anteriores, [illegible]vavelmente lhe remetteu o consul geral; pois que essa publicação seguramente nullificaria o effeito dos outros, nullificando [illegible] tentativa de hostilidade [illegible] para o imperio, que o acolhe, sim, com benevolencia e com satisfação, mas que, para attrahi-lo, não emprega meio algum que não esteja na esphera do seu direito e não seja muito honesto e muito legitimo.

O procedimento do gabinete portuguez por ventura autorisaria a supposição de que o mesmo governo pretendia fazer acreditar que a salubridade publica desta côrte durante o anno devia ser apreciada pelos obitos dos subditos portuguezes nos mezes de março e abril.

Como geralmente se sabe, quando aqui reina a epidemia de que se trata, a sua recrudescencia tem sempre lugar naquelles mezes.

Tomar pois para fundamento do calculo da mortalidade total de um anno, a que se verifica nos dous meses mencionados, é sem duvida recorrer a uma base inteiramente falsa, cujo resultado não pode deixar de ser igualmente falso; o que, como vereis, é de facil demonstração.

Falleceram no anno de 1859 nove mil oitocentos e trinta e dous individuos nesta côrte, a saber :

Em janeiro....	845
Fevereiro	922
Março	1086
Abril...........	944
Maio...........	878
Junho..........	743
Julho...........	722
Agosto..........	708
Setembro	673
Outubro........	940
Novembro	722
Dezembro......	848

Prevalecendo o principio de regular a mortalidade do anno pela dos mezes de março e abril, dever-se-hia sommar os dous algarismos desses mezes, e multiplicar a somma por 6 para conhecer-se o numero total dos mortos nos doze mezes.

O resultado seria 12,080 obitos, isto é, um numero, quasi um terço superior ao que realmente houve naquelle anno, como fica dito e consta de documentos de irrecusavel authenticidade.

No primeiro semestre do anno findo subio a mortalidade a 6,876 individuos, a saber :

Em Janeiro...	963
Fevereiro... ..	1034
Março....	1483
Abril...........	1345
Maio...........	1189
Junho	896

Cabe aqui notar que foi aquelle um anno excepcional, em que a mortalidade chegou a um algarismo, a que nunca attingira nos primeiros seis mezes dos annos anteriores.

E bem que se podesse afiançar então, o que depois se verificou, que o numero de obitos do segundo semestre fosse muito inferior ao do primeiro, todavia admittindo-se, para argumento, que houvesse sido igual, isto é, que se elevasse a 13,752 no decurso do anno, ainda assim, estando a população do Rio de Janeiro, computada em mais de 850 mil almas, vê-se que a mortalidade foi inferior a 4 0|0.

Como deixo dito porém, e as estatisticas o provam, a mortalidade nos ultimos seis mezes de anno diminue sempre notavelmente ; e portanto, não resta duvida de que durante o anno, a que me tenho referido, no segundo semestre foi muito menor do que no primeiro.

Do exposto se infere que a mortalidade nunca excedeu de dez mil individuos, como autenticamente o certificam as estatisticas dos ultimos 4 annos, pelas quaes se reconhece que.

Em 1856 falleceram.	8085
1857...............	8972
1858...............	9721
1859...............	9832

Estes dados de uma fidelidade incontestavel, provam que no Rio de Janeiro a mortalidade annual não vai além de 2 ½ a 3 ½ % ; e portanto, que é pelo menos igual á de muitas cidades da Europa, que aliás são reputadas como muito salubres, inclusive a de Lisboa.

Fazendo applicação especial aos subditos portuguezes, facil é demonstrar tambem que a mortalidade delles nesta capital não excede a proporção, que fica estabelecida.

Ninguem ignora quão avultado é o numero de individuos dessa nacionalidade, que faz parte da nossa população. Segundo os melhores calculos realisados sobre dados officiaes, esse numero que em 1856 subia á 56,000 monta hoje a mais de 60.000.

Tomando pois estas bases para calcular a mortalidade dos subditos de S. M. Fidelissima nesta côrte, verifica-se que foi no anno de

1856	de	780	ou	1 2/5 %
1857	de	1690	ou	2 2/3 »
1858	de	1400	ou	2 1/3 »
1859	de	1460	ou	2 2/7 »

D'onde se vê que o numero de obitos entre os portuguezes, guardadas as devidas proporções, jámais excedeu, em alguns annos foi inferior, ao que houve entre individuos de outras nacionalidades.

Dado porém mesmo que fosse maior, não poderia razoavelmente dahi deduzir-se argumento para apresentar-se como insalubre o clima desta capital, quando se observa que na cidade de Lisboa, aliás reconhecida como muito saudavel, a mortalidade, segundo autoridades portuguezas insuspeitas, é, guardada tambem a divida proporção, maior do que a do Rio de Janeiro.

Pelos dados estatisticos, que ficam exhibidos, demonstra-se, portanto, que a mortalidade geral nesta corte, apezar de flagellada annualmente por uma epidemia, se não é inferior, pelo menos é igual, e nunca superior á de outras capitaes da Europa ; e bem assim que, especialmente a mortalidade dos portuguezes, nunca excedeu, antes em alguns annos ficou áquem da dos individuos de outras nacionalidades.

Algumas outras causas contribuem tambem para que a mortalidade dos subditos portuguezes não seja ainda inferior á que fica computada.

Como se sabe, de todos os estrangeiros, são os portuguezes os que, pela natureza dos trabalhos a que entre nós se dedicam, mais expõe-se ás intemperies das estações ; acrescendo que pelo desprezo dos preceitos hygienicos, e ambição que em muitos domina de alcançarem em curto prazo meios de regressarem com fortuna ao paiz natal, esses emigrantes, em vez de procurarem um tratamento conveniente, logo que se sentem enfermos, pelo contrario, só no caso extremo buscam soccorro, quando infelizmente o progresso do mal torna a cura impossivel. Esta é sem duvida a razão porque tanto avulta o numero dos mortos nos hospitaes, para onde a maxima parte dos acommettidos, na quadra da epidemia, entra já quasi moribunda.

Se fossem esses individuos mais acautelados, se guardassem as regras da hygiene, tão aconselhadas na época em que reina a febre amarella, e tão geralmente conhecidas, é certo que o numero dos obitos diminuiria sensivelmente.

Concorre igualmente para elevar a mortalidade de que se trata, o facto da chegada á essa côrte de grande numero de estrangeiros precisamente nessa quadra.

A tudo isto acresce que por sua parte, como sabeis, tem o governo imperial adoptado todas as providencias necessarias, e lançado mão de todos os meios conhecidos, sem attenção a quaesquer sacrificios, para que sejam de prompto soccorridos quer em terra, quer no mar, os estrangeiros acommettidos pela epidemia.

E felizmente, o resultado das medidas tomadas tem sido o mais satisfactorio possivel, provando que, medicados e tratados convenientemente os enfermos, apenas manifestado o flagello, é elle aqui menos fatal do que nos outros paizes.

Desde o 1º de janeiro até 30 de junho no anno findo, o movimento total da navegação neste porto foi de 1,700 navios, nacionaes e estrangeiros, tripolados por 18,600 homens. Destes, foram atacados de febre amarella 1,127, fallecendo 114. Dos atacados, eram portuguezes 301, dos quaes succumbiram 22 : o que prova evidentemente que o serviço sanitario é feito neste porto com todo o zelo e desvelo.

E com effeito, apenas qualquer navio faz signal de ter a bordo algum doente, é este immediatamente conduzido em uma lancha de vapor, com as precisas cautelas e agasalho, para o hospital de Santa Isabel, onde tudo se acha preparado para convenientemente recebe-lo, e onde é tratado com todo o cuidado e carinho pelos respectivos medicos e mais empregados.

Com esse estabelecimento, expressamente construido para o curativo dos homens do mar, dispende o thesouro nacional avultadas quantias, que elle o governo imperial não deplora, antes [illegible] applicadas pelos serviços que presta a humanidade.

[illegible] que no mar, os doentes pobres, ou [illegible] poucos meios, encontram em terra os necessarios recursos para o seu immediato tratamento.

O hospital da Santa Casa da Misericordia, edificio de vastas proporções e sumptuoso testemunho da caridade publica desta capital, que rivalisa com os das principaes cidades da Europa, acolhe todos os que o buscam para serem ahi tratados, qualquer que seja sua nacionalidade, ou molestia de que se achem affectados, ministrando-lhes com a maior promptidão os soccorros precisos.

Vê-se pois que não faltam recursos no Rio de Janeiro aos estrangeiros, mesmo pobres e desvalidos, quando enfermam ; e que delles tão somente depende tornar proficuos esses recursos, recolhendo-se aos hospitaes publicos em tempo de poderem ser curados.

De quanto fica exposto é inferencia necessaria :

1.º Que a mortalidade nesta côrte não é superior a de outras capitaes da Europa.

2.º Que a mortalidade dos subditos portuguezes seria consideravelmente inferior, se attendessem elles aos preceitos hygienicos, e, se menos açodados por fazer fortuna, não se entregassem desarrazoadamente a trabalhos de toda a especie, e cuidassem mais de si, quer pelo que respeita á alimentação, quer ao tratamento quando se sentem doentes.

3.º Que o governo imperial e a caridade publica não teem poupado esforços para que o emigrante encontre nesta côrte todo o acolhimento e agasalho com que as nações civilisadas, como o Brasil se preza de ser, costumam hospedar os estrangeiros, principalmente os desvalidos e aquelles que buscam uma nova patria.

Transmittindo todos estes esclarecimentos e dados estatisticos ao digno ministro de S. M. o Imperador em Lisboa, para delles fazer o conveniente uso, o governo imperial declarou-lhe que, reconhecendo o direito perfeito que ao de S. M. Fidelissima assistia de procurar impedir a espontanea emigração dos seus subditos, desde que esteja convencido de que é essa emigração contraria ás conveniencias e aos interesses do seu paiz, nem sequer faria o menor reparo a semelhante respeito, se porventura o governo de S. M. Fidelissima, para a realisação daquelle intento, guiado por informações inexactas, não affectasse os direitos e os interesses do Brasil, com prejuizo, perante o povo portuguez e o das outras nações, do credito de um paiz nascente, que carece de braços, e que, para attrahi-los, não tem poupado, sempre na esphera do justo e do honesto, o emprego de todos os recursos e sacrificios possiveis.

Foi contra isso que o governo imperial recommendou ao seu representante em Portugal que reclamasse, servindo-se dos dados e esclarecimentos, que se lhe forneceram, para destruir os effeitos que tivessem produzido, ou pudessem produzir a circular e a portaria do governo de S. M. Fidelissima de 29 e 30 de agosto do anno passado.

Espera o governo imperial que o governo de S. M. Fidelissima, melhor esclarecido, ha de reconhecer a justiça e procedencia das nossas reclamações.

CONVENÇÃO POSTAL COM A FRANÇA.

No relatorio do anno passado deu-vos o meu antecessor noticia de uma proposta que ao governo imperial fez o de S. M. o Imperador dos Francezes para a celebração de uma convenção postal entre os dous paizes.

Foi causa deste convite o então proximo estabelecimento de uma linha de paquetes a vapor da companhia das *Messageries Imperiales*, entre o Brasil e a França.

As bases do projecto offerecido pelo governo de S. M. o Imperador dos Francezes foram consignadas em a nota que ao governo imperial passou em 21 de julho de 1859 o Sr. cavalleiro de Saint-Georges.

Tinha o serviço postal de ser feito por paquetes pertencentes aquella e a real Companhia Britannica.

Ficaria á cargo do correio francez o transporte por mar da correspondencia trocada entre elle e o correio brasileiro, sem obrigação, por parte do Brasil, de retribuir o serviço feito por intermedio do correio britannico.

Para esse fim o governo francez se havia entendido com o de S. M. Britannica pela convenção de 24 de setembro de 1856, em virtude da qual ficava-lhe pertencendo a faculdade de expedir e receber malas fechadas por aquella via.

Movido pelo desejo de facilitar, por todos os meios possiveis, as communicações commerciaes e o transporte da correspondencia official e particular entre o Brasil, a França, e outros estados, por paquetes francezes, especialmente destinados a este serviço, á semelhança do que se havia praticado com o accordo celebrado entre o Brasil e a Grã-Bretanha em 12 de janeiro de 1853, resolveu o governo imperial tomar em toda a consideração o projecto que lhe fôra offerecido.

Julgou entretanto conveniente o meu illustrado antecessor, antes de encetar-se regularmente a negociação, fazer ao ministro de S. M. o Imperador dos Francezes, em varias conferencias, algumas ponderações, que foram depois consignadas em uma nota, que lhe dirigio em 28 de dezembro de 1859.

Não desconhecia o governo imperial a importancia do serviço maritimo, que se propunham prestar os vapores da companhia das *Messageries Impériales*, e os encargos que sobre si ia tomar a administração do correio francez, como ponto central e intermediario para fazer seguir com segurança á seus destinos a correspondencia deste imperio ; mas por outro lado cumpria-lhe ter em vista as difficuldades com que luta a administração do correio brasileiro para que a conducção das malas para o interior do paiz se faça com a precisa regularidade.

O serviço terrestre que o projecto de convenção impunha ao imperio, considerando-se a vastidão de seu territorio e a imperfeição de seus meios de transporte, teria de fazer augmentar muito as despezas com este ramo da administração.

Convinha portanto que a retribuição de um correio ao outro, no ajuste de suas contas, ou no pagamento das taxas que devia cada um receber, guardasse entre si uma proporção razoavel, attendidas as condições especiaes daquelles serviços.

Na classificação de varios artigos, cuja expedições permittia-se que fosse feita por cada uma das administrações, deviam ser excluidos aquelles que em cada paiz estivessem sujeitos a direitos de alfandega.

Estas considerações levaram o governo imperial a propor a conveniente modificação dos arts. 2º, 3º e 10 do projecto apresentado, cujo alcance e redacção affectavam o pensamento com que tinham de entrar os dous governos em negociação.

Não havia motivo para que no primeiro daquelles artigos fosse fixado no dobro, em favor da administração franceza, o peso das cartas por cujo porte simples teria de responder a administração brasileira.

Concordando na percepção, por parte da França de um porte maritimo para a despeza de transporte da fronteira brasileira á fronteira franceza e vice-versa, ainda assim parecia demasiada a quota que, segundo o art. 3º, devia caber a administração franceza, comparada com a que ficaria pertencendo á administração brasileira, da somma total do porte que tinha de pagar o publico pela remessa de suas cartas.

A terceira modificação tinha unicamente por fim tornar mais clara a redacção do art. 10, e impedir que fossem importados no imperio livros com capas de velludo e guarnições de valor, sem satisfazer na respectiva alfandega os direitos que lhes correspondem.

Para pôr aquellas disposições em harmonia com os verdadeiros interesses dos dous paizes, formulou o governo imperial tres artigos substitutivos.

Pelo que respeita ao regulamento de detalhe do serviço dos correios, que acompanhava o projecto da convenção, manifestou o mesmo governo o desejo de que, para facilitar a expedição das malas separadas, fosse determinado que no correio do Brasil se preparassem malas unicamente para Paris, Marselha e Bordeaux, e no de França para esta côrte Bahia e Pernambuco.

(Continuar-se-ha.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Questão eleitoral.—Eleição directa.

XI

Concluimos o precedente artigo mostrando que desde o duodecimo seculo a eleição fôra sempre directa em Inglaterra, e que a constituição ingleza se tinha ido aperfeiçoando de seculo em seculo até chegar á grande reforma eleitoral feita no anno de 1831 pelo insigne publicista lord Brougham. Lembramos aos nossos leitores que no entender dos liberaes inglezes o maior defeito desta lei, o defeito que deixou brecha para as influencias indebitas penetrarem subrepticiamente no processo eleitoral, foi o ter-se instituido um censo demasiadamente baixo para conferir direitos eleitoraes aos rendeiros das cidades e das communas.

Dissemos que a Inglaterra era uma nação *sui generis*, onde tudo era especifico ; onde oito seculos de experiencia constitucional tinham creado os costumes mais liberaes de todas as monarchias constitucionaes do mundo, e onde, como dizia Filvée, a liberdade publica se encontra no centro, como na circumferencia. E' um edificio que tem suas irregularidades, mas cujos andares assentam solidamente uns sobre os outros. E' arvore de ramos desiguaes, mas cujas raizes se entranham profundamente pelo sólo, e cujo tronco está cheio de seiva e de vigor.

Hoje tencionamos dizer duas palavras á respeito da lei eleitoral da Belgica, persuadidos que os nossos leitores, cuja maxima parte se dedica ao commercio, ou á lavoura, não tem tempo de sobra para compulsar livros e documentos, com que obtenham intima convicção pessoalmente adquerida ácerca da importante these, em cuja solução nos empenhamos. O nosso principal intuito é ministrar aos nossos leitores dados certos, por cuja acquisição possam dispensar as persuasões do emprestimo sugeitas sempre á usura dos partidos, que muitas vezes absorvem o capital.

Entre nós e os Belgas existiram, e ainda existem circumstancias um tanto semelhantes. O odio, que levou os Pernambucanos á travar gloriosas batalhas com os Hollandezes para os expulsar do nosso territorio proveio menos de conveniencias sociaes, politicas, ou industriaes, do que do phanatismo protestante, que animava os conquistadores Hollandezes, e como que ameaçava a nossa santa religião. Foi esta a arma invencivel, que tornou victoriosas as cohortes pernambucanas tão fracas comparadamente em numero e organisação.

Eguaes scenas em circumstancias analogas e por identicos motivos se realisaram na Belgica. Seus habitantes sempre se mostraram muito ciosos das suas liberdades municipaes, tanto que nas antigas Gallias foram elles os primeiros, que se rebellaram contra o despotismo dos imperadores romanos, quando pelas suas exacções annullaram indirectamente os governos municipaes. Os Belgas chamaram os Francos do outro lado do Rheno, e alliados com elles venceram e expulsaram os governadores romanos, restabelecendo immediatamente as suas autoridades municipaes. Mais ou menos livres, mais ou menos numerosas, mais ou menos respeitadas pelos diversos conquistadores, essas instituições municipaes tem durado até hoje.

A Hollanda durante o seu dominio na Belgica não offendeu essas instituições, e os interesses materiaes da Belgica estavam bem longe de soffrer com a sua união á Hollanda. Muito pelo contrario a industria e a agricultura nunca haviam estado mais florescentes, porque os Hollandezes exportavam a maior parte dos productos belgas para as suas colonias, onde tinham mercado exclusivo.

Existia porém um vallado intransitavel entre os dous povos ; era o sentimento religioso. Os Belgas, povo verdadeiramente catholico, supportavam á custo pela compressão dos tratados europeos a sua união com um governo e um povo protestante. Assim que a revolução franceza de 1830 lhes deu esperanças de apoio, travou logo renhidos combates com o dominio hollandez. Mais felizes que nossos antepassados, os Belgas expulsaram os Hollandezes em pouco tempo, e com menos sacrificios de vidas e de fazendas, porque as armas da França, e a diplomacia britannica pozeram do seu lado a Europa toda.

Submettida successivamente ao dominio da Austria, da Hespanha, da França e da Hollanda, a independencia nacional e a liberdade politica da Belgica principiou poucos annos depois da promulgação da nossa constituição. Somos quasi coetaneos em independencia, e em liberdade.

A aristocracia social da Inglaterra, da Hungria, da Polonia e da França ainda no fim do seculo passado não existia na Belgica. Tinha apenas, como Portugal, uma aristocracia artificial, mera feitura regis, sem direito algum politico, ou civil excepcional, e por isso só havia realmente, como no Brasil, duas ordens sociaes, a classe media e os proletarios. Foi por effeito deste facto social preexistente em ambas as nações, que a Belgica e o Brasil são as duas unicas monarchias constitucionaes do mundo, onde o senado, ou camara alta, sejam electivas, e, cujos governos representativos podem ter, quando regularmente organisados, e honestamente realisados, as vantagens reaes das democracias sem os seus conhecidos inconvenientes.

A lei eleitoral da Belgica é, como á de todas as monarchias constitucionaes, que actualmente existem, *directa*. A Belgica já sabia o que era a liberdade do voto universal sem censo, nem condição de capacidade intellectual. A convenção franceza com as suas duas leis de voto universal e indirecto acompanhadas pelo *sagrado direito de insurreição* deu á Belgica a mesma liberdade, de que gozava a França, e de que já fallamos, quando mostramos a preferencia que mereciam as leis eleitoraes directas e censitarias da França. E' para essa mesma liberdade que nos vamos encaminhando á passos agigantados, como deve estar vendo claramente quem não tiver cataractas politicas insanaveis, e todo o cidadão illustrado, que não houver abjurado o uso da sua razão, ou não tiver deixado o juizo na espinhosa e densa mata das paixões partidarias.

A constituição belga fixou o minimo, e o maximo censo, que dava direito ao eleitorado, deixando á lei eleitoral a determinação do censo em cada localidade, com tanto que ficasse entre os limites por ella estabelecidos no seu artigo 47, que diz assim :

« A camara dos representantes compõe-se de
« deputados eleitos directamente pelos cidadãos
« que pagarem o censo determinado pela lei elei-
« toral, o qual não pode exceder de cem florins
« (setenta e cinco mil reis), nem ser inferior á
« vinte florins (quinze mil reis). »

A lei eleitoral determinou a quota de imposto que dava direito ao eleitorado nas capitaes, e nas cidades de cada provincia, assim como nas comarcas da mesma provincia. Ella não attingio o maximo censo constitucional de cem florins em lugar algum da Belgica. Nas cidades de Antuerpia, Bruxellas, e Gand, onde o censo eleitoral é o mais alto, não excedeu á oitenta florins.

Nas provincias, em cujas capitaes é de oitenta florins o censo que confere direitos eleitoraes, é somente de trinta florins para os cidadãos, que habitam nas comarcas. Nas provincias mais pobres, como as do Luxemburgo, e de Namur a lei estabeleceu o minimo censo constitucional de vinte florins, e apenas na capital de Namur o elevou á quarenta florins.

A base da lei eleitoral belga é o imposto combinado com a população, e incontestavelmente são esses os elementos mais seguros para se obter uma representação nacional, tanto quanto nas actuaes condições da humanidade, é isso possivel. « E' da lei eleitoral, dizia a commissão in-
« cumbida de redigir o projecto de lei eleitoral
« belga, é da lei eleitoral, que deve depender
« principalmente a boa composição da camara
« dos deputados, e do senado ; este feliz resul-
« tado só póde conseguir-se com a genuina limi-
« tação do direito eleitoral, e com o regular an-
« damento das operações dos collegios eleitoraes
« As eleições devem ser feitas por todos os cida-
« dãos interessados na prosperidade da patria, e
« capazes de contribuir para uma bôa escolha ; o
« direito eleitoral destes cidadãos é incontesta-
« vel ; deve, alem disso existir certo equilibrio
« entre as cidades, e as comarcas ; são essas
« as bases do titulo dos eleitores, e da tabella do
« censo annexa á este projecto. »

Contando com uma excellente lei eleitoral, os legisladores constituintes da Belgica entenderam que não era preciso impôr condição alguma de imposto para a elegibilidade. Estando a garantia da ordem, e da liberdade politica nas condições, que a lei exigia para conferir direito ao eleitorado, e conseguir uma representação realmente nacional ; sendo os eleitores, como são pela lei belga, [illegible], para que impôr habilitações á elegibilidade, [illegible] restringir a escolha dos [illegible], se o facto de julgarem elles qualquer cidadão merecedor dos seus votos, e digno de os representar, era só por si prova sufficiente de habilitação para elegibilidade ?

Desta forma, em quanto para ser eleitor é preciso pagar o censo de vinte á oitenta florins, para ser eleito deputado não é preciso pagar imposto algum. Ha trinta annos que os deputados são eleitos por este systema, e ainda nelle se não descobriu abuso, nem inconveniente algum. Apenas ha quem exprobe á essa liberdade illimitada dos eleitores para a escolha dos seus representantes a necessidade de dar uma indemnidade aos deputados, que não moram na capital, ou no lugar, onde as camaras se reunirem, por que não havendo condição de censo para a elegibilidade, podem os deputados não ter renda, de que vivam fóra das suas occupações ordinarias.

O unico limite, que o eleitor belga tem no seu direito de eleger, está nas incompatibilidades absolutas, que as leis estabeleceram á respeito de certas autoridades administrativas, e judiciarias, que hão de correr com o recenseamento, ou o julgamento do processo eleitoral, não deviam ficar expostas á contingencia de serem juizes e partes ao mesmo tempo nas lides eleitoraes, inquinando a pureza da eleição.

Assim foi que diversas leis estabeleceram incompatibilidades para os membros do tribunal supremo, do tribunal das contas, das relações, dos tribunaes de primeira instancia, e até os juizes de paz ficaram inhibidos de ser eleitos, burgomestres, e vereadores.

Comparando esta legislação com a nossa, e a pureza das eleições belgas com o que presenciamos em todas as nossas eleições, não podemos deixar de lamentar que os nossos estadistas, que já por duas vezes tocaram na legislação eleitoral, nem ao menos dêssem á pureza dessas eleições a garantia da incompatibilidade absoluta de todos quantos correm com o processo eleitoral, ou tem de julgar as lides eleitoraes.

Mesmo com a malfadada eleição indirecta, se ao menos houvesse incompatibilidades para todos quantos intervem no recenseamento, no processo, e nas lides eleitoraes, estamos convencidos que não haviam de ser tantas as peloticas, as artimanhas, os escandalos e os crimes, que durante as nossas eleições magoam o coração de todo o cidadão honesto. Porém muito pelo contrario parece que de proposito se amontoaram nas mesas eleitoraes todos os elementos da impureza, e desordem eleitoral. O juiz de paz, que as preside, quasi sempre quer ser reeleito, dos quatro vogaes dous são eleitores, e querem continuar a se-lo, e os outros dous, que são eleitores supplentes, querem ser eleitores effectivos. Eis-ahi um tribunal composto de cinco homens, os quaes todos são juizes e ao mesmo tempo partes interessadissimas no processo eleitoral. Haverá neste mundo alguem de senso que possa esperar que semelhantes homens sejam juizes independentes e livres nas lutas que travarem entre si, ou com a supposta assembléa parochial, que geralmente se reduz aos individuos mais audazes, e mais dispostos a sustentarem ainda pelos meios mais indignos as pretenções, e os caprichos dos diversos membros da mesa ?

Dizem além disso que as taes mesas são soberanas em suas decisões ; entretanto nada mais absurdo do que semelhante pretenção. Se a mesa é soberana, que papel representa a assembléa parochial ? A mesa não é, nem póde ser outra cousa mais do que o agente da autoridade publica no processo eleitoral, e por isso não só não é, nem póde ser soberana, como que está sujeita á responsabilidade immediata por tudo quanto fizer contrario á lei. Se de facto essa responsabilidade é illusoria, queixem-se da forma indirecta da eleição, que na moral dos seus adeptos só admitte um crime, *o crime de a perder*, porque de todos os mais estão antecipadamente absolvidas as mesas eleitoraes pelas parcialidades politicas, ou pelas autoridades, que assumindo a responsabilidade de seus actos lhes insinuam a perpetração da dóse d'immoralidade precisa para o triumpho por mais torpe que seja.

A legislação belga queria realmente o regimen representativo o qual sem a pureza das eleições é absolutamente impossivel, e esta pureza não pode conseguir-se sem excluir das funcções electivas os administradores, e os juizes, que tem á seu cargo o recenseamento, o processo eleitoral, e o julgamento das causas, que esse processo origina. Esses cidadãos vem a ser os sacerdotes, as vestaes da eleição : ninguem os obriga a fazer votos ; mas a quererem ser agentes publicos, ou juizes da eleição, fiquem puros das velleidades mundanas, que a eleição disperta em seus agentes legaes, ou illegaes.

Foi grande fortuna da Belgica ter desde o principio da sua independencia excellentes leis. Se não fôra a sabedoria, e o patriotismo dos seus legisladores, se não fôra a experiencia amarga que lhes havia dado o voto universal, e indirecto da revolução franceza, a Belgica estaria hoje sem duvida, em circumstancias analogas aquellas, em que nos achamos. Bem longe d'isso, chegou a Belgica em muito pouco tempo á uma prosperidade, de que ha poucos exemplos na historia, apezar da sua fraqueza no meio dos mais poderosos estados da Europa, não obstante o seu nem um peso na balança européa, os poucos recursos naturaes, de que dispõe, e a quasi total ruina do seu commercio pelo facto da separação da Hollanda.

Todas essas enormes difficuldades foram vencidas pelas bôas leis, e pelo verdadeiro patriotismo. Os braços, que a ruina da industria, e do commercio deixára sem trabalho, foram empregados na construcção de consideraveis caminhos de ferro, e associando-se a Belgica á liga das alfandegas allemãas, converteu-se Antuerpia n'um grande emporio commercial, e não só se restabeleceu rapidamente, mas dobrou e triplicou o commercio, e a industria nacional. Parece que Deus abençoa este povo realmente christão, e sem duvida o mais livre do universo.

Em resumo, as bases da liberdade politica da Belgica são as seguintes : um rei inviolavel com ministros responsaveis ; um senado eleito entre os cidadãos, que pagam dous mil florins de impostos directos, não recebendo indemnidade, nem subsidio algum : uma camara de deputados eleitos directamente pelos cidadãos, que pagam um censo variavel segundo as localidades entre vinte e cem florins. Não ha censo algum para a elegibilidade. Os deputados, que não residem nos lugares, onde se reunem as camaras, recebem um subsidio. — Os funccionarios e empregados pagos pelo estado, eleitos membros de uma, ou da outra camara, são obrigados, antes de prestar juramento, escolher entre o mandado parlamentar, e as suas funcções, ou os seus empregos — Os membros das camaras não podem ser nomeados para funcções assalariados pelo estado, senão um anno depois de findar o seu mandato legislativo.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Temos do Icó noticias que chegam a 18 do passado, as quaes confirmam o estado de que não ha muito demos sciencia aos leitores.

Appareciam queixas por falta de desobriga em algumas paragens da freguezia ha quatro e mais annos ; o que é certamente um grande inconveniente para os moradores dos campos, que só penosa e custosamente podem receber o pasto espiritual.

A coadjutoria achava-se em mãos do padre Vicente Wanderley.

Tinha findado o quatriennio no dia 15 o respectivo juiz municipal Dr. Umbelino Ferreira Catão, sem duvida um dos mais antigos juizes municipaes.

Já os candidatos á provincial cuidavam em agenciar a futura eleição, sendo não pequeno o numero dos pretendentes, e o que mais é, é que todos se julgam bem apadrinhados.

Fallecera uma irmãa do padre Theodulpho Franco Pinto Bandeira, donzella de raras virtudes e mui discreta. Esse passamento sepultou sua familia no pezar mais acerbo, bem como todos os seus amigos, que haviam sido testemunhas das qualidades da illustre finada, e da resignação evangelica com que entregou a alma ao Creador.

— Foi prorogado por 30 dias o prazo marcado para a inscripção e processo de habilitação das oppositoras ás cadeiras vagas de instrucção elementar do sexo feminino de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Iguarassú, Serinhaem, Caruarú e Santo Antonio desta cidade.

O prazo da prorogação conta-se de 5 deste por diante.

— De novo chamamos a attenção da autoridade publica para essa casa que foi incendiada na rua da Praia, e da qual só existem em pé paredes.

A demolição desses restos pela respectiva repartição, e esta medida é tanto mais precisa ja e já, quanto tem-se feito d'alli o ponto de despejo, e ao mesmo passo um centro de immoralidades intoleravel.

Cumpre que se lembrem, que aquella rua é habitada por familias honestas; e que além disto a saude publica soffre com a permanencia de um foco de infecção.

Importa igualmente que se effectue a expropriação do solo, visto que por alli deve passar uma travessa, segundo a planta da cidade; e é occasião de pratica-la sem pequena despeza dos cofres municipaes e sem offensa do direito de propriedade.

— Por portaria de 2 do corrente foram nomeados, sobre proposta do Sr. Dr. chefe de policia os seguintes senhores:

José Rodrigues de Oliveira Lima, para 5º supplente de subdelegado desta freguezia de Santo Antonio, Antonio da Costa Soares Guimarães, para 6º supplente do subdelegado de Capunga.

— Tendo ante-hontem terminado o concurso a que se procedia na thesouraria de fazenda para 2º escripturario, hontem teve lugar a votação; mas não conhecemos ainda o resultado della.

— Foi nomeado guarda do consulado provincial por portaria de 5 do corrente o Sr. Henrique Carlos da Costa.

— Por portaria de igual data foi nomeado para exercer provisoriamente os officios de partidor e distribuidor do termo de Brejo o Sr. Antonio Prasciliano Ferreira Padilha.

— Foram nomeados e promovidos no batalhão n. 19 de infantaria da guarda nacional de Nazareth os seguintes senhores:

Pedro da Cunha Cavalcanti, alferes secretario.
Antonio de Hollanda de Albuquerque Maranhão, alferes.
Rupiano Sergio de Mello, alferes.
Manoel Cabral de Mello Junior, tenente.
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, capitão.
Placido de Souza Pimentel, alferes.

— Por não terem tirado as competentes patentes, foram considerados privados dos postos no mesmo batalhão os senhores:

José Patricio de Mello, de alferes secretario.
Luiz Francisco do Rego Cavalcanti, de alferes.
José de Hollanda Cavalcanti Leitão, de capitão.
Sebastião José de Mendonça, de tenente.
Joaquim Francisco do Rego Cavalcanti, de alferes.

— Na lista dos passageiros do vapor *Ceres*, publicada hontem, onde se lê—Vicente C. de Lemout—deve lêr-se—Vicente Carlos de Lemoux.

— Hontem fez exercicio de fogo, no lugar dos Coqueiros, o 2º batalhão de infantaria.

— Tambem hontem fez exercicio d'arma a companhia de artifices, no lugar do Arsenal de Guerra.

— Seguio sempre, como haviamos annunciado, no *Jaguaribe*, o Sr. Dr. João Rodrigues Chaves, sendo acompanhado até bordo por diversos amigos seus. Que ventos propicios o levem ao porto de seu destino

— O Sr. Dr. chefe de policia fez hontem a visita mensal á casa de detenção, demorando-se das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde, encontrando na melhor ordem, regularidade e asseio possiveis.

— A seguinte poesia é do Rvm. Sr. padre F. Gomes de Oliveira, de quem hontem publicamos outra:

A BARCA DE S. PEDRO.

Et portæ inferi non
prævalebunt adversus eam..
A igreja sempre ha de
triumphar de seus inimigos.
Disse o Senhor.

A barca que Pedro rege
Noite e dia,
Não desvia,
Não evita a tempestade.

Que sempre triumphar ha de
Tem promessas
E vai nessa
Toda firme e confiada.

Vem a onda encapellada
Toda irôsa
Acintosa,
Como um monte a despenhar-se;

E quando ao precipitar-se,
Com bramidos,
Estampidos,
Por sobre o baixel seguro;

Acena o Grão Palinuro!..
Pobre onda,
Esbarronda,
Em baixo a barca se humilha.

Então beijando-lhe a quilha,
De cobarde,
Faz alarde,
E aos céos a Barca eleva!

A barca que lhe releva
Impia affronta,
E mais prompta
Supernada triumphante.

Ai! do noto petulante,
Que conspira,
E com ira
Lhe conjura a tempestade!

Este vai com brevidade,
Em degredo,
No rochedo
Da ilha de Santa Helena,
Cumprir sua quarentena!....

— Foram recolhidos no dia 5 do corrente á casa de detenção 13 homens, sendo 8 livres e 5 escravos, a saber: á ordem do Dr. chefe de policia 3, inclusive o crioulo Antonio, escravo de João Baptista Hollandez; á ordem do subdelegado do Recife 1; á ordem do de Santo Antonio 4; inclusive o pardo Jesuino e o crioulo Agostinho, escravos de João Baptista Fragoso; á ordem do de S. José 3, inclusive o Africano Pedro, escravo de um tal Mamede; á ordem do da Boa-Vista 1; e finalmente á ordem do dos Afogados 1, que é o pardo Jesuino, escravo de D. Bernarda de tal.

— Passageiros do vapor *Jaguaribe*, sahido para os portos do norte:—Manoel Caetano de Abreu, Dr. Antonio José da Assumpção Neves, sua senhora e uma menina, João Luero, bacharel João Rodrigues Chaves, Francisco de Paula Albuquerque Maranhão, João Rodrigues Lima, Joaquim Theodoro Cysneiro de Albuquerque e 1 escravo, Thomaz Aquino de Carvalho e 1 escravo, Ernesto Deocleciano de Albuquerque, Miguel Francisco do Monte, Antonio Alves de Carvalho, Ignacio Lourenço Dias, 2 praças do corpo de policia, Francisco Pereira da Rocha, tenente coronel José Lucas Soares Raposo da Camara, Antonio Francisco Cascaes, José Antonio Seiffert, 2 praças do corpo de policia, Marcolino de Souza Travassos, Primo Pacheco Borges, João Pereira Rabello Braga, J. B. Brawn, Honorata, escrava de Manoel M. de Araujo Castro.

Communicados.

O *Constitucional* irrita-se sem motivo e começa a ser injusto.

Esquecendo que ha poucos dias o Sr. presidente da provincia garantio aos do seu credo a interposição do recurso das decisões da junta qualificadora da Boa Vista, ordenando positivamente ao juiz de paz, de quem se queixaram os recorrentes, que cumprisse a lei, aceitando esse recurso, com o que mereceu da illustre redacção do *Constitucional* um elogio, que ainda lembra a todos; hoje que a espada da justiça cahio sobre um dos seus membros, que cercado de preconceitos, e a despeito dos mais graves motivos de suspensão que por melindre proprio o deviam inhibir de ser juiz em uma causa a que ligava o mais immediato e notorio interesse; e que servindo illegalmente dous empregos incompativeis, e que intuitivamente se repugnam queria por taes meios fazer triumphar essa causa, attribue em seu artigo editorial a presidencia a intenção occulta de preparar o vencimento do Sr. Antonio Carneiro da Boa-Vista; e assevera que o fiel da administração é fortemente impellido para o lado a que elle pertence.

Ainda mais.

O *Constitucional* está convencido de que o procedimento do Sr. Luiz Francisco como membro do conselho municipal precedeu annuencia do Sr. Nunes Gonçalves.

Nada mais injusto e impensado.

O *Constitucional* não discutio juridicamente a questão de incompatibilidade, limitou-se a accusar publicando apenas os officios trocados entre a presidencia e o Sr. Dr. Serafico.

E' irrecusavel que essa incompatibilidade fundando-se racionalmente na impossibilidade de serem bem desempenhados ao mesmo tempo por um só individuo os lugares de juiz municipal e de professor publico, está prescripta positiva e terminante em differentes decisões do governo; e para isto conhecer-se basta ler os fundamentos dos officios da presidencia.

Como se poderá contestar vantajosamente [illegible] verdade?

E' pois facil de conhecer que a decisão do Sr. presidente assentou sobre o sem duvida na convicção sincera desta verdade.

E se o Sr. Dr. Seraphico não era influenciado pelos seus amigos politicos quando manteve a obstinação em querer presidir o conselho municipal, cuja *decisão não punha termo ao negocio pois della ha recurso para a Relação que afinal será quem ha de decidir*, dê um desses e conceda provimento aos recursos interpostos porque não ha de esta mesma razão aproveitar ao Sr. presidente, em quem se deve suppor menos interesse na questão do que no Sr. Dr. Seraphico para estabelecer a justa presumpção de que S. Exc. julgou meramente pelos dictames legaes?

O lado do Sr. Carneiro podia e devia confiar tambem na justiça da relação.

Os precedentes de S. Exc., e os seus bons creditos de habil e integro administrador, e seu caracter especialmente tudo repelle essa accusação tão facil como injusta.

Acreditamos, que o Sr. presidente collocando-se superior aos interesses tanto do Sr. Carneiro como dos homens do *Constitucional* nessa tediosa questão da Boa Vista saberá manter a sua dignidade sem offensa dos rigorosos preceitos de justiça a quem a tiver.

O *Constitucional* assim precipita os acontecimentos e começa por onde devia acabar.

Recife 6 de agosto.

Publicações a pedido.

Senhores,—O cadaver da Exm. Sra. D. Josepha de Araujo Torreão, que vai sumir-se para sempre nessa sepultura que adiante temos, merece esses gemidos que nos ferem os timpanos. Elles provam que uma vida preciosa se ceifou, que uma mãi exemplar, que uma esposa carinhosa e desvellada se perdeu.

Seu inconsolavel viuvo o Exm. Sr. desembargador Basilio Quaresma Torreão, nesta occasião luta em dor profunda que lhe dilacera o coração entre a vida e a morte. Sim, dous objectos respeitosos, porém, em si mui differentes o cercam: pois que, tem de um lado um berço e de outro um sepulchro, naquelle um dos fructos de seu amor com poucas horas de existencia, e neste a chara companheira dos seus dias que ha vinte seis annos constituia a sua maior ventura, e que inesperadamente se finou no mesmo instante em que cheia de vida e sem occurrencia notavel elevava a prole ao numero de 11: esta perda, pois, não affecta unicamente aquelles que lhe dizem respeito.

Uma mãi, que como a Exm. finada, comprehende sua alta missão e sabe conhecer a grave responsabilidade que tem para com Deos e o mundo, presta importantissimos serviços aos seus e a sociedade em geral. Mal sabe a creatura balbuciar as primeiras palavras uma boa mãi lhe infiltra n'alma a conhecer o temor de Deos, o respeito aos pais, e a pratica das boas acções, e assim desde a meninice dotando a sociedade em geral com elementos poderosos para a sua moralidade e bem estar. Era deste modo que ainda hontem repartia com esse que seu coração amou os cuidados no lar domestico, cuidados sabiamente dirigidos em commum para felicidade dos seus e exemplo aos estranhos.

Se nós outros lamentamos do fundo d'alma o desapparecimento de tão virtuosa mãi de familia, o que não acontecerá a esse que melhor a chora? Se o talento, se a illustração, me podessem pertencer, eu pintaria o quadro que sei traçar na imaginação, mas que infelizmente não posso desenvolver na pratica.

Collocado em tal condição recorrerei a religião, lembrando ao inconsolavel viuvo, aos filhos extremosos e ao bom genro meu amigo Ignacio Frazão da Costa, que nella encontrarão a necessaria resignação, cumprindo que curvem a cabeça aos ditames de Quem tudo póde, de Quem no reino da gloria sabe dar lugar distincto as suas creaturas, que neste mundo satisfizeram como satisfez a Exma. finada os ditames do Divino Mestre.

A terra lhe seja leve.

Antonio Bernardino Jorge Sobrinho.

6 de julho de 1861.

Ao imperial dramaturgo.

Muito teriamos que dizer á noticia de certo Ambrotypista, que nimiamente habil em daguerreotypar os defeitos alheios, deixa livremente correr sua penna nos *bellos* floriados de suas *bem* elaboradas chronicas, escriptas no *Constitucional*, olvidando que tambem por pedidos de *alguem* vive esquecido, e que só para—*vergonha* seria lembrado:

Não é só o bilheteiro do theatro que tem *faltas*: lá e cá mais fadas ha.

O CUNHA, *bilheteiro do theatro.*

Resposta ao Sr. Ferreira Villela

Sendo estigmatisado pelo Sr. Ferreira Villela, no folhetim que publica no jornal *O constitucional*, devo-lhe portanto uma resposta.

Expressa-se o Sr. Ferreira Villella dizendo: —*Deixaremos em paz ainda por esta vez o Sr. regente da orchestra com as suas walsinhas e musicas insignificantes, com que vai massando o publico.*—A vista do que leva dito o Sr. Ferreira Villela, faz-me crer que S. S. de duas uma: ou está sufficientemente apto a julgar insignificantes as operas de Verdi, Mercadante, Donizetti, Belline, Auber, Rossini e outros, de cujas operas tenho extrahido o meu repertorio; ou então não passando S. S. de um desses parasytas do seculo, não tem em vista senão ferir as reputações alheias. No primeiro caso aceitarei, se o senhor quizer propor-me uma questão d'arte, visto que se julga habilitado por taes censuras. No segundo caso só responder-lhe-hei com o silencio ás parvoices que contra mim quizer escrever.

Recife 7 de agosto de 1861.

Francisco Libanio Colás,

Director e regente da orchestra do theatro de Santa Isabel.

COMMERCIO.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco

A directoria em virtude do aviso de 8 de junho proximo passado declara que fica prorogado por mais 60 dias o prazo marcado pelo art. 4º do decreto n. 1685 de 10 de novembro do anno findo, para a substituição das notas de 20$000 da emissão da mesma caixa o qual finda em 19 de setembro vindouro.

Caixa filial do banco do Brasil, aos 5 de julho de 1861.—O secretario interino, Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

CAIXA FILIAL DO BANCO DO BRASIL.

EM 6 DE AGOSTO DE 1861.

A caixa desconta letras a 9 %, sendo a 8 % as de seu aceite, e dinheiro a premio, e toma saques sobre a praça do Rio de Janeiro.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

EM 6 DE AGOSTO DE 1861.

O banco desconta na presente semana a 9 % ao anno até o prazo de 4 mezes e a 11 % até o de 6 mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 6	101:450$455
Idem do dia 7	33:[illegible]
	13[illegible]

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	87	
» » com generos..	123	
		210
Volumes sahidos com fazendas..	44	
» » com generos..	678	
		722

Descarregam hoje 8 de agosto.

Brigue hamburguez—Henrique—carne de chuque.

Polaca [illegible]—Indio—idem.
Brigue hamburguez—[illegible]—bacalháo.
Brigue hamburguez—[illegible]—ferro.
Brigue inglez—Mary[illegible]—[illegible].
Brigue sueco—Triston—tabuado.
Hiate nacional—Sant'Anna—sal.

Importação.

Brigue inglez *Zone*, vindo de Liverpool, consignado a Southall Mellors & C., manifestou o seguinte:

34 caixas e 8 fardos tecidos de algodão, 3 ditos dito de linho, 3 ditos mantas de algodão, 1 caixa chaminés, 1 dita utencilios de escriptorio, 16 ditas biscoitos, 1 barrica mantimentos, 1 lata oleo, 25 toneladas carvão de pedra; aos consignatarios do mesmo.

92 caixas e 22 fardos tecidos de algodão; a H. Gibson.

55 fardos e 17 caixas tecidos de algodão, 100 barricas farinha de trigo, 1 caixa tecidos de algodão e lãa, 1 dita utencilios de escriptorio; a Braga, Son & C.

250 barricas farinha de trigo; a Henry Forster & C.

100 barris manteiga, 132 caixas chá, 33 ditos e 16 fardos tecido de algodão; a Johnston Pater & C.

40 caixas chá; a Saunders Brothers & C.

20 ditas e 19 fardos fazendas de algodão; a Paton Nash & C.

62 fardos tecidos de algodão; a James Ryder & C.

1 dito e 4 caixas tecidos de algodão, 1 caixa chapéos de palha; a James Crabtree & C.

2 fardos mantas para sellins; a Rostron Rooker & C.

1 caixa chapéos de seda para sol, 1 dita ditos de algodão para dito, 1 dita modas; a D. P. Wild & C.

5 fardos tecido de linho, 8 ditos e 3 caixas dito de algodão; a Adamson Howie & C.

4 fardos tecidos de lãa, 11 ditos ditos de algodão, 1 caixa dito de linho; a James Crabttree & C.

50 feixes pás de ferro, 128 dito folhas de dito, 2 barricas ferragens; a Izidro Halliday & C.

140 chapas para caldeira; a C. Sttarr & C.

3 sapatas e 3 columnas de ferro, 50 páos para mastros, 1 caixa drogas, 50 barris barrilha, 33 ditos oleo de linhaça e outros, 4 ditos alvaiade, 40 barricas enchadas, 5 ditas ferragens; a S. P. Johnston & C.

25 barris manteiga; a Mills Latham & C.

2 fardos e 1 caixa tecidos de algodão, 2 ditas dito de linho; a A. C. de Abreu.

6 barricas e 1 caixa drogas, 6 barricas azarcão; a Bartholomeu F. de Souza

2 caixas chá; a M. J. G. da Fonte.

1 dita ferragens; a Alves & C.

1 dita e 1 barrica ditas: a Brander a Brandis.

1 caixão tecidos de lãa; a João Kalter & C

14 fardos tecidos de algodão, 1 caixa arreios, 1 embrulho vidros para candieiros: a Arkwight & C.

17 barricas e 1 caixa ferragens, 16 ancoras de ferro, 397 fogareiros; a Parente Vianna & C.

1 caixa effeitos privados; a L. A. Siqueira.

3 fardos fio, 2 caixas pannos para velas, 41 ditas tecidos de algodão; a diversos.

2 saccos amostras; a diversos.

Hiate nacional *Santa Anna*, vindo de Macáo, consignado a Bemvindo Gurgel do Amaral, manifestou o seguinte:

158 alqueires de sal; a ordem.

Exportação.

Do dia 6 de julho.

Brigue inglez *Reliance*, para Queenstom, carregaram:

Saunders Brothers & C., 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar.

Barca ingleza *Sarah*, para Liverpool, carregaram:

Johnston Pater & C., 700 saccos com 3,500 arrobas de assucar.

Brigue inglez *Luzitano*, para Lisboa, carregaram:

Saunders Brothers & C., 1,200 saccos com 6,000 arrobas de assucar.

Brigue nacional *Eugenia*, para Lisboa, carregaram:

Feliciano José Gomes, 300 saccos com 1,500 arrobas de assucar.

Francisco dos Santos Macedo, 621 saccos com 3,105 arrobas de assucar.

Francisco Rodrigues da Silva, 222 couros salgados com 6,040 libras.

Azevedo & Mendes, 46 couros salgados com 692 libras e 5 barris com 180 medidas de mel.

Domingos Rodrigues de Andrade, 18 couros salgados com 504 libras.

Brigue portuguez *Amalia I*, para o Porto carregaram:

Manoel Joaquim Ramos e Silva, 250 saccos com 1,250 arrobas de assucar.

Feliciano José Gomes, 140 saccos com 700 arrobas de assucar.

Barca brasileira *Thereza*, para Porto e Lisboa, carregaram:

José da Silva Loyo Junior, 900 saccos com 4,500 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 6	8:622$813
Idem do dia 7	1:275$100
	9:897$913

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 6	10:676$625
Idem do dia 7	2:969$123
	13:645$748

Movimento do porto.

Navios entrado no dia 7.

Liverpool—45 dias, barca portugueza *Flor de S. Simão* de 490 toneladas, capitão D. Pereira Lima, equipagem 17 pessoas, carga carvão de pedra, louça fazendas e mais generos; á Carvalho Nogueira & C.

Bahia—4 dias, escuna portugueza *Fmilia*, de 145 toneladas, capitão José Caetano da Silva, equipagem 9 pessoas, carga batatas cebolas e outros generos; á Azevedo & Mendes.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba—brigue hespanhol *Vigilante*, capitão José Merambell; e m lastro.

Portos do norte—vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Manoel Joaquim Lobato.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 7 DE AGOSTO

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Fahrenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 »	Cumulus	SSE	Fresco	74	23,3	74	36	759,	30,09
9 »	»	»	»	78	25,5	69	0	761,2	30,18
2 dia	»	»	»	80	26,6	67	0	761,4	30,19
3 da t.	»	»	»	78	25,5	66	0	760,8	30,18
6 »	»	»	»	75	23,8	68	0	759,	30,09

A noite nublada com pequenos aguaceiros, vento SE, variavel de intensidade e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 5 h. 18' da tarde, altura 7,1 p.
Baixamar as 11 h. 6' da manhãa, altura 0,8 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 7 de agosto de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

O Sr. Francisco de Assis Pereira Rocha, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 8 do corrente [illegible] anno se ha de arrematar por venda, em praça publica, depois da audiencia respectiva, a quem mais der, a escrava de nome Ma[illegible] de nação Benguella, tendo de 40 annos pouco mais ou menos, a qual é pertencente a João Fernandes Baptista, e vai á praça por execução, que contra este encaminham a viuva Amorim & Filho, avaliada a mesma escrava em 500$ rs., e na falta de lançador será arrematada pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que á todos chegue a noticia, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 29 dias do mez de julho de 1861, quadragesimo da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Francisco de Assis Pereira Rocha.

O Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreveu corre uma execução de sentença entre partes Antonio Paulo da Silva e executado Antonio da Costa, que tendo-se feito penhora em dinheiro que se acha recolhido ao deposito geral na quantia de 317$490, pertencente ao executado, em audiencia do dia 1º do corrente por parte do solicitador Joaquim de Albuquerquer Mello, procurador bastante do exequente me fora feito o requerimento seguinte:

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1861, ao 1º de agosto do dito anno, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em publica audiencia que aos feitos e partes fazia o Dr. juiz de direito especial do commercio Francisco de Assis Pereira Rocha, nella pelo solicitador Joaquim de Albuquerque Mello, procurador do exequente Antonio Paulo da Silva foi accusada a penhora que se segue, feita em dinheiro pertencente ao executado, requerendo que a este ficassem assignados de baixo de pregão sob pena de lançamento, os seis dias da lei e dez aos credores incertos visto como semelhante penhora tinha-se effectuado em dinheiro.

O que ouvido pelo juiz assim o deferio:

Extrahi o presente do protocolo das audiencias e junto o mandado de penhora e a procuração do exequente.—Eu João Vicente de Torres Bandeira, escrevente juramentado o escrevi.—Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Por força do deferimento dado a este requerimento, o escrivão respectivo fez passar o presente pelo theor do qual serão citados os credores incertos por todo o conteudo no requerimento aqui transcripto, afim de que, dentro do prefixo prazo de 10 dias compareçam neste juizo allegando o que lhes fôr a bem de seu direito e justiça sob pena de revelia.

E para que chegue noticia a quem interessar possa, mandei passar editaes que serão affixados e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 dias do mez de agosto de 1861, quadragesimo da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Francisco de Assis Pereira Rocha.

O Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, official da imperial ordem da Rosa, e juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 8 de agosto do corrente anno se ha de arrematar em praça publica deste juizo, finda a audiencia, a escrava de nome Eduvirges, crioula, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, avaliada em 1:200$, pertencente a Joaquim Pereira da Silva Santos, e vai á praça por execução que lhe move Miranda & Vasconcellos; e caso não appareça lançador que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abate da lei.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos será publicado pela imprensa e affixado na forma do estylo.

Cidade do Recife 23 de julho de 1861.

Eu Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrevente juramentado, o escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Pereira Rocha.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em comprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação do pedagio da ponte de Tacaruna, foi transferida, para o dia 14 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincia de Pernambuco, 3 de agosto de 1861.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

O Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo por Sua Mágestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 8 de agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo na sala dos auditorios os objectos seguintes:

Uma olaria, sita nos Remedios, com um forno e russ sobre pilares de pedra e cal, coberta de telha, e uma casa em caixão, sómente coberta metade, com tres empenadas por cobrir, com uma porta larga no oitão, com quarenta e dous palmos de largura, e cento e quinze de comprimento, avaliados por quatro contos de réis, os quaes foram penhorados a Francisco Avila de Mendonça, por execução de Monteiro Lopes & C.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado nesta cidade do Recife, aos dezesete dias do mez de julho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1861, 40.º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Pereira Rocha.

O Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 8 de agosto se ha de arrematar por venda a quem maisder, em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios, um mulato de nome Eugenio, com 35 annos de idade, pouco mais ou menos, avaliado por 1:000$, o qual foi penhorado por execução de José Baptista Ribeiro de Faria, contra Manoel José Leite; e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Recife 4 de julho de 1861, 40º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Francisco de Assis Pereira Rocha.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, de ordem do Illm. Sr. Dr. director geral, que em virtude do officio do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, fica prorogado por 30 dias o prazo marcado para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores ás cadeiras vagas de instrucção elementar do primeiro grão para o sexo feminino, mencionadas no edital de 6 de julho, ultimo, a saber: S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, [illegible], Goyanna, Caruarú e Santo Antonio do Recife (2.ª cadeira).

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 6 de agosto de 1861.—O secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 29 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem maior preço offerecer, o rendimento do imposto de 4 0/0 creado pelo § 26 do art. 40 da lei provincial n. 510, nos municipios seguintes:

Iguarassú.
Bonito.
Garanhuns.
Brejo e Cimbres.
Flores.
Boa-Vista.

A arrematação será feita por tempo de dous annos, a contar de 1.º de julho corrente

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de julho de 1861.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Inspecção do arsenal de marinha.

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico, que em 8, 9 e 10 do corrente mez se venderá em hasta publica, na porta do almoxarifado, começando as praças as 11 horas da manhãa, 25 arrobas e 19 libras de bolacha arruinada.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 7 de agosto de 1861.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Santa casa de misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da irmandade da santa casa de misericordia do Recife, manda pelo presente convidar aos senhores irmãos da mesma irmandade para assistirem no dia 15 do corrente a festa da respectiva padroeira que terá lugar nesse dia na igreja do Paraizo.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 7 de agosto de 1861.—O escrivão,

F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Declarações.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega declara-se que foi modificado para 3$ a arroba o preço do assucar branco da pauta semanal. Alfandega de Pernambuco 26 de agosto de 1861.—O 2.º escripturario,

Maximiano F. P. Duarte.

— O lançador da recebedoria de rendas internas geraes, de conformidade com o art. 37 e seus §§ do decreto de 17 de março de 1860, tendo de dar principio no dia 6 do corrente mez á fazer a collecta nas ruas da Cadeia, Cruz, Caes da Alfandega, Largo da Alfandega, arco da Conceição, Lingoeta, Torres e becco do Abreu do bairro do Recife dos impostos a que estão sujeitas as lojas e casas commerciaes, e outras de diversas classes e denominações, avisa aos donos dos seus respectivos estabelecimentos, para que tenham presente no acto da collecta os recibos e papeis de arrendamento de suas casas, visto que elles terão de servir de base ao processo do lançamento.

Recebedoria de Pernambuco 5 de agosto de 1861.—José Theodoro de Sena.

Collectoria provincial de Olinda.

O collector de rendas provinciaes da cidade de Olinda manda fazer publico pelo presente que tem designado os dias de segunda, quarta e sexta-feira da semana para proceder os lançamentos da decima urbana, e dos impostos de 4 0/0 sobre o aluguel das casas de diversos estabelecimentos commerciaes, de 8 0/0 sobre o aluguel das casas em que estiverem os escriptorios, de 20 0/0 de aguardente do consumo, de 5 0/0 sobre os alugueis das casas pertencentes ás corporações de mão morta, e do imposto sobre os carros de passeio e de aluguel, para o anno financeiro de 1861 a 1862; e que nos outros dias da semana continuará a arrecadação da decima urbana pertencente ao exercicio de 1860 a 1861, da divida activa, e mais imposições a cargo da mesma collectoria.

Collectoria provincial de Olinda 29 de julho de 1861.—O escrivão,

João Gonçalves Rodrigues França

Directoria geral da instrucção publica.

Por esta repartição se faz constar aos interessados, que não póde o conselho director tomar conhecimento das petições de

Manoel José de Farias Simões.
Reverendo Lourenço Lopes de Carvalho,
Manoel Cassiano de Oliveira Ledo,
D. Francisca de Assis Domingues Carneiro,

por não estarem estas devidamente documentadas como dispõe a lei n. 359 de 14 de maio de 1855; assim como estão no mesmo caso por falta de sello as petições de

D. Maria de Nazareth Augusta de Miranda.
D. Josepha Amelia de Godoy e Vasconcellos
Victor Antonio do Sacramento.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 7 de agosto de 1861.—O secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

27ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado 10 de Agosto.

Subirá á scena o excellente drama em 5 actos, original francez,

O CONDE DE S. GERMANO OU O DIABO EM PARIS.

PERSONAGENS.

O conde de S. Germano........	Germano.
Marcello, ourives.............	Vicente.
Papilhon, joalheiro...........	Teixeira.
Durand, dito..................	Oliveira.
Julião, dito..................	Campos.
Bernardo, dito................	Santa Rosa.
O commendador.................	Raymundo.
O cavalheiro de Vaudray.......	Valle.
O barão d'Ornay...............	Leite.
Dubois, creado................	João.
Pietri	Nunes.
Carcereiro....................	Campos.
A marqueza....................	D. Isabel.
Joanna, cega..................	D. Manoela.
Guardas, povo, etc.	

Terminará o espectaculo com a linda comedia em um acto, ornada de musica,

UMA LUA DE FEL.

Tomam parte as Sras. D. Manoela, D. Carmela, e os Srs. Germano, Vicente, e Teixeira.

Começará ás 7 ½ horas.

Avisos maritimos.

BAHIA.

O palhabote nacional «Dous Amigos», capitão Francisco José de Araujo, segue para a Bahia em poucos dias; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua do Moinho do Recife n. 13.

Maranhão e Pará.

O hiate [illegible] segue no dia 15 do corrente, a tem mais [illegible] carregamento tratado: com o resto trata-se com os consignatarios Mangueos, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

PARA O Rio de Janeiro

pretende sahir com brevidade a barca nacional «Castro II»; para a carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Pinto de Souza & Bairão, na rua da Cruz n. 21, primeiro andar, ou com o capitão na praça do commercio.

Almirante.

Segue para o Rio de Janeiro o brigue nacional «Almirante,» capitão Henrique Correia Freitas, o qual tem parte da carga prompta: para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

O patacho nacional *Barros I*, de superior marcha, segue com brevidade para o Rio de Janeiro, recebe carga a frete: trata-se com viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45 ou com o capitão a bordo.

Para Lisboa e Porto.

Segue com brevidade o brigue nacional «Eugenia», de primeira classe, capitão Manoel Exequiel Miguens, o qual tem dous terços da carga engajada, para o resto que lhe falta e passageiros trata-se no escriptorio de Azevedo & Mendes rua da Cruz n. 1, ou com o capitão na praça.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty, Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida a 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Porto por Lisboa

Segue em breves dias a barca nacional «Thereza I» por ter sua carga engajada e parte della já a bordo, recebe unicamente passageiros, para o que tem excellentes commodos, e trata-se com Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

Lisboa.

O novo e veleiro brigue portuguez «Bella Figueirense, capitão José Ferreira Lessa, pretende sahir até o dia 12 de agosto, por ter a maior parte do seu carregamento prompto, para o resto da carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com seus consignatarios F. S. Rabello & Filho, largo da Assembléa n. 12.

Para o Aracaty e Assú

segue em poucos dias o hiate «Camaragibe» por já ter metade de seu carregamento: para o resto e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Bahia.

Segue a sumaca «Hortencia», capitão Belchior Maciel Araujo; para o resto da carga que lhe falta e passageiros, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO DE GENEROS.

O agente Costa Carvalho fará leilão por conta e risco de quem pertencer de diversos generos, na taberna da praça da Boa-Vista n. 16 A, quinta-feira 8 do corrente as 11 horas da manhãa em ponto, na dita taberna.

Genuino leilão DE FAZENDAS.

NA Rua do Imperador n. 73.

Quinta-feira 8 do corrente.

Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 73, de um completo sortimento de fazendas de todos os gostos e qualidades, como sejam ricos cortes de seda para vestidos de senhora, casses, cambraias, blondes, enfeites para cabeça, meias para homem e senhora, camisas para homem, ricos brins e casemiras, e outras muitas fazendas que á vista animará a concurrencia, sendo tudo vendido sem limite de preço e em lotes a vontade do comprador.

LEILÃO DE MOBILIA.

SEM LIMITES.

Sexta-feira 9 do corrente.

O agente Costa Carvalho querendo acabar com diversos trastes que tem em seu armazem fará leilão por conta e risco de quem pertencer de todos os objectos de mobilia constando mobilias, guarda-roupas, guarda-louças, apparadores, commodas, secretarias, camas francezas, espelhos, candelabros, lanternas, quadros e outros muitos objectos que estão a vista dos compradores e que serão vendidos a correr do martello: sexta-feira 9 do corrente as 10 horas da manhãa em seu armazem na rua do Imperador n. 35.

Na mesma occasião

venderá varias obras de medicina e homeopathia.

LEILÃO A 8 do corrente.

Parente Vianna & C., [illegible] por intermedio do agente [illegible], a seu leilão de ferragens, [illegible], dos quaes não foi [illegible] grande parte á concurrencia [illegible], o quem renova e convida [illegible].

Hoje, quinta-feira

[illegible] em seu armazem, na rua da Cadeia do Recife.

MUTILADO

LEILÃO

De novo o agente Hyppolito levará a leilão as dividas activas da massa fallida de Caminha Irmãos: sexta-feira 9 do corrente as 11 horas em ponto em seu escriptorio rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

LEILÃO
DE
Massas farinha e alhos.

HOJE

O agente Hyppolito fara' leilão hoje do seguinte:
Uma porção de caixas com massas.
» » de farinha de mandioca.
» » de alhos
no armazem do Sr. Annes em frente da alfandega as 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

LOTERIA

Sabbado 17 do corrente andarão impreterivelmente as rodas da sexta parte da quarta loteria (primeira concessão) do Gymnasio Pernambucano, pelas 10 horas da manhãa. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na thesouraria das loterias, que se acha mudada para a rua do Crespo n. 15, pavimento terreo e nas casas commissionadas do costume. Os premios serão pagos incontinente a entrega das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

O bacharel Gusmão Lobo, promotor publico e advogado, pode ser procurado das 9 as 3 horas em casa de sua residencia, á rua do Cabugá n. 61 D.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão na rua Direita n. 81: a fallar na loja do mesmo.

— Precisa-se de uma ama secca para criar uma menina: na rua da Cruz n. 15, segundo andar.

— No dia 10 do corrente, pela 1 hora da tarde se ha de arrematar por venda uma mobilia penhorada a José Joaquim de Oliveira, por execução de Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho, pelo juizo municipal da 2.ª vara, escrivão Baptista, cuja praça terá lugar nas salas das audiencias.

Nova exposição
De
candieiros a gaz.
Rua Nova numero 24.

O proprietario deste estabelecimento toma a honra de annunciar ao publico que no dia 8 do corrente abrirá seu novo estabelecimento de candieiros economicos a gaz, as 6 horas da noite se achará illuminado até as 9 1|2 da noite com toda franqueza para verem e conhecerem a facilidade que ha em usarem dos ditos candieiros em economia, pela muita experiencia que ha feito com os ditos candieiros, se encontrará de todos os preços e qualidades; todos aquelles que quizerem usar de ditos candieiros, deixo de mencionar todas as qualidades que ha pela immensidade que se offerece por estarem expostos com toda franqueza no dito estabelecimento, na rua Nova numero 24.—Carneiro Vianna.

— Vende-se a grande e bem construida casa terrea da rua do Hospicio n. 35, onde mora o Dr. Baeta Neves, com a vista o comprador conhecerá o tamanho do edificio: a tratar na praça da Boa-Vista, botica do Sr. Ignacio, das 11 horas ao meio dia.

Viva a concurrencia.

J. Hunder, alfaiate, avisa a seus freguezes aliados, chefes das partidas e repartições da provincia de Pernambuco, que a unica tenda da boa tesoura de alfaiate existe na rua Nova n. 67; e para o mesmo fim encontrarão os freguezes que honrarem esta tenda um bom sortimento das fazendas modernas, e preço muito razoavel.

— Vai á praça depois da audiencia do Sr. Dr. juiz da 1.ª vara do civel, no dia sexta-feira 9 do corrente, o sobrado n. 23 de Fora de Portas, por arrendamento, a quem mais der.

— Henriqueta Augusta do Amparo retira-se para o Rio de Janeiro.

—Aluga-se uma preta para qualquer serviço de uma casa, menos engommar: quem precisar, dirija-se a rua do Rangel n. 10.

Desappareceu

da rua de Santa Thereza um crioulinho forro de nome Valeriano Tiburcio, idade 11 annos, levou calça parda com dous remendos brancos nas nadegas, camisa de algodãozinho e chapéo de palha grossa: roga-se a quem o encontrar leva-lo á dita rua n. 44.

— O abaixo assignado, como procurador bastante de José Joaquim Fernandes da Rocha Vianna, faz sciente ao publico e muito principalmente ao respeitavel corpo de commercio, que na data de hoje tem despedido o caixeiro da taberna n. 9, sita na Senzala Nova, de nome Thomaz Manoel Ribeiro, que comprava para a mesma taberna em nome do dito Rocha, e por isso toda a conta que lhe for apresentada da data do presente annuncio se não responsabilisa por já ter annunciado para os senhores credores apresentarem suas contas no prazo de tres dias, antes de se dar balanço na dita taberna, e para se não allegar ignorancia faz o presente annuncio. Recife 6 de agosto de 1861.—Joaquim Gonçalves Beltrão.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado na rua da Penha, com fundos para a rua Direita n. 9, com muitos commodos; a tratar na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 36.

Theatro de Santa Isabel.

Numerosos admiradores da Sra. D. Manoela e do Sr. Germano que não poderão assistir ... [illegible] ... pedem por via deste [illegible] ... leve novamente á scena ... [illegible] ... mano attenderá a ... [illegible] ... agradecem, e ... [illegible] ... miração e estima.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taberna por balanço, e que afiance sua conducta: na rua da Senzala Nova n. 9.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro para uma casa estrangeira de pouca familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife armazem n. 38.

Saque sobre Lisboa.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho saccam sobre Lisboa; no seu escriptorio, largo do Corpo Santo.

— O Sr. cadete Tude é chamado a esta typographia para ractificar a assignatura deste Diario, por quanto mudou-se da rua onde morava sem o fazer.

Pedido

O abaixo assignado tendo acabado com a sua loja de calçado sita na rua larga do Rosario n. 32, pede encarecidamente as pessoas que se acham a dever, que venham satisfazer seus debitos, pois são bastante antigos, e visto não convir ter um caixeiro só para este fim, por isso poderão dirigir-se a mesma rua, no bazar pernambucano, loja de charutos, afim de evitar o serem chamados por seus nomes.

Joaquim Bernardo dos Reis.

COMPANHIA DA VIA FERREA
DO
Recife ao São Francisco.
(LIMITADA.)

De conformidade com as instrucções recebidas da respectiva directoria, faz-se publico que desta data em diante são convidados os accionistas desta companhia a cumprirem com os termos do aviso que por ordem do mesmo abaixo ficam publicados.

Escriptorio da companhia, 16 de julho de 1861.
Por procuração de E. H. Bramah, thesoureiro.—*R. Austin.*

Aviso.
COMPANHIA DA VIA FERREA.
DO
Recife a São Francisco.
(LIMITADO.)

Pelo presente faz-se publico que, de resolução da directoria desta companhia, tomada nesta data, tem-se feito uma outra chamada de duas libras esterlinas por cada acção a qual chamada ou prestação deverá ser paga até ao dia 16 de agosto proximo futuro, no Rio de Janeiro em casa dos Srs. Mauá Mac-Gregor & C., na Bahia aos Srs. S. S. Davenport & C. e em Pernambuco no escriptorio da thesouraria da mesma via ferrea.

Pelo presente fica tambem entendido que, no caso de não ser a dita chamada ou prestação satisfeita no dia marcado para o seu pagamento ou antes, o accionista que incorrer nesta falta, pagará juros a rasão de 5 % ao anno sobre tal chamada ou prestação a contar desse dia até que seja realisado o pagamento.

No caso de não effectuar o pagamento desta chamada ou prestação dentro de tres mezes a contar do dito dia fixado para o embolso da mesma, ficarão as acções que incorrerem em tal falta sujeitas a serem confiscadas, segundo as disposições dos estatutos a este respeito.

Por ordem dos directores.
Assignado.—*W. H. Bellamy*, secretario.
119 Gresham Houze Old Broad Street.
E. C.
8 de maio de 1861.

VIA FERREA
DO
Recife a São Francisco.
(LIMITADO.)
Telegrapho electrico entre Cinco Pontas e a villa da Escada.

Pela respectiva superintendencia se faz publico que em virtude da approvação provisoria da Exm. presidencia da provincia será franqueado ao publico do 1º de agosto em diante o uso do referido telegrapho mediante as condicções da tabella seguinte:

Escriptorio da superintendencia em 24 de julho de 1861.—Por procuração de E. H. Bramah.
R. Austin.

ESTRADA DE FERRO
DO
Recife a São Francisco.

Tabella dos preços para as communicações telegraphicas.

Por um despacho de uma até vinte palavras

Do Recife ao Cabo e vice-versa. . . .	2$000
» » a Escada » » . . .	3$000
Do Cabo a Escada » » . . .	2$000
Por cada dez palavras excedentes. . .	1$000

N. B. Não ficam comprehendidos neste numero os nomes dos expeditores e destinatarios que não contenham mais de duas palavras e suas residencias.

As respostas pagas adiantadas na occasião da entrega dos despachos nos escriptorios terão 50 por cento de differença nos preços da tabella.

Os despachos serão enviados em cartas fechadas aos domicilios que se acharem na zona de 1|8 de legua dos escriptorios do telegrapho sem retribuição alguma e d'ahi por diante dentro de um circulo de duas leguas somente pagarão os expeditores 1$ por cada legua ou fracção desta de viagem redonda.

Os portes serão satisfeitos no acto da entrega dos despachos nos escriptorios.

Os despachos serão entregues nos escriptorios do telegrapho a horas do expediente, isto é, de 8 horas da manha até meio dia e de duas horas até 5 1|2 da tarde.

RETRATOS
alfinetes de ouro e brilhantes.

Na officina photographica da rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz, existem lindos alfinetes com brilhantes e ao gosto de Luiz XV, para a collocação de retratos; ha tambem uma variada collecção de alfinetes de ouro com, e sem pedras. O preço dos alfinetes com os retratos variam de 16$ a 200$. Na mesma casa vendem-se bellos espelhos com molduras douradas para ornar salas de luxo e tratamento; borlas de seda para cortinados de janellas e para quadros, assim como cordões para o mesmo fim. Vende-se tudo a preços rasoaveis e moderados.

— Aluga-se o 2º andar da rua da Cruz n. 21: a tratar no armazem do mesmo.

— No escriptorio de Amorim Irmãos, existe uma encommenda para o Sr. Antonio Gonçalves Pereira, vinda a pouco de Portugal.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de qualquer estabelecimento ou cobrança; a tratar na Boa-Vista Travessa do Veras casa n. 3.

— Precisa-se fallar com o Sr. Manoel Alves Vianna que ultimamente se mudou da villa da Escada para esta cidade, ... [illegible] ... rua da Cruz n. 28, ... [illegible] ... para ser procurado, a negocio de seu interesse.

— Alugam-se os dous primeiros andares da rua da Praia n. ... [illegible] ... dirija-se á rua ... [illegible] ... numero 7.

23 Rua da Imperatriz 23
PIANOS E MUSICAS.

J. Laumonier convida os senhores mestres e amadores de musica, á virem a seu armazem ver os excellentes pianos Laumonnier, que acaba de receber de Paris, fabricados expressamente para o clima do Brasil, muito elegantes e de gostos modernos. Igualmente tem musicas dos melhores autores, assim como concerta e afina os mesmos instrumentos.

SÓ NO PROGRESSO
NO
8 Largo da Penha 8

Francisco Fernandes Duarte, proprietario deste

armazem de molhados, participa aos seus freguezes, assim como aos senhores da praça, de engenho e lavradores que d'ora em vante quizerem-se afreguezar neste estabelecimento, que se acha com um completo sortimento de generos os mais novos que ha no mercado e por serem a maior parte delles vindos de conta propria, está portanto resolvido a vende-los por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, afiançando a boa qualidade e acondicionamento, assim como servir os portadores menos praticos tão bem, como se os senhores viessem pessoalmente, para o que não se poupará o proprietario em prestar toda attenção, afim de continuarem a mandar comprar suas encommendas, certos de que, toda e qualquer encommenda comprada neste estabelecimento acompanhará uma conta impressa com o mesmo titulo de armazem Progresso.

Manteiga ingleza a 1$100 rs. a libra, é tão superior que se vende com condição de voltar senão agradar, certos de que se hão de gostar por ser a mais nova do mercado.
Manteiga franceza a 700 rs. a libra e em barril a 640 rs.
Chá hysson o melhor que ha no mercado a 2$800 a libra.
Idem preto a 1$600 a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$600.
Idem prato a 700 rs. inteiro a 640 rs. a libra.
Idem suisso a 640 rs. a libra em porção se faz a batimento.
Prezunto de fiambre inglez a 800 rs. a libra.
Prezunto de lamego a 480 rs. a libra inteiro a 440 rs.
Ameixas francezas em frasco com 4 libras por 3$000, a retalho a 800 rs.
Espermasete a 720 rs. a libra, em caixa a 700 rs.
Latas com bolaxinha de soda de deferente qualidades a 1$400
Latas com peixe em posta de muitas qualidades a 1$400.
Azeitonas muito novas a 1$200 rs. o barril, a retalho a 320 rs. a garrafa.
Doce de Alperche em lattas de 2 libras por 1$200.
Corintas para podim a 800 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra, em barril a 440 rs.
Maça de tomate a mais nova do mercado a 900 rs., e em lattas de 2 libra por 1$700.
Paios de lombo a primeira vez que vieram a este mercado a 640 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 560 rs. a libra.
Palitos de dente lixados com 20 macinhos por 200 rs.
Chocolate francez a 1$200 rs. a libra, ditto portuguez a 800 rs.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$000 rs. a libra.
Vinhos engarrafados Porto, Bordeaux, Carcavellos, e moscatel a 1$000 a garrafa.
Vinhos em pipa de 500, 560 e 640 rs. a garrafa, em canadas a 3$500 4$000 4$500.
Vinagre de Lisboa o mais superior a 240 rs. a garrafa.
Serveja das mais acreditadas marcas a 5$ a duzia, e em garrafa a 500 rs.
Estrellinha para sopa a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas francezas a 640 rs. a latta.
Miolo de amendoa a 800 rs. a libra, dita com casca a 480 rs.
Nozes muito novas a 120 rs. a libra.
Castanhas piladas a 240 rs. a libra:
Café muito superior a 240 rs. a libra, e a 7$ a arroba:
Arroz do Maranhão a 3$ em arroba, e em libra a 100 rs.
Sevada muito nova a 160 rs. a libra e 4$ a arroba:
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagù muito novo a 320 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.
Farinha do Maranhão a mais nova a 160 rs. a libra.
Toucinho inglez a 200 rs. a libra.
Passas em caixinhas de 8 libras a 2$500 cada uma.

Independente dos generos mencionados encontrará o respeitavel publico tudo quanto procurar tendente a molhados.

Attenção.

Santos, Caminha & Irmãos, liquidatarios da massa de Caminha & Filhos, de novo rogam aos devedores da mesma o favor de vir ou mandar satisfazer-lhes as importancias de seus debitos até 30 do corrente mez, no seu escriptorio na rua Nova n. 25, scientificando que no caso de não serem attendidos, ver-se-ham obrigados a proceder a cobrança pelos meios que lhes faculta a lei.

— A commissão liquidadora dos credores da casa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, roga áquellas pessoas que se julgarem credoras por letras ou contas de livros, que se dirijam com os seus titulos á rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde, para serem verificados e classificados pela referida commissão

— Dá-se sociedade na taberna do largo da Santa Cruz n. 2, a pessoa que para isto esteja habilitada: a quem convier, entenda-se na rua da Alegria n. 32.

Precisa-se de um preto de meia idade forro ou captivo para administrar um sitio perto da praça; a tratar na rua do Trapiche n. 18.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 15 da rua do Rosario: quem pretende-lo, dirija-se a rua do Livramento n. 38, loja.

— Paga-se a 20$500 por moeda de ouro de 20$: na rua da Cruz do Recife n. 30.

Mudança.

Manoel Lopes Pereira Ribeiro mudou a sua loja de barbeiro da rua da Imperatriz para a rua do Rangel n. 6, o qual se acha habilitado a fazer tudo quanto pertence a sua arte, como seja amolações, botar ouvido em armas de espoleta, sangrar, tirar dentes, limpar, chumbar com qualquer massa, applica ventosas pela pressão do ar, vende e aluga bichas, pode ser procurado a qualquer hora.

— O bacharel João A. de S. Beltrão de Araujo Pereira, autorisado pelo proprietario do engenho Braço, vende o dito engenho para seu pagamento, e tambem o arrenda. Esse engenho está sito perto da cidade da Victoria, mõe com animaes, mas com pequena despesa, pode moer com agua por ter sido feito para isto, tem optimas terras para canna e mandioca, matas para madeira, e é de uma producção admiravel, ... [illegible] ... O mesmo bacharel vende ... [illegible] ... engenho Bella Rosa, ... [illegible]

— O abaixo assignado tem uma carta de importancia vinda do Rio Grande do Norte para entregar ao Sr. Manoel Ferreira Lima, e por ignorar sua morada, rogo-lhe queira dirigir-se á rua do Imperador n....

Rodolpho João Barata de Almeida.

— Alugam-se duas casas no Poço da Panella, rua do Quisbo por traz da casa do reverendo vigario, bastantes commodos, quintal murado com alguns arvoredos de fructo, boa agua para beber: os pretendentes fallem com o Rozendo, na Casa Forte, ou na rua Augusta n. 33.

— Aluga-se a loja da casa n. 25, sita na rua da Praia de Santa Rita: quem a pretender, dirija-se a rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— William Jopleng, subdito inglez, retira-se para Europa.

SOCIEDADE
UNIÃO BENEFICENTE
DOS
ARTISTAS SELLEIROS
Em Pernambuco.

Por ordem do conselho convido a todos os socios effectivos para a sessão de assembléa geral no dia 9 do corrente ás 6 1|2 horas da tarde para se tratar de negocios urgentes.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Artistas Selleiros em Pernambuco 6 de agosto de 1861.

João José Leite Guimarães.
1.º secretario.

— Arrenda-se o excellente engenho S. Gaspar na freguezia de Serinhãem, com optimos partidos de varzea a roda da moenda, embarque, lenha mui proximo, alem de outras vantagens: quem quizer, dirija-se a rua do Hospicio n. 17.

Casa para alugar.

Aluga-se uma casa na rua da Conquista, na Soledade; a tratar na rua do Sebo n. 54.

— Quem precisar de uma ama que saiba cozinhar e engommar de portas á dentro, dirija-se a rua da Cruz n. 18, terceiro andar, tendo preferencia homem solteiro.

— Precisa-se de um caixeiro de idade 14 a 16 annos, que tenha pratica de taberna; na rua Direita n. 72.

— Precisa-se de um cozinheiro branco, ou uma cozinheira: na rua do Vigario n. 2.

— José Ferreira de Souza, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Uma pessoa que está habilitada para fazer toda e qualquer cobrança ... [illegible]

— Aluga-se uma ... [illegible] ... quem pretender dirija-se a ... [illegible] ... n. 4, loja de calçado.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.

Não tendo comparecido numero sufficiente de Srs. socios para reunião de assembléa geral, convocada para o dia 5 do corrente, a direcção actual de novo convida os Srs. socios para o dia 9 ao meio dia, afim de dar-se comprimento ao que marcam os arts. 20 e 28 dos estatutos.

Sala da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco 6 de agosto de 1861.— Manoel Alves Guerra, secretario.

Fundição
de bronze.

Na bem conhecida fabrica de fundição, latoeiro e funileiro da rua Nova, defronte da Conceição, continúa a fazer todas as obras tendentes ás mencionadas artes e officinas acima ditas, como sejam: bronze para engenho, parafusos para ditos, e tudo quanto é necessario para tal mister, tudo mais barato do que em outra qualquer parte, e bem assim, alambiques, serpentinas de cobre, e tudo mais concernente a caldeireiro, obras de latão com a melhor perfeição possivel, obras douradas e em latão para militares, como sejam, apparelhos para barretinas, ferragens para telins e talabarte de qualquer arma, botões de todos os numeros, dourados, bronzeados e em amarello, obras de folha superiores por serem os artistas que as fabricam jornaleiro e não empreiteiro, que como se sabe, nunca as obras que são feitas de empreitada são perfeitas, tudo muito barato: na rua Nova n. 38.

— Na rua do Rosario, defronte do quartel de policia, casa terrea n. 13, lava-se e engomma-se por preço commodo e com presteza, e se dará fiador, se quizerem, para segurança de seus donos.

O ENSAIO CRITICO
Sobre a viagem ao Brasil, em 1852,
DE
Carlos B. Mansfield.
POR
A. D. DE PASCUAL,

membro do Instituto Historico e Geographico do Brasil, e de outras corporações scientificas e litterarias estrangeiras etc., etc.

Dous volumes em 8º ornado com uma vinheta.

Preço de cada assignatura, pago no acto da entrega do 1º volume, 5$.

— Offerece-se um homem de meia idade para fazer o serviço de portas á fóra de alguma casa, o qual dá conhecimento de sua pessoa: na rua Imperial ao pé da fabrica de sabão.

Afinações de pianos a 3$.

S. Boisselot, restabelecido de sua longa molestia, previne aos seus freguezes que se encarrega de afinar e concertar pianos; para que o annunciante possa acudir immediatamente aos chamados, faz-se preciso deixar a rua, o nome da pessoa e o numero da casa; vai tambem aos sitios e a engenhos por preços convencionados. Poderá ser procurado na rua da Cadeia do Recife n. 18, primeiro andar, e rua Nova n. 52, loja.

— Aluga-se o armazem da rua da Senzala Velha n. 36; a tratar no segundo andar.

— Aluga-se o segundo andar e sotão mui frescos, do sobrado n. 1 da travessa do Carmo, tendo aquelle 2 salas de frente: no primeiro andar se dirá.

França e Brasil.

O artista francez J. Mercier faz certo aos seus numerosos freguezes, amigos e patricios, que mudou sua officina de alfaiate para a rua da Cadeia, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, n. 18, 1.º andar, onde o acharão prompto á vender toda a especie de roupa feita, á encarregar-se de qualquer, por medida, e bem assim de apromptar vestidos para montarias, capas, segundo os ultimos costumes francezes, e todos os mais artefactos, tendentes a sua profissão, com promptidão e em vista das ultimas modas, as quaes conhece por receber continuamente figurinos que os attestam. O mesmo artista faz igualmente certo, que resolveu distinguir sua officina com os nomes dos dous paizes, que tanto se aproximam no gosto e riqueza com que seus habitantes se vestem — o Brasil e a França. E' assim que aquellas pessoas que se dignarem honrar o annunciante com sua confiança, lerão á frente de sua officina os nomes das duas poderosas nações, e subirão confiados de serem servidos com zelo, promptidão e commodidade de preço geralmente reconhecida no annunciante.

— O abaixo assignado pede por favor a todos os credores da extincta firma social de Ferreira & Cruz, se dignem aprezentarem as contas e lettras que sejam relativamente correspondentes a dita extincta firma, para serem conferida, visto o abaixo assignado não ter sido presentes algumas dessas transacções e ignorar ao certo as que possão existir, e é por esta razão que o abaixo assignado deseja evitar em tempo toda e qualquer duvida que possa apparecer, pois o abaixo assignado na qualidade de liquidatario deseja uzar com toda a boa fé e legalidade: as pessoas que tiverem de apresentar as suas contas ou lettras vencidas ou por vencer, podem dirigir-se a refinação da rua de Hortas n. 7. Recife 5 de agosto de 1861.— Bento Alves da Cruz.

— Offerece-se uma pardinha de bons costumes para o serviço de costura e engommado de alguma casa de pequena familia: a tratar na rua do Hospicio n. 26.

— O abaixo assignado remetteu para o Rio de Janeiro para alli serem vendidos por sua conta 100 bilhetes inteiros e 320 meios da sexta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano (primeira concessão) constante da numeração abaixo; bilhetes inteiros 501 a 513, 815 a 827, 1232 a 1244, 1445 a 1457, 1862 a 1873, 2168 a 2179, 2541 a 2552 e 2701 a 2712. Meios bilhetes de numeros iguaes 660 a 669, 686 a 700, 2941 a 2965. Meios ditos desiguaes 26 a 35, 191 a 200, 276 a 285, 316 a 325, 492 a 500, 637 a 645, 742 a 750, 922 a 930, 1081 a 1100, 1162 a 1168, 1191 a 1199, 1377 a 1385, 1582 a 1590, 1651 a 1659 1776 a 1784, 1923 a 1931, 2042 a 2050, 2227 a 2235, 2327 a 2335, 2401 a 2409, 2625 a 2633, 2892 a 2900, 2932 a 2940.

Recife 6 de agosto de 1861.
O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Aluga-se o sobrado n. 2 B da rua de Apollo, e a casa terrea n. 27 da rua de Burgos: a tratar na rua da Aurora n. 36.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa; no becco do Padre n. 6, primeiro andar.

Attenção

... [illegible] ... rua do Imperatriz n. 16, loja ... [illegible]

Attenção.

Alguma senhora viuva ou homem solteiro que precisar de uma senhora branca para ama para cozinhar, engommar e todo o serviço de portas a dentro, cuja pessoa é trabalhadeira e diligente e se sujeita a ser ama pelas suas circumstancias e promette a qualquer pessoa que precisar ficar satisfeita com seus serviços queira fazer o favor de dirigir-se ao becco da Bomba, loja de portas amarellas, que achará a pessoa que annuncia.

— Madama Leal e um filho, subditos inglezes, retiram-se para Europa.

— Precisa-se de um feitor para um sitio em Santa Anna, que seja sizudo e trabalhador, paga-se bem: a tratar na rua do Trapiche-Novo n. 42.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos: na rua de S. Miguel, nos Afogados n. 72.

— Vende-se um preto de meia idade, preferindo-se para o mato, polo motivo de não querer estar na praça: a tratar na rua do Rangel n. 69.

— Vende-se uma pequena taberna na povoação de Apipucos, propria para um principiante, por ter poucos fundos: quem pretender dirija-se á mesma, ou na rua larga do Rosario n. 30, que achará com quem tratar.

— Ausentou-se de casa de seu senhor, o escravo mulato escuro de nome João, idade de 18 annos, rosto cumprido, cabellos crespos, olhos vivos, bocca grande, bons dentes, alvos e abertos, ar alegre, estatura regular, levou roupa branca e azul, chapéo do Chili e bonet: quem o apprehender dirija-se ao sitio da Sra. viuva Lasserre ou á rua da Cadeia do Recife n. 20, que será generosamente recompensado.

GABINETE
Medico-cirurgico
DO
Dr. Americo Alvares Guimarães.
A' RUA NOVA N. 21.
Neste seu gabinete se achará sempre prompto o referido doutor á exercer a medicina.
Nenhum honorario exige dos doentes pobres.

— F. W. Huist vai para as provincias do norte.

— Dá-se 800$000 rs. a juros com penhor ou hypotheca: na rua da Santa Cruz n. 68, se dirá quem dá.

— Aluga-se um preto excellente cozinheiro, preferindo-se casa estrangeira: a tratar na rua do Rangel n. 69, primeiro andar.

— José Luiz Areal, subdito hespanhol, retira-se para o Pará.

— Precisa-se fallar ao Sr. academico Francisco Barboza Cordeiro: na rua Nova n. 7.

José Gonçalves Ferreira Costa tem para alugar em Santo Amaro junto a fundição 3 casas sendo de 10$, 12$ e 15$ por mez: a fallar com o mesmo alli a qualquer hora.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura faz sciente aos senhores associados, que tendo de se fazer a mudança da bibliotheca para as novas casas do Exm. Sr. Barão do Livramento, fica por isso suspenso o expediente de segunda-feira, 12 do corrente em diante, até novo aviso.

Sala das sessões 5 de agosto de 1861.
A. B. Nogueira,
Director.

— Vicente José da Costa declara ao publico que ninguem pode arrematar o sitio annunciado para ir hoje á praça com uma olaria no lugar dos Remedios, por execução de Monteiro Lopes & C. contra Francisco Avila de Mendonça, porque dita propriedade pertence ao annunciante e não ao dito Avila, e protesta haver todo o seu direito, como já deu principio com os embargos de terceiro.

— Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para casa de pouca familia; quem a tiver, dirija-se a rua do Sol na taberna n. 29.

SOCIEDADE
INSTITUTO PIO E LITTERARIO.

Hoje as 10 horas da manhãa haverá sessão do conselho directorio, depois da qual abrir-se-ha sessão da assembléa geral para tratar-se de negocios importantissimos da mesma sociedade.

Secretaria do Instituto Pio e Litterario em 8 de agosto de 1861.

Olympio de Freitas,
1.º secretario.

Attenção.

Um moço brasileiro que tem boa letra e bastante orthographia, offerece-se para escrever em um cartorio; a tratar na rua do Rangel n. 69.

Attenção.

As senhoras que moravam na rua do Queimado participam que mudaram sua residencia para o becco do Peixe Frito n. 2, e ahi se acham continuando a leccionar em inglez, francez e piano.

— Vende-se a casa n. 4 no becco do Falcão: a tratar na rua estreita do Rosario n. 1.

Vinho chamisso.

Vende-se este delicioso vinho engarrafado a 1$500 a garrafa: no novo destino de José Dias Brandão, rua de Lingoeta n. 5.

Escravos sem vicios e molestias.

3 escravas recolhidas de idade 20 a 24 annos, com todas as habilidades para qualquer casa de familia, 2 ditas de 25 annos por 900$ cada uma, 1 dita de meia idade, boa cozinheira, por 700$, 1 moleque peça de idade 22 annos, 1 negro de meia idade, 1 mulatinho de idade 17 annos: na rua de Aguas-Verdes n. 46.

Monte Pio Popular Pernambucano.

Domingo 11 do corrente haverá sessão de assembléa geral para a approvação final dos estatutos que tem de seguir a sancção do Exm. Sr. presidente da provincia. Os senhores socios em dia e não em dia como amigos desta sociedade se dignem de comparecer pelas 9 horas da manhãa do referido dia no palacete da rua da Praia, afim de em grande numero assistirem e tomarem parte na discussão.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano 6 de julho de 1861.

João Francisco Marques,
1.º secretario.

— O Sr. Numa Pompilio de Loyola queira ter a bondade de dirigir-se a repartição do correio, afim de receber uma carta vinda da provincia do Ceará.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e ... [illegible] ... serviço de casa; na rua do Cal... [illegible] ... n. 30.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba bem cozinhar e engommar para duas pessoas de familia, ... [illegible] ... paga-se bem; em S. José do Manguinho, sitio da viuva Carvalho.

ATTENÇÃO.

Precisa-se alugar uma escrava para serviço de uma casa de pouca familia; quem tiver, dirija-se a rua Nova n. 30.

— Offerece-se um homem de meia idade para ajudar ... [illegible] ... de qualquer casa: na rua Imperial n. 194.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsos.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na tista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— Na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar, precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para uma senhora.

Aviso.

Ainda existe na travessa da rua do Camarão no bairro da Boa-Vista algumas meias aguas para se alugar, as quaes se acham ha pouco acabadas e pintadas: quem as pretender dirija-se a rua da Cruz do Recife armazem n. 63, junto a matriz do Corpo Santo.

— O Sr. João Hypolito de Meira Lima, queira dirigir-se a praça da Independença livraria n. 6 e 8 que se lhe preciza fallar.

CASA DE SAUDE
DOS
Drs. Ramos & Seve.

Escravos . . . . 2$000 diarios.
Criados, marujos. . . . 2$500 ditos.
Primeira classe. . . . . 3$000 ditos.
Por estas quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

— A commissão liquidadora dos credores da massa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, pede aos Srs. devedores a referida casa que se diriam a satisfazer seus debitos a referida commissão todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 2 da tarde na rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar. A commissão roga mais a esses Srs. devedores, que não a obrigue a lançar mão dos meios judiciaes ou do jornal para haver essas importancias de que são seus devedores.

ASPHALTO.

Chegou de Inglaterra o material preciso para este excellente duradouro ladrilho. Os senhores que se quizerem utilisar delle podem procurar na rua da Concordia n. 73.

— Aranaga, Hijo & C., sacam sobre o Rio de Janeiro, Para', França, Londres e Lisboa: na rua do Trapiche Novo n. 6.

Gurgel & Perdigão.
Fazendas modernas.

Recebem e vendem constantemente superiores vestidos de blonde com todos os preparos, ditos modernos de seda de cor e pretos, ditos de phantasia, ditos de cambraia bordados, lindas lãazinhas, cambraia de modernos padrões, seda de quadrinhos, grosdenaples de cores e pretos, moreantique, sintos, chapeos, enfeites para cabeça, superiores botões, manguitos, pulceiras, leques e extracto de sandalo, moderno manteletes, talmas compridas de novo feitio, visitas de gorgurão, luvas de Jouvin a 2$500.

Muito barato.

Saias balão de todos os tamanhos a 4$, chitas francezas finas claras e escuras a 280 rs. o covado, colxas de lãa e seda para cama a 6$ camisas para menino.

Roupa feita.

Paletot de casemira de todas as cores a 10$, ditos finos de alpaca a 6$, ditos de brim a 4$, chapeos pretos a 8$ e muitas outras fazendas tanto para senhoras como para homem por preço inteiramente barato, dão-se as amostras: na rua da Cadeia loja n. 23, confronte ao Becco Largo.

Mudança.

João Antonio Coêlho, sangrador e dentista, avisa ao publico, e a todos os seus freguezes que mudou a sua loja da rua estreita do Rosario para a rua do Imperador n. 69, onde o acharão prompto todos os dias uteis desde as 6 horas da manhãa até as 9 da noite, para chumbar e tirar dentes, sangrar, pôr ventosas ou bichas; assim como para qualquer outro serviço de sua arte, e fóra dos dias e horas mencionados póde ser procurado no pateo do Carmo n. 22.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer cor e o mais barato possivel.

Padaria.

Na padaria de Antonio Fernandes da Silva Beiriz, rua dos Pires n. 42, vende-se a muito acreditada bolachinha quadrada, d'agua, propria para doentes, bolachinha de araruta e dita de [illegible].

— Joaquim Ferreira Coelho, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Samuel Broan, subdito inglez e sua senhora, seguem para Inglaterra.

Alugam-se

os tres andares da casa da rua da Cruz n. 59, assim como tambem duas casas em Olinda, sendo uma na rua do Varadouro n. 30 e 31, com um grande parreiral e banheiro no fundo, e outra na Bica de S. Pedro n. 17, com portão no sitio para sahida: a tratar na rua da Cruz n. [illegible] loja de cera.

Publicação litteraria.

Publicou-se recentemente no Rio de Janeiro o «Ensaio critico sobre a viagem ao Brasil em 1852 de Carlos B. Mansfield», por A. D. de Pascoal, membro do Instituto Historico e Geographico do Brasil e de outras corporações scientificas e litterarias estrangeiras. Esta obra estará completa em pouco tempo, e constará de 2 volumes em 8.° nitidamente impresso. Subscreve-se para ella na rua da Cruz n. 45, em casa de viuva Amorim & Filho, a 5$ cada exemplar, pagos a entrega do 1.° volume.

Gabinete medico cirurgico.
Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, accudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.° Partos.
2.° Molestias de pelle.
3.° Idem dos olhos.
4.° Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— Offerece-se uma ama para o serviço de uma casa; quem pretender, dirija-se a rua do Amorim n. 42, para tratar.

— Sacca-se sobre o Rio de Janeiro e Pará: em casa de Aranaga Hijo & C.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Precisa-se de uma ama: no Campo-verde n. 45, para cozinhar para poucas pessoas.

— Perdeu-se uma chave de relogio de ouro e uma cornalina com as iniciaes J. D. M.: quem achou e quizer restituir dirija-se a rua do Rangel n. 10, taberna de João Duarte Maginario, que sera' recompensado.

O abaixo assignado que tinha o nome de Francisco Pedro das Neves por haver outro de igual nome se assignará d'ora em diante por Francisco Pedro da Cruz Neves.
Recife 3 de agosto de 1861.

CASA
DE
commissão de escravos, rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

Para dita rua foi transferido o escriptorio de commissão de escravos que se achava estabelecido no largo do Paraizo n. 16, e ahi da mesma sorte se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda destes; assim como se afiança o bom tratamento e segurança. Nesta mesma casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, moços e velhos, com habilidades e sem ellas.

O bacharel Witruvio póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa do Carmo.

— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

Attenção.

Pede-se encarecidamente a pessoa que achou um valle de 30$ passado no anno proximo findo pelo Sr. José Ramalho de Souza, o especial obsequio de o entregar no armazem da rua do Vigario n. 8, que generosamente se gratificará.

— Precisa-se alugar uma ama que sirva para engommar, cozinhar e fazer as compras da casa: na rua de Hortas n. 61, primeiro andar.

Furto

Na segunda-feira (5) furtaram da escola central do methodo Castilho uma corrente de ouro com dous passadores e chave guarnecidos com perolas e rubins, e um relogio francez da loja de Mr. Bertran e Chapron, suppõe-se tirado por algum portador dos meninos: quem o entregar, será recompensado generosamente.

— João José Ribeiro Guimarães, subdito portuguez, segue viagem no primeiro vapor para a Europa.

Compras.

— Compra-se a musica do trovador para flauta; quem tiver annuncie.

Vendas.

— Vende-se uma escrava preta sem vicios nenhuns, com algumas habilidades, principalmente o de cozinha, e tem bom leite: na rua Direita numero 12.

Rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.
DE
Ferrão & Maia.

Vende-se o seguinte:

Cortes de seda para vestidos de senhora mais modernos que tem vindo a este mercado a	25$000
Chales de touquim finos a 15$, 25$ e	30$000
Hernestinas fazenda delicadissima o covado a	400
Lindissimos chapeos a Garibaldi a	15$000
Enfeites a Traviata a	10$000
Superiores camisas de linho abertas a rendas para senhora a 4$ e	5$000
Casaveques brancos bordados a 10$ e	11$000
Lenços de cambraia bordados a duzia a 1$600 e	2$000
Setim preto o melhor que ha possivel a covado	3$000
Sedas pretas lavradas [illegible] e	1$500
Chapelinhos de palha para senhora	10$000
Lenços de cambraia bordados proprios para irem a igreja a	500
Enfeites de flores para cabeça de senhora a	2$000
Cortes de cambraia de salpico a	2$000

ARMAZEM
PROGRESSISTA
DUARTE & SOUZA
36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,
ARMAZEM PROGRESSIVO
DUARTE ALMEIDA & SILVA
9 largo do Carmo 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimantar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos; abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades ds nossos generos.

Manteiga ingleza especialmente escollhida da nova a 1$ e 800 rs. a libra e da velha em porção terá abatimento a 800 rs. a libra e em barril a 750 rs.
Idem franceza a melhor do mercado a 620 rs. o barril e meios a 700 rs. a libra
Chá hysson e preto o melhor do mercado de 1$700 a 2$800 e em porção terá abatimento.
Presunto fiambre inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
Marmelada dos melhores autores de Lisboa premiada nas exposições universaes de Londres e Paris de 1$ a 1$800 a lata.
Caixas com estrelinha pevide e rodinha a 7$000 a caixa e 960 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Frascos de ameixas com 8 libra a 5$500 cada um e 1$000 a libra.
Passas em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$800 e a 500 rs. a libra.
Espermacete superior a 720 rs. em caixa e a 740 rs. a libra.
Conservas francezas inglezas e portuguezas a 600 e 800 rs. o frasco.
Ervilhas portuguezas e francezas 800 rs. o frasco:
Lata com bolaxinha de soda de diversas qualidades, a muito nova a 1$450. e grandes de 4 a 8 libras de 2$500 a 4$500.
Vinho em garrafas Duque de Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca e Feitoria de 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
Vinho em pipa proprios para pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
Latas com fructas de todas as qualidades que ha em Portugal de 700 a 1$000 a lata.
Pera em caixas de 4 a 8 libras o melhor que se póde desejar e tem vindo ao mercado de 4$ a 6$ a caixa e 1$280 a libra.
Corinthias em frascos de 1 1/2 a 2 libras de 1$600 a 2$200.
Latas com peixe savel pescada e outras muitas qualidades o mais bem arranjado que tem vindo ao nosso mercado de 1$400 a 1$600
Café do Rio o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
Frascos de amendoa com 2 libras, proprias para mimos, por serem muito bem enfeitadas e de superior qualidade a 3$ cada um.
Vinagre branco o melhor que temos tido no mercado a 400 rs. a garrafa e 2$560 a canada.
Lombos de porco, paios nativos, chouriças murallas e outras qualidades, o melhor que se póde desejar de 600 a 1$280 a libra.
Vinho Bordeaux de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia,
Massa de tomate em latas de uma libra do mais acreditado autor de Lisboa e vinda a pr imeira vez a nosso mercado, de 1$ a 1$280.
Banha de porco refinada a melhor que se póde encontrar neste genero a 480 rs. a libra e 460 em barril,
Cervejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
Vinagre puro de lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
Doce da goiaba da casca em caixão a 1$ e em porção a 900 rs.
Azeite doce purificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
Cognac a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
Quijos suissos chegados ultimamente a 700 rs. e em porção terá abatimento, afiança-se a boo qualidade.
Genebra de Hollanda a 640 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.
Palitos lixados para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos, e flor a 280 rs.
Idem do gaz a 3$000 a greza e 280 a duzia de caixas.
Chocolate o mais superior que temos tido no mercado portuguez. hespanhol e francez de 1$ a 1$200 a libra.
Azeitonas as melhores e mais novas uue que tem vindo a nosso mercado a 1$200 a ancoreta do Porto, e a 1$600 as de Lisboa chegadas ultimamente.
Alpista o mais limpo que tem vindo ao mercado a 180 rs. a libra ea 5$500 por arroba.
Além dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Aviso ás familias.
ARMAZEM DE FAZENDAS
N. 19—Rua do Queimado—N. 19,
DE
Santos Coelho.

A 8$ e 10$000 o corte.
Lindos cortes de phantazia de seda com 3 folhos, pelo baratissimo preço acima.

14 covados por 2$.
Cortes de riscado francez com 14 covados por 2$, estão-se acabando.

A 25$ o corte.
Ricos cortes de seda com algum mofo pelo barato preço de 25$.

Lençoes a 1$900, 3$ e 3$300.
Lençoes de panno de linho e bramate fino a 1$900, 3$ e 3$300.

O corte a 40$.
Ricos cortes de seda de todas as cores a 40$.

480 e 640 rs. a vara.
Algodão monstro muito superior a 480 e 600 rs. a vara.

A 1$280 a vara.
Bramante de algodão com 10 palmos a 1$280 a vara.

A 2$500 a gollinha.
Gollinhas de traspasso ricamente bordadas a 2$500.

A 500 rs. a toalha.
Toalhas de fustão pelo preço de 500 rs.
Cobertas de chita a chineza a 1$800.
Colchas de fustão a 6$.
Capellas de flor de laranja a 5$.
Lindas cambraias de salpicos brancas a 5$000 a peça.

A 1$600 a vara.
Atoalhado de linho para mesas a 1$600 a vara.

A 2$500.
Chales de merinó estampados a 2$500.

A 220 rs.
Chitas francezas escuras a 220 o covado.

Pechincha, a 640 rs.
Grosdenaples de quadrinhos a 640 o covado, tendo algum mofo.

A 1$ o covado.
Velludilho encarnado proprio para roupa de meninas a 1$.

Papel para musicas, papel pautado e riscado

para contas e facturas, papel mata-borrão; vende-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado numero 16.

Pechincha

Vende-se um relogio com nova oitavas de ouro, muito bonito e bem regulador por preço baratissimo: a tratar na rua do Cabugá, loja de joias de Antonio Joaquim de Santa Anna.

Luvas de pellica.

Novo sortimento de luvas de pellica chegadas no vapor inglez para a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Nova pechincha
á imperatriz Eugenie.

Finos córtes de cassas francezas de 2 saias e de 7 babados, com 10, 15 e 18 jardas a 3$500, 4$ e 5$, cortes de lãa de bonitos desenhos, de 2 saias e 3 babados com 24 covados a 6$000: na rua do Queimado n. 44.

Bolachinha
Ingleza a 4000 réis, a barrica a melhor do mercado queijo prato a 500 réis, a libra espermacete a 720.

A bolachinha é muito torrada a libra a 200 réis batatas a 3$000 a caixa de 2 arrobas a libra a 60 réis chá muito bom a 2$800 manteiga franceza a 640 e outros muitos generos bons e baratos no armazem da Estrella largo do Paraizo n. 14.

Chegou
afinal o desejado tricopherous

Está á venda na rua do Queimado, casa de cabelleireiro.

AOS
Barateiros
Da loja
Armazenada de Paris.

Rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, loja armazenada de 4 portas n. 56, recebeu novo sortimento de fazendas, a ser: cortes de vestidos de tarlatana de todas as cores a 3$000 e 3$500 o corte, ditos de cambraia com babados a 3$500 e 4$, ditos bordados dos lados a 4$. ditos de cambraia da India bordados e enfeitados com entremeios a 7$ e 8$, rica fazenda, manguitos de manga balão a 1$500, ditos de fustão com botãozinho a 2$, ditos de linho a 3$ e 3$500, para acabar, corpinhos para meninos e meninas a 1$, cortes de riscado francez a 2$, chitas de cores fixas a 180 e 200 rs. o covado, ditas largas finas a 240 280 e 320 o covado, peças de entremeios e tiras bordadas a 4$ a peça.

Chales.

Ricos chales de groxe de ponta redonda e barbete a [illegible], ditos de merinó para todos os preços, ditos [illegible] 3$500.

Cobertas.

Cobertas de groxe a 10$, ditas de chita a 1$600, lençoes de linho a 2$, ditos de algodão a [illegible] e 1$800, saias de balão, ricos gostos, a 3$ e 3$500.

— Vende-se ou permuta-se por uma negra um negro robusto e de boa conducta, proprio para todo o serviço: a tratar na rua da Gloria numero 114.

Attenção.

Vende-se um boi crioulo do pasto, bastantemente gordo e manso, proprio para carroça: na rua Imperial n. 170.

Loja dos barateiros.
Rua do Crespo n. 8 A.
Leandro & Miranda.

Recebemos pelos ultimos navios e vapores da Europa grande e variado sortimento de fazendas, roupas feitas e perfumarias, e tudo se vende por menos que em outra qualquer parte, como sejam:
Cortes de vestidos de cambraia branco bordado a 5$, 10$, 13$ e 25$.
Superiores saias bordadas a 3$.
Balões de madapolão e crochet a 4$.
Ditas de clina a 6$500.
Cobertores de lã muito grande a 5$.
Chitas francezas muito finas a 280 rs. o covado.
E outras muitas fazendas por preços baratissimos.

Farinha SSSF.

Esta conhecida e superior marca de farinha chegou a tres dias de Trieste pelo brigue Lusitania, e vende-se a retalho no armazem de Antunes Guimarães & C., largo da Assembléa n. 15.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., na rua da Cruz n. 10, existe constantemente um completo sortimento de
Vinhos Bordeaux de todas as qualidades.
Dito Xerez em barris.
Dito Madeira em barris e caixas.
Dito Muscatel em caixas.
Dito champanhe em gigos.
Cognac em barris.
Cerveja branca.
Agua de Seltz.
Azeite doce muito fino em caixas.
Alvaiade em barris.
Cevadinha em garrafões.

O EXTRACTO
COMPOSTO DE
SALSA PARRILHA DO DR. TOWNSEND
MELHORADO E FABRICADO SOB A DIRECÇÃO' DO DR.
James R. Childon, chimico e medico celebre de New-York.

Vende-se no escriptorio do Scott Wilson & C. rua do Trapiche n. 4, e na rua Direita n. 88 botica do Sr. Paranhos.

Barato que admira,
Bolachinha ingleza.

Vendem-se barriquinhas com bolachinha ingleza a 1$600: na rua da Guia n. 9, e Lingoeta, deposito n. 6, e em libra a 100 rs., e far-se-ha alguma differença, sendo em porção.

Rua do Queimado n. 10, loja de 4 portas de Ferrão & Maia.

Vende-se cortes de superior casemira que em outra qualquer parte somente poderão vender por 5$ a	4$000
Cortes de velludo de cor para collete de superior qualidade e gosto a 3$500 e	4$000
Cortes de ditos pretos bordados a 5$ e	6$000
Chapeos de castor rapado a	8$000

Machinas para descaroçar algodão.

N. O. BIEBER & C. SUCCESSORES, rua da Cruz n. 4, participam aos agricultores do algodão que elles acabam de receber MACHINAS PARA DESCAROÇAR E LIMPAR O ALGODAO'. Estas machinas teem as seguintes vantagens: descaroçam com uma rapidez incrivel, não quebram a semente nem cortão o fio do algodão, e limpam-o de toda e qualquer impureza, augmentando assim o valor consideravelmente. A machina é mui facil a manejar, e só a rapidez com que descoroça vale fazer-se a despeza da compra.

Instrumentos para agricultura.

MACHINAS PARA DESCAROÇAR O MILHO, trabalham com uma pessoa e descaroçam as espigas instantaneamente sem quebrar o milho.
MACHINAS PARA CORTAR CAPIM; cortam com presteza o capim em tamanho de uma pollegada e teem a vantagem de não deixar retraço.
FACAS feitas expressamente para cortar cana.
ARADOS, GRADES, BOMBAS para regar capim, hortas, etc., etc., bombas para cacimas.

Na rua da Cruz n. 10, casa de Kalkmann Irmãos & C., tem exposto um completo sortimento de amostras de objectos de borracha, proprio para machinas de engenhos, sendo correias para transmittir movimento, canudos de borracha de qualquer comprimento e grossura, pannos de borracha, rodetas de dita, sobre ditos artigos tomam-se encommendas.

Vende-se

um relogio de ouro patente suisso com cadês a moderna, por commodo preço: na rua do Rangel n. 45.

Farello de Lisboa

e semea vende José Luiz de Oliveira Azevedo em seu armazem travessa da Madre de Deus numero 5.

— E' chegado a loja do Lecomte, rua da Imperatriz n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle e tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente ao afamado pó imperial do lirio de Florença para bortoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Rua da Imperatriz n. 7.

As verdadeiras luvas de Jouvin de todas as cores.

Sandalo, rua da Imperatriz numero 7.

Ricas pulseiras, bengalas, leques, botões, carteiras, etc., etc.

Rua da Imperatriz n. 7.

Caixas com frascos para tingir os cabellos em 10 minutos, como tambem se tinge na mesma loja.

Rua da Imperatriz n. 7.

Caixinhas com pó e polidores para lustrar as unhas.

500 rs. um corte e frisamento de cabello.

RUA DA IMPERATRIZ NUMERO 7.
Recebeu-se um official de Paris.

Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas em cabellos no mais breve possivel, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, pulseiras, anneis, rosetas, botões de abertura e de punhos, memorias, alfinetes, etc., cabelleiras de toda a especie para homens e senhoras, leva igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça, para satisfazer os pretendentes os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos e pentear as senhoras em suas casas particulares.

Camas de ferro.

Grande sortimento de camas de ferro para uma e duas pessoas, ditas para meninos e berços de ferro, tudo de lindos modelos e por preços commodos: na rua da Imperatriz n. 75, deposito de camas de ferro.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dirá quem os tem para vender.

Não se espantem.

Chegaram as alampadas de latão tão procuradas, thuribolos, navetas, calldeirinhas para agua benta, caixinhas com frascos para santos oleos, campainhas para tocar a santos de todos os tamanhos, tudo com muito gosto e por preços commodos; na rua Nova n. 38, defronte da Conceição, no muito antigo deposito do Braga.

Molas para balão.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu de sua encommenda as verdadeiras molas para balões, que se vende a 200 rs. a vara.

NOVO DESTINO

DE

José Dias Brandão.

5—Rua da Lingueta —5

O novo destino torra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs, latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho de Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs, vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes. (Dinheiro á vista.)

Coraes lapidados

a 500 rs o masso.

Vendem-se massinhos de coraes lapidados a 500 rs. cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16

Vende-se feijão amarello.

No trapiche Barão do Livramento, no Forte do Mattos, em saccos de 5 alqueires, medida de Portugal.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

A LOJA DO PAVÃO

DA

Rua da Imperatriz n. 60.

DE

Gama & Silva

Acaba de receber um novo sortimento de fazendas proprias para senhoras e meninas que vendem por preços baratissimos como sejam:

Ricos cortes de cambraias brancos com barra adamascada e outros com babados brancos e de cores que vendem a 3$500, peças de cambraia muito fina com 10 varas e uma vara de largura a 6$ e 7$, ditas transparentes muito finas com 8 e 1½ varas a 3$ e 3$500, ditas de 6 e 1½ varas a 2$500, peça de cambraia branca com salpico com 8 e 1½ varas a 4$, cortes de cassa com salpicos brancos e de cores a 2$, ditos de ditos brancos lavrados a 2$, capas pintadas com lindissimos padrões o covado a 280 rs., ditas de salpico brancos e de cores o covado a 240 rs., chitas francezas escuras e alegres a 220, 240, 260, 280, 300 e 320 réis.

Sedas.

Grosdenaples preto bastante largo e encorpado o covado a 1$600 e 1$800, dito cor de rosa a 2$, dito azul cor muito bonita a 2$400 o covado, seda lavrada cor de canna muito moderna por ser adamascada o covado a 2$, chamalote preto bastante largo o covado a 2$.

Para familias.

Damasco de lã com 6 palmos de largura para cobrir mesas de jantar, de meio de sala, pianos etc., etc. o covado a 1$250, damasco de seda encarnado e amarello proprio para colxas, cortinas etc., etc. o covado a 2$240, sedas brancas proprias para vestidos de noivas fazenda muito superior, madapolão muito fino peça de 40 jardas a 440 rs. a jarda, ditos muito superiores a 200 rs. a jarda, a 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$, alpaca preta muito superior a 500, 560, 640 rs. o covado, grande sortimento de chitas pretas francezas covado a 240 rs., ditas inglezas a 160 rs. o covado, cassas pretas a 480 rs. a vara.

Para vestidos.

Organdys de cores fazenda muito moderna covado a 560, mimos do céo e gazias de seda fazenda muito nova covado á 1$, chaly muito bonito a 1$, 800 e 640 rs. o covado, lãazinhas claras tecido krepão covado a 640 rs., cortes de gorgurão escuros a 6$.

Chales.

Ricos chales de krepom com listas de seda a 8$, ditos de ditos a 7$, ditos de froco a 6$, ditos de merinó com palma de seda e de velludo a 4$500.

Bordados.

Camisetas com golla e manguitos a 3$, 4$ e 5$, manguitos com gollinhas a 3$, finissimas tiras bordadas a 800, 1$ e 1$500, gollinhas muito delicadas a 600, 800 e 1$, lencinhos de labyrintho proprios para senhora ou para presente a 1$280 e 1$600, ditos muito finos a 4$.

Paletots para homem.

Paletots de panno preto de todos os preços e qualidades tanto saccos como sobrecasacos, ditos de casemira de todas as cores, ditos de ganga e de riscado, calças de brim de linho brancas e de cores, ditas de casemira de todos os tamanhos e qualidades tanto pretos como de cores garante se a bemfeitoria destas obras por terem sido feitas por um dos melhores alfaiates desta cidade; na mesma loja existe um resto de chapéos de sol de seda a 6$ e lenços de seda a 1$, tambem se vende constantemente um completo sortimento de roupa feita para escravos ou para trabalho muito bem cozidas, dão-se as amostras de todas as fazendas deixando penhor ou mandam-se levar pelos caixeiros da casa aos freguezes que quizerem.

Feijão fradinho.

Vendem-se saccos com 20 cuias: na rua das Cruzes n. 24, travessa do Ouvidor.

— Vende-se uma boa mobilia de oleo e alguns vidros de sala: na rua larga do Rosario n. 46, segundo andar.

Luvas de Jouvin.

Goes & Bastos, na loja da rua do Queimado n. 46, tem as verdadeiras luvas de Jouvin, e como as recebe em direitura por todos os vapores, as vende por preço commodo.

Nova pechincha.

Peças de cambraia lisa fina com 7 1½, 8 e 9 jardas a 2$, 2$500, 3$ e 3$500, chita larga franceza a 200 e 220 rs. o covado: na rua do Queimado n. 44.

Aos senhores de engenho.

Arados e grades americanas, de diversos feitios, chegados recentemente; trata-se na rua do Trapiche n. 8.

Cestinhas de Hamburgo.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é quem recebeu um completo sortimento de lindas cestinhas de todos os tamanhos proprias para meninas de escola, assim como maiores com tampa proprias para compras, balaios proprios para costura, ditos proprios para faqueiros, ditos muito bonitos para brinquedos de meninos, ditos maracás pintadinhos que se vendem por preços muito baratos.

Rua da Madre

de Deos n. 4, vendem Moreira & Ferreira.

Milho novo saccos grandes.
Farello de Lisboa,
Farinha barata para animaes.
Café do Ceará.
Feijão amarello de Lisboa saccos de 5 alqueires,

Relogios americanos.

Vende-se elegantes relogios americanos de madeira, para cima de mesa, por modico preço, na rua do Trapiche Novo n. 42.

— Vende-se um bom cavallo andador baixo a meio muito novo por pouco dinheiro na rua dos Pescadores n. 1 e 3.

— Vende-se um terreno com 78 palmos de frente e 170 de fundo, entre as duas pontes da Passagem da Magdalena, com a frente murada; contendo alguns arvoredos; quem pretender dirija-se ao Forte do Matto prensa n. 20.

Luvas de fina camursa para militares e cavalleiros.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda mui finas luvas de camursa, o que de melhor se pode dar nesse genero, e as está vendendo a 2$500 o par; os senhores officiaes e cavalleiros que as comprarem conhecerão que são baratas á vista de sua finura e duração, e para as obter é dirigirem-se á rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16. Adverte-se que a quantidade é pequena por hora, e por isso não demorem.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender pelos diminutos preços abaixo declarados para apurar dinheiro, pois é o que muito precisa, garante tudo perfeito, pois o preço admira:

Linha do gaz superior para marcar, novelo a	40
Dita do gaz brancas e de cores, novelo a	30
Dita de carretel muito boa, carretel a	30
Novelos de linha do gaz brancas a 10 e	20
Carreteis com linha preta muito grandes a	160
Varas de franja de lã muito bonitas a	100
Peças de trança de lã muito bonitas e com 10 varas a	200
Pares de meias cruas para menino a	200
Ditos ditos de cores todos os tamanhos a	160
Ditos de cores para meninas a	120
Duzia de meias cruas para homem a	2$400
Cartões de linha Pedro V com 200 jardas a	80
Caixas com tissões para acender charutos a	40
Caixas com phosphoros de segurança a	160
Duzia de phosphoros do gaz a	240
Fitas para enfiar vestidos muito grandes a	80
Frascos d'agua de colonia muito superior a	400
Ditos com cheiros muito fino a	500
Duzia de meias para senhora o melhor que ha a	3$000
Peças de trancinha de lãs sortidas a	50
Sabonetes superiores e muito grandes a	160
Groza de botões de osso para calça sendo pequeno a	120
Dita de ditos grandes a	240
Tramoia do Porto superiores varas a 100, 120 e	160
Peças de fita de linho brancas e de cores a	40
Groza de penas de aço muito finas a	500
Frascos de opiata para limpar dentes a	400
Copos com banha muito boa a	640
Espelhos de columnas madeira branca a	1$500
Carteiras para guardar dinheiro	500
Rialejos para meninos a	40
Baralho portuguez	120
Varas de franja para cortinados a	240
Groza de botões de louça brancos a	120
Tesouras muito finas para unhas e costura a	400
Caixas de charutos de Havana muito superiores a	4$000
Cartas muito finas para voltarete o baralho a 240 e	320
Varas de bico largura de 3 dedos a	120
Garrafas com agua celeste para cheiro a	1$500
Rialejos com 2 vozes para meninos a	100

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está queimando os objectos abaixo declarados:

Caixas de agulhas francezas a	120
Caixas de alfinetes francezes a	100
Carta de ditos ditos a	80
Cartões de colxetes com defeito a	20
Cartões de ditos perfeitos a	60
Caixas de dito muito superior a	40
Pares de meias cruas a	160
Maço de grampos de carocol a	40
Tesouras para costura a	160
Pares de sapatos de trança de algodão a	1$000
Ditos ditos de lã a	1$280
Sapatinhos de lã para meninos a 200 e	400
Frascos de oléo baboza a 400 e	500
Ditos de macaçá perola a	200
Ditos ditos de oleo a	100
Ditos de banha a	240
Ditos d'agua ambreada a	500
Ditos de oléo philocome a	900
Caixas de folha com phosphoros a	100
Ditas com phosphoros de veias a	240
Duzia de colheres para sopa muito finas a	1$500
Escovas para dentes muito finas a 160 e	200
Groza de penas de aço caligraphicas a	1$440

Tem tambem uma porção de trança de linho brancas peças grandes e pequenas e de todas as larguras por preços baratos e outras muitas fazendas que só á vista é que se poderão apreciar e admirar o preço.

— Vendem-se as miudezas e armação existentes na loja sita na rua da Imperatriz n. 58 e garante-se o arrendamento da casa: a tratar, na rua da Cadeia do Recife n. 19.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO

DE

Fazendas e obras feitas,

NA

LOJA E ARMAZEM

DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos branco de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas preges largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

— Vendem-se uns burros e uma carroça em bom estado: na rua da Florentina n. 5.

— Botinas para senhoras a 3$500: na loja do vapor rua Nova n. 7.

Só na boa fé

DE

José de Jesus Moreira & C.

Rua estreita do Rosario esquina da rua das Larangeiras n. 18

Os proprietarios deste estabelecimento continuam a vender por menos do que em outro qualquer estabelecimento tendente a molhados e dos melhores que vem a este mercado e por virem parte delles por contados mencionados proprietarios.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$100, 1$, dita franceza a 640, e em barril se fará abatimento.

Cha Hysson do melhor que ha a 2$800, 2$500, 2$, dito preto a 1$600, chocolate do melhor que ha a 900 rs.

Latas de bolachinha de soda da mais nova que ha a 1$400, doce de casca de goiaba a 1$, 900 e 720 rs.

Passas a 480 rs. a libra e caixinhas com 8 libra a 2$400, massas de tomates muito boa a 900 rs., vinho Bordeaux das melhores marcas a 640 rs., e em duzia se fará abatimento, vinho de todas as mais qualidades e além disto tudo mais por muito diminuto preço que logo serão mencionados para que o respeitavel publico entre no conhecimento que vendem mais barato que ninguem, só na boa fé.

Grande pechincha.

A 220, 240 e 260 rs.

Chitas francezas de muito bonitos padrões e muito boas pannos, pelo baratissimo preço de 220, 240 e 260 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Ganges francezas muito finas com padrões escuros a 480 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Agua ambreada

para banho do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber essa nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve acertadamente para se deitar algumas gotas n'agua pura com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras; assim como para se deitar n'agua do banho, que o torna mui deleitavel, resultando alem de refrescar o tirar ou fazer desapparecer esse halito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a preciosidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que a agua com que se lave o rosto tenha della composição. Custa o frasco 1$, e quem aprecia o bom não deixará certamente de comprar dessa estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas á franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em esperimentar.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu um completo sortimento de gollinhas de missanga, sendo de todas as cores

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na boticafranceza rua da Cruz n. 22

Largo do Terço n. 23.

Vendem-se batatas muito novas a 80 rs. a libra, assim como outros generos mais baratos que em outra qualquer parte, não se diz o preço para não espantar!!! (a dinheiro á vista).

Bonitos toucadores de armação e gaveta, proprios para os senhores academicos, etc.

A loja d'aguia branca acaba de receber mui bonitos toucadores de armação preta, torneada, e gaveta com embutidos e machetados que os tornam mui elegantes, os quaes servem excellentemente para os senhores academicos, gabinetes de senhoras, salas de detraz, e de rapazes solteiros, e pelos preços de 8, 9 e 10$, são baratissimos na verdade, e quem os vir na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, se agradará, e infallivelmente comprará.

Sabonetes

de amendoa, em caixinhas de louça a 500 rs. cada um.

Vendem-se sabonetes de amendoa para barba, cada um em sua caixinha de louça a 500 rs.; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Aos tabaquistas.

Lenços finos de cores escuras e fixas a imitação dos de linho a 3$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Gollinhas.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu-se um completo sortimento de gollinhas de missanga de todas as cores.

CINTOS.

Vendem-se cintos de todas as cores com ricas fivelas para senhora e menina a 2$, bandós de clina para marrafa a 500 rs. o par, enfeites para cabeça, de cores e diversas qualidades; na rua da Imperatriz, loja da boa fé n. 74.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros, e montaria, arreios para carro de um e tous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

Cabo de marfim e madreperola, escovas para dentes.

Na loja d'aguia branca acharão os apreciadores do bom, mui delicadas escovas de cabo de marfim e madreperola a 2$ e 2$500 cada uma. Com uma escova assim delicada faz gosto limpar-se os dentes, e para as comprar é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Novo sortimento

de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido.

A loja d'aguia branca recebeu proximamente um novo e lindo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido, sendo de differentes cores e larguras, e como sempre as está vendendo baratamente a 2$, 3, 4 e 5$ a peça, preços estes que em nenhuma outra parte se acham, e só sim na rua do Queimado, loja d'aguia branca onumer 16.

A 4$, 4$500 e 5$.

Cambraia lisa muito fina a 4$ a peça com 8 1½ varas, dita muito superior a 5$, dita tambem muito fina com salpicos a 4$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Acaba de chegar

ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

— Em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, vende-se:
Bolhas de cortiça finissimas.
Lona e filéle.
Fio de vela.
Superiores tintas de todas as cores.
Sellins, silhões, e arreios par carro ou cabriolet

— Riscadinh s de linho proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vende-se em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, biscoitos inglezes sortidos, em pequenas latas.

Campos & Lima.

Na rua do Crespo n. 16 continua a vender lindas fofos de cambraia para guarnição de vestidos por commodo preço.

Rapé.

Na rua Larga do Rosario loja de miudezas n. 28 passando a botica a segunda loja de miudezas tem para vender rapé Paulo Cordeiro rapé Rollo Francez e muitos mais qualidades de rapé tem bicos de Ilha, muito em conta labyrinthos francez muito em conta, e muitos mais miudezas baratas.

REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois dedur permanecido longo tempo nos hospitaes, o tee deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses, asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua de Cruz n. 22, em Pernambuco.

— Vende-se o engenho Páo-sangue, situado a margem do rio Serinhãem, distante umas 600 braças da estação da Gameleira, com uma safra ao corte, algumas escravos, bois, etc., tendo excellente cercado e optimos partidos de varzea para mais de 2,000 pães annualmente, e estando hoje acrescentado com algumas terras que foram do engenho Gameleira. Recebem-se em conta predios nesta cidade, e os pretendentes podem entender-se com os Srs. Marcelino & C., em sua loja na rua do Grespo.

Raiz de coral.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se a verdadeira raiz de coral a 900 rs. o fio.

Caixinhas com musica.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado de sua propria encommenda muito lindas caixinhas de costura com musica, proprias para mimo, que se vende muito barato.

Enfeites de flores para casamentos e bailes.

Chegou para a loja d'aguia branca lindos e delicados enfeites de flores finas, feitos com muito gosto e a ultima moda, são mui proprios para as senhoras que vão a casamentos e bailes, e servem igualmente para passeios. Os preços são 8$, 10 e 12$, porém quem apreciar o bem conhecerá que são baratos, e para isso é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Cheguem ao barato.

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rôlo com 10 varas a 2$ casemira escura enfestada propria para calsa, collete e palitós a 960 rs. o covado, cambraia organdiz de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$ e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, requissimos challes de merinó estampados a 7$ e 8$ ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma muito finos a 8$500 rs., ditos lizos com franja de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 rs. cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 rs. a duzia, chitas francezas de ricos desenhos para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 rs. a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 rs. a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 rs. a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, apalca de differentes cores a 3$600 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 rs. o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador e de todas se darão amostra com penhor.

BASTOS & Rego.

Na rua Nova n. 47, junto a Conceição dos Militares, acabam de receber um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas preges largas e estreitas peitos, collarinhos e punhos de linho, e como seja grande quantidade tomamos a deliberação de vender pelo diminuto preço de 35$ e 40$ a duzia, uniformes de casemiras de cores a 20$, 25$ e a 30$, assim como muitas outras fazendas que só com a vista é que se pode reconhecer o que é barato.

Admiravel pechincha a 3,500 o corte.

Na loja do Pavão.

Grande e variado sortimento de cortes de cambraia de seda tanto de barra como de xadrez, de listas ou de flores matizadas fazenda de 8$ que se vende á 3$500 para apurar dinheiro: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Lindas caixinhas

com necessarios para costura.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca mui lindas caixinhas matizadas, com espelho, tesoura, canivete, agulheiro, agulheiro, dedal e ponteiro, tudo pratiado e de apurado gosto, emfim uma caixinha excellente para um presente, e mesmo para qualquer senhora a possuir, e vendem-se a 10$ e 12$: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

A 2.500 o covado.

Damasco de seda boa fazenda, encarnado, côr de canna e branco.
Manteletes de filó preto enfeitados com bico a 5$.
Damasco de lã com 6 palmos de largura covado a 1$500.
Chales de merinó bordados a velludo superior fazenda a 8$.
Cortes de casemira de cor a 3$500.
Setim Macáo superior a 2$500.
Casemira preta setim superior a 2$500.
Peças de indiana finissima com 10 varas a 8$.
Na rua do Crespo loja n. 10.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 a 3 babados a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Gravatinhas estreitas.

Vendem-se superiores gravatinhas estreitas de seda, não só pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

AO PAVÃO.

Attenção as sedas de quadrinhos a 720 rs. o covado.

Vendem-se sedas de quadrinhos muito encorpados a 720 rs. o covado e dita a 560 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Ainda ao Pavão.

Chitas baratas.

Vende-se chitas escuras de côr fixas a 4$500 a peça a 120 rs. o covado por ter um pequeno toque de mofo: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

— Vende-se por preço commodo um escravo de côr preta, bonita figura, moço e robusto, o qual é proprio para todo e qualquer serviço: para ver e tratar na travessa do Carioca armazem numero 2.

— Chales de merinó estampados a 2$500: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Trapiche

BARÃO DO LIVRAMENTO

Largo da Assembléa n. 15.

Ha continuamente para vender neste novo estabelecimento o seguinte:
Cera de carnauba em porções ou a retalho, qualidade regular e superior.
Cebo do Porto em caixinhas de 1 a 4 arrobas
Barricas com cebo do Rio Grande em porções ou a retalho.
Velas de carnauba pura em caixinhas de 1 a 2 arrobas.
Meios de sola differentes qualidades em porções ou a retalho.
Courinhos cortidos.
Farinha de mandioca por 1$500 a sacca.
Farello em saccos grandes por 3$800 a sacca.

Ainda ha pechincha.

Chegou a rua do Crespo n. 8 loja de 4 portas, um sortimento de cassas de cores fixas e lindos padrões que se vendem a 240 rs. o covado, dão-se amostras com penhor.

PECHINCHA

Cortes de meia casemira de uma só côr, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 2$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Chales de merinó estampados a 2$500: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Para se comprar as verdadeiras luvas de Jouvin, a loja d'aguia branca é ponto certo.

Esta loja tem constantemente recebido de sua propria encommenda as verdadeiras luvas de Jouvin, e agora mesmo acaba de as receber pelo vapor francez e continuará a recebe-las por todos os outros; por isso quem quizer comprar boas luvas escusa cansar-se, é dirigir-se a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que ahi será bem servido.

A loja da bandeira

Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente o respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas grandes e pequenas, machinas para café e camas de vento, o que permite vender mais barato possivel, como seja bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official do mesmo officio para trabalhar.

Coral de raiz

Vende-se muito bom coral de raiz, o fio a 1$: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Tachas e moendas

Braga Filho & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 8.

— Vende-se o engenho Tiriri, sito na comarca do Cabo, com as proporções seguintes: dista da estrada de ferro uma legoa, e porto para embarque em distancia de 200 braças, com terreno para grandes safras, e tem muitos terrenos para se abrirem com facilidade, ha grande cercado e muitas matas. Este engenho é novo e bem obrado; a tratar na rua da Praia n. 47, segundo andar, ou no engenho Cafundó, sitio em distancia de meia legoa da estação de Olinda com o abaixo assignado.—João Paes Barreto.

Entre-meios

os melhores que se tem visto

A loja d'aguia branca recebeu um explendido sortimento de entremeios de delicados bordados, e gostos inteiramente novos, com differentes larguras, do mais estreito até mais de 1/2 palmo, suas diversas applicações escusa dizer-se porque todas as senhoras sabem: os preços são de 2 a 5$ a peça conforme a largura, e é tal a bondade delles que quem os vir e apreciar o bom, infallivelmente os comprará: na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Attenção

Fazendas e roupas feitas baratas.

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

48--Rua da Imperatriz--48

Junto a padaria franceza.

Acaba de chegar a este estabelecimento um completo e variado sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam: grande sortimento de paletots de alpaca preta e de cores a 3$ e 3$500, ditos forrados a 4$ e 4$500, ditos francezes fazenda de 10$ a 6$500, ditos de merinó preto a 6$, ditos de brim pardo a 3$800 e 4$, ditos de brim de cor a 3$500, ditos de ganga de côr a 3$500, ditos de alpaca de lãa amarella a imitação de palha de seda a 3$500 e 4$, ditos de meia casemira a 4$500, 5$ e 5$500, ditos de casemira saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos de panno preto fino a 20$, 22$, 28$, ditos brancos de bramante a 3$500 e 4$, calças de brim de côr a 1$800, 2$500, 3$, ditas brancas a 3$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$500, ditas de casemira a 6$500, 7$500 e 9$, ditas pretas a 4$500, 7$500, 9$ e 10$, colletes de ganga franceza a 1$600, ditos de fustão 2$800, ditos brancos a 2$800 e 3$, ditos de setim preto a 3$500 e 4$500, ditos de gorgurão de seda a 4$500 e 5$, ditos de casemira preta e de cores a 4$500 e 5$, ditos de velludo a 7$, 8$ e 9$.

Completo sortimento de roupa para meninos como sejam calças, colletes, paletots, camisas a 1$800 e 2$, ditas de fustão a 2$500, chapéos francezes para cabeça fazenda superior a 6$500, 8$500 e 10$, ditos de sol a 6$ e 6$500, ditos para senhora a 4$500 e 5$. Recebem-se algumas encommendas de roupa por medida e para isto tem deliberado a ter um contra-mestre no estabelecimento para executar qualquer obra tendente a sua arte.

Fazendas.

Ao barateiro da rua da Imperatriz n. 48 junto a padaria franceza, vende-se: ricos cortes de cambraia brancos e bordados com dous folhos a 6$000, ricos cortes de vestido de seda escoceza pelo barato preço de 12$, cambraias lizas muito finas com 10 jardas a 3$500 e 4$ e de Escocia a 6$, saias a balão de arcos a 2$500, cortes de chita franceza achamalotada com 14 covados a 5$, peças de cambraia lisa para forro com nove varas a 2$, e um completo sortimento de chita franceza a 240, 260 e 280 rs. o covado e das inglezas a 180 e 200 rs. e outras muitas fazendas por preços commodos.

Luvas de Jouvin.

Na loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22, sempre se encontrarão as superiores luvas de pellica de Jouvin, tanto para homem como para senhora, por serem recebidas por todos os vapores vindos da Europa, e se vendem pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na mencionada loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22.

Maçães

Chegaram as bellas maçães por serem grandes e perfeitas, vende-se aos centos e em caixas e a retalho: no deposito de Sodré & C., rua estreita do Rosario n. 11.

Aranaga Hijo & C.,

vendem onças de ouro: na rua do Trapiche n. 6.

Muita gravata barata.

Na loja d'aguia branca se encontra um grande e bello sortimento de gravatas de differentes gostos e qualidades, e por preços taes que em nenhuma outra parte se acha, como seja, gravatinhas estreitas bordadas a 800 e 1$, ditas pretas e de cores agradaveis a 1$, 1$200 e 1$500, ditas com pontas bordadas e matizadas, e lisas de mui bom setim macáo a 1$500. Pela variedade do sortimento o comprador terá muitas de que se agrade: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito,

A 12$000

a duzia de toalhas felpudas superiores; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se um sobrado de dous andares e sotão na rua de Santa Rita: a tratar na rua das Cruzes n. 18.

— Vende-se uma excellente armação para taberna em uma das principaes ruas de Olinda: a tratar com o Sr. capitão Antonio Bernardo na rua de Baixo.

ENFEITES

para vestidos de senhora e roupinhas de crianças.

Na loja d'aguia branca se encontra um bello sortimento de franjas de seda, lã e linho, brancas e de cores, proprias para enfeites de vestidos, assim como uma diversidade de galão de seda e linho, brancos e de cores, abertos e fechados, largos e estreitos até o mais que é possivel, tranças tambem de seda, lã e linho, de differentes qualidades, e os que de melhor gosto se pode encontrar em taes cousas: por isso quem precisar de taes objectos, é dirigir-se a dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, dolletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Azeite espirito de vinho e canna.

Vende-se azeite de coco a 440 a garrafa espirito de vinho muito barato agoardente de canna engarrafada a 240 a garrafa na Travessa do Pateo do Paraizo n. 16 frente de amarello venda de 4 portas.

ADMIREM

e venham comprar ricos vestidos de cambraia bordados de duas saias, muito finos a 10$ cada um: na rua Nova n. 42, loja de Tertuliano Candido Ramos & C.

A 5$000 !!!

Chapeos de castor branco raspado a 5$ cada um: vende-se na rua Nova n. 42, loja de Tertuliano Candido Ramos & C.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Rua do Crespo.

Loja n. 25 de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços muito baratos as seguintes fazendas de superior qualidade e modernas, sedas de quadros miudos para vestidos de senhora e meninas a 800 rs., babados largos e transparentes a 3$ a peça, entremeios muito finos a 1$500, capas de merinó e fustão para senhora a 5$, chitas largas escuras e claras a 240 rs. o covado, roupões de seda a 10$, peças de bretanha de algodão a 2$, riscado francez muito fino a 180 rs., manguitos bordados finos a 2$, gollinhas bordadas a 640 rs., albernós de panno felpudo para homem proprios para chuva a 10$, capas russianas o melhor que tem vindo a este mercado a 30$, paletots de panno preto a 18$ e 20$, sobrecasacas de dito muito finas a 25$, calças de casemira preta e de cores de 5$ a 8$, ditas de brim branco e de cores de 2$ a 5$, paletots de alpaca e de brim de 3$500 a 5$, camisas brancas e de côres finas a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 6$, ditos inglezes a 10$, cassas de cores transparentes a 240 rs. o covado, assim como outras muitas fazendas que se venderão por menos do seu valor para fechar contas, vestuarios de brim e fustão todos guarnecidos e enfeitados para meninos a 2$.

— Brim branco de linho muito fino a 1$280 a vara: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Encyclopedica

Loja de fazendas

Rua do Crespo numero 17.

DE

Guimarães & Villar.

Para acabar com certas fazendas vendemos baratissimos:
Chapelinas de seda de riquissimos gostos a 12$ cada uma.
Ditos de palha de Italia a 28$.
Gollinhas e manguitos de punho de superior qualidade a 3$.
Cassas de cores fixas e delicados padrões a 280 rs. o covado.
Sedas, cambraias, cassas, chitas e tudo quanto pertence para adornos de senhora por baratissimos preços.
Calçado Melié de 2 solas e sola fina.

Para homens.

Grande sortimento de roupas feitas e chapéos de todas as qualidades.

* * *

Vende-se a todos miudezas baratas
Appareça dinheiro que a vista faz fé;
Correi freguezinhos ás estrellas gratas
Que no Rosario divisam a loja que é.

Loja das tres estrellas, rua larga do Rosario n. 33

Neste estabelecimento queima-se sem reserva de preço: — Fitas lizas e lavradas finas, bicos de linho e de seda, labyrinthos, rendas, babados de linho do Porto, transas e franjas de seda e de lãa, galão branco para enfeite de vestidos, enfiadores para roupões de linho e de seda preta, botões de metal para calça, ditos de massa para paletots, ditos de retroz para casaca, ditos de vidro e de linho para casaveques, brincos e rozetas douradas, escovas para fato, para sapatos, para dentes e para unhas, tramois em peças de quinze varas, cruzes e veronicas finas, rosarios de carolina e de osso finos, linhas de meada, de peso e de carretel, enfeites de fita e de vidrilho, carteiras de marroquim e de chagrem, ditas grandes para papeis, requife preto de lãa, caixas de balalo, de massa, de chumbo e de raiz para tabaco, relogios para meninos, dedaes de metal branco e amarello, esporas para salto, phosphoros em caixas e em barrizinhos, estampas de santos finas, coloridas e em fumo, pequenas e grandes, ditas em quadros, sortimento de frocos, fio para sapateiro, fita com colchetes, sombra para flores, gravatas de seda, guardanapos de linho, caixinhas de tinta para desenho, golas de seda preta e de cores, fita de velludo preto e de cor, luvas de seda, ditas de torçal sem dedos, ditas de Jouvin que se vende até por 200 rs., leques finos, meias de algodão de todo a qualidade, ditas de seda preta, medidas para alfaiate, estojos de navalhas finas para barba, pinceis para dito, pentes de marfim e de massa para limpar a cabeça, ditos de tartaruga atravessados, carapetinhos de merinó fino e de lãa, tinteiros de metal, canivetes finos para pennas, thesouras de diversas qualidades, e muitas outras cousas tendentes ao mesmo negocio que tudo se vende por todo o preço para acabar.

Delicados chapeozinhos para baptisados.

Na loja d'aguia branca se acha mui novos e delicados chapeozinhos para baptisados, obra mui perfeita e bem enfeitada, sendo cada um em seu bonito estojinho, e pelo baratissimo preço de 6$, ninguem deixará de os comprar: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se porção de quintaes de ferro em vergalhões quadrados de varias grossuras, e chumbo em barra; no armazem da travessa do Carioca n. 2.

Opiata ingleza para dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda a bem conhecida e proveitosa opiata ingleza para dentes, cuja bondade é apreciada por todos quantos della tem usado, e será mais por quem quizer conservar as gengivas em perfeito estado, assim como a alvura dos dentes; custa cada caixa 1$500, e por tal preço só deixarão de comprar quando a não acharem mais na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Feijão de corda

No armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim numero 35.

Enfeites de cabeça.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado um completo sortimento de enfeites para senhora, sendo ultima moda, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

E' de graça.

Ricas chapelinas de seda para senhora, pelo baratissimo preço de 16$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé: (a ellas, que são poucas).

Camisas inglezas,

fazenda muito fina, peito de linho, pregas largas, a 40$ a duzia: na loja n. 20, rua do Crespo, esquina.

Feijão macassa.

A 5$ a sacca de feijão macassa novo: nos armazens de Tasso Irmãos:

Libras sterlinas.

Ha para vender, na rua da Cadeia do Recife n. 12, em casa de Baltar & Oliveira.

O torrador !!!

.23 Largo do Terço 23

Quem duvidar venha ver; manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$ a libra, franceza a 640 e a 680 a libra, batatas muito novas a 80 rs. a libra assim como se torra massas muito finas para sope a 440 réis a libra e outros muitos generos pertencentes á molhados, (a dinheiro á vista.)

Bonecas de camursa com rosto de massa.

Na loja d'aguia branca vendem-se mui bonitas bonecas de camursa com rosto de massa, e primorosamente vestidas com saia balão, etc., etc., á vista do que, e de sua muita duração são baratissimas a 1$200, barato assim só se encontra na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Pennas de aço inglezas, caligraphicas.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda as verdadeiras pennas de aço inglezas, caligraphicas, cuja superioridade está decidida, e ainda assim continúa a vende-las a 2$ a caixinha: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

55—Rua da Imperatriz—55

Vende-se uma porção de ripas de louro para estuque e ser de encommenda e preço razoavel.

55—Rua da Imperatriz—55

Vende-se uma carroça de conduzir generos da alfandega, por preço commodo.

55—Rua da Imperatriz—55

Vende-se um cabriolet de 4 rodas americano para um e dous cavallos, com os arreios necessarios, em bom uso e preço commodo.

Dous cabriolets.

Vendem-se muito em conta dous cabriolets sem coberta, um com arreios e outro sem arreio: na rua da Imperatriz n. 55.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba a melhor que tem vindo a este mercado a 8$500 a arroba a prazo ou a dinheiro: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 7 ou na rua da Imperatriz n. 60.

Genebra da Hollanda em botijas.

Vende-se na casa de Brender a Brandis & C.: na rua do Trapiche Novo numero 16.

Deposito de arêa

de moldar, cadinhos de todos os numeros, cobre em lençol e rodas, latão em folha desde a grossura de papel até o mais grosso preciso, estanho em barra e verguinha, taxos de cobre a 850 rs. a libra, chumbo em lençol e barra, telhas de vidro, e outros muitos objectos de metal: na rua Nova defronte da Conceição n. 38.

Bom para rancho.

Vende-se um capado gordo por preço commodo: na rua nova de Santa Rita n. 65.

A 2$ o corte.

Cortes de riscado francez com 14 covado pelo barato preço de 2$: no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE Joaquim Francisco dos Santos.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 3$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

ELIXIR DE SAUDE DE Citrolactato de ferro.

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia & C., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

H. Thermes (de Chalais) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro, com o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem de sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro lactato de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, o ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa da lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre tão frequentemente provocada pelas outras preparações ferreginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosa do ferro, que sendo uma substancia de qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes que o pratico o possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactato de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferreginosas, como o attesta a pratica de muitos medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado com immenso proveito nas molestias de languidez (chlorose pallidas cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermitentes na incontinencia de urinas por debilidade, nas perolas brancas, na escrophula, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescencia das molestias graves, na chloro-anemia das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se acha empobrecido ou viciado pelas affecções chronicas, cachexia tuberculosa, cancerosa, syphilitica, escrosa venerea, e uso prolongado das preparações mercuriaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes e sendo o ferro a principal substancia de que o medico tem de lançar mão para as debelar, a escolha do citro-lactato de ferro merece louvores e reconhecimento a humanidade por dar descoberto uma formula pela qual se póde sem receio usar do ferro.

Enfeites de bom gosto pára senhoras.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um completo sortimento de enfeites de bom gosto para senhoras, sendo os afamados e delicados enfeites de torçal com franjas e borlas, outros tambem de torçal de seda enfeitados com aljofares de cores e borlota ao lado, outros de froco igualmente enfeitados com aljofar, e borlotas, todos elles de um apurado gosto e perfeição, os preços de 8$ e 10$ são baratos á vista das obras; além destas qualidades ha outras para 3$ e 4$: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vendem-se muito em conta quartolas de muito boa qualidade, proprias para deposito d'agua em casas particulares e sitios, e tambem porção de toneis grandes de boa madeira, que são optimos para depositos de mel, e para as distilações dos engenhos, os quaes se vendem a dinheiro ou a prazo, conforme se convencionar: para ver e tratar, na travessa do Carioca, armazem numero 2.

Venda de propriedades

Vendem-se as casas terreas sitas na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 30 e 32, Rangel n. 79, e rua do Forte n. 26, todas com solos proprios: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Queimado n. 12, primeiro andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.

Escravos fugidos.

Attenção.

Ausentou-se da casa de sua senhora o escravo de nome José, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, de nação Costa, levou vestido calça de brim de quadros, camisa de algodão azul, chapéo de palha, tendo por signal o seguinte: um dos dedos do pé direito acavalado sobre o outro proximo, tem por costume fallar baixo, estatura regular, tem nos braços ao pé dos hombros talhos, signaes de sua nação, o rosto limpo quér de marcas quér de barba, fugio no domingo 21 do corrente: quem o pegar queira leva-lo á casa de sua senhora, na rua da Imperatriz n. 75, terceiro andar, que será recompensado á vista do seu trabalho. Consta que o mesmo anda pelo Arraial e suas immediações, com o dedo aleijado envolto em um panno e pedindo esmolas.

100$ de gratificação

a quem pegar um escravo cabra, gago, de nome Benedicto, de 18 annos de idade, estatura mediana, que tendo sido aqui embarcado com destino ao Rio de Janeiro, evadio-se de bordo. Foi de Francisco Xavier Sampaio, do Ipú; é muito vivo e velhaco; muda de nome todos os dias; é palavriador e manhoso, se prevalece emfim de mil artimanhas para fugir. Quem o pegar póde entregar nesta cidade aos abaixo assignados; em Pernambuco ao Sr. José Duarte das Neves, na Bahia aos Srs. Matheus dos Santos Irmão, no Rio de Janeiro aos Srs. Cordeiro & Baptiste. Ceará 1 de agosto de 1861.

Salgado Souza & C.

— Na noite do dia 5 do corrente desappareceram da casa do abaixo assignado, os seguintes escravos José crioulo côr preta bastante alto dentes naturalmente separados no queixo superior fallas mansas, foi vestido com camisa de baetilha azul chapéo de massa já velho, este escravo é filho do Buique donde veio trasido pelo seu Sr, Miguel de Barros Silva Junior, que o vendeu nesta praça ao Sr. Silvino Guilherme de Barros, a quem o abaixo assignado comprou, e Venancio tambem crioulo altura baixa tem todos os dentes e o rosto quasi redondo este é muito alegre, e sempre está rindo-se é natural do Ceará da comarca do Aracaty, veio remettido para esta cidade aos Srs. Grugel Irmãos e vendido por estes ao mesmo Sr. Silverio tambem foi este ultimo vestido de roupa igual ao primeiro, é de presumir que elles seguissem o caminho do Buique donde veio ainda a poucos dias a José, o abaixo assignado gratifica generosamente a quem os pegar e os levar a rua do Imperador n. 79, primeiro andar bem como roga as autoridades policiaes a captura dos mesmos escravos, bem como protesta desde já contra quem os tiver occultado.

Monteiro 6 de agosto de 1861.

Manoel Camillo Pires Falcão.

— No dia 28 do corrente fugio do lugar Gurinhezinho, termo da villa da Independencia de Guarabira, o escravo Joaquim, cabra, com idade que representa 40 annos, sem que entretanto tenha cabellos brancos, altura regular, cheio do corpo, bem empernado, pés grossos e chaboqueiros, muitas veias nas pernas e mãos, cara regular, um tanto descarnada, nariz afilado, meia barba, olhar velhaco, dentes limados porém já rombudos, cabellos crespos querendo garapinhar, e gosta de os trazer baixo, pescoço bem grosso, desde a nuca ao corpo, em desabotoar a camisa vê-se bem, gosta muito de cantar elogios, tem profissão de almocrevar, e tambem de tirar gados como tangedor; é pertencente a José Justino da Costa Brito, que generosamente recompensará a quem o pegar e leva-lo á sua moradia abaixo mencionada, ou no Recife ao Rvm. Dr. Joaquim Graciano de Araujo, na Boa-Vista, rua dos Coelhos, casa n. 8, 1º andar.

— Acham-se fugidos os escravos Francisco, mulato claro, natural da villa do Ipú, provincia do Ceará, fugido em setembro do anno proximo passado, com os signaes seguintes: idade de 35 annos, altura regular, barbado e cabellos pretos annellados; e Luiz, cabra, natural do Icó, fugido em março deste anno, e com os seguintes signaes: idade 30 annos, altura regular, muito pouca barba, cheio do corpo, pés grandes, com alguns signaes de bexigas no rosto, e é muito regrista; suppõe-se este escravo estar occulto por pessoa que o proteje, pelo que protesta-se contra quem o tiver feito: qualquer pessoa que os apprehender ou delles der noticia a seu senhor João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13, será bem recompensado.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, do sitio de S. José do Manguinho, o escravo crioulo, maior de 50 annos, de nome Joaquim, com os signaes seguintes: cabellos brancos, alto, secco do corpo, e usa alpargatas; este escravo foi propriedade do Sr. Manoel José Pereira Pacheco, do Aracaty, d'onde veio para aqui fugido: roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre, de o capturar e entrega-lo no sitio acima citado, ou na rua do Trapiche n. 15 a José Teixeira Basto.

— Fugio do engenho Dromedario o escravo crioulo de nome Canuto, de idade 19 a 20 annos, bem preto, não tem barba, altura regular, bom corpo, bonitas mãos e pés, falta-lhe dous dentes de parte de cima; este escravo foi comprado no dia 31 de julho proximo passado, e fugio no mesmo dia, e julga-se ter vindo a esta praça por ter bastante conhecimento: por isso roga-se de quem o pegar, de leva-lo ao mesmo engenho acima ao seu senhor Sebastião do Rego Barreto, ou nesta praça na rua da Moeda n. 5, casa de Manoel Alves Ferreira.

— Fugio no dia 1º do corrente mez o cabra de nome Manoel, natural do Aracaty, altura regular cabeça redonda e um pouco chata, beiços grossos, e quando anda balança com o corpo, representa ter 20 a 24 annos de idade, levou calça e camisa de algodão branco e uma de lãa por cima e chapéo de feltro preto: quem o apprehender póde leva-lo á rua do Queimado n. 73, que será generosamente recompensado.

— Acha-se ausente desde o dia 24 de junho do corrente anno o escravo de nome Izidorio, com os signaes seguintes: estatura alta, secco do corpo, cor fula, pouca barba, rosto regular, idade 27 ou 28 annos, pouco mais ou menos, cujo escravo padece de asthma; julga-se estar trabalhando aqui na praça de servente de pedreiro, estava amaziado com uma mulata forra, tanto o escravo como a mulata são naturaes de Maria Farinha: roga-se portanto a todos os capitães de campo e autoridades policiaes de o apprehenderem e trazer na travessa do arsenal de guerra n. 11, que se gratificará.

MUTILADO

Litteratura.

O estylo.

POR ERNESTO HELLO.

Ha em nossos collegios, cousa curiosa, uma classe á qual deu-se um nome que nunca teve e nunca ha de ter, perante o bom senso popular, senão um sentido desprezivel e verdadeiramente ante-christão. Façam o que fizer, sempre será a palavra rector uma injuria, e admira-me que uma mão christãa não tenha desde ha muito feito desapparecer da porta de nossas escolas esta singular appellação, que ter-se-hia devido deixar ás escolas somente da Grecia e de Roma pagãs.

Mas, cousa mais triste ainda, acontece que quasi sempre a palavra do professor de rhetorica é realmente a de um rector, e que bem pouca differença ha entre seu ensino e o dos rectores de Autun e de Lyon no terceiro seculo de nossa éra. Não creio ter, quanto á mim, ouvido nos labios de meu professor de rhetorica vibrar uma só vez o nome de Deus, que, sem cessar, deveria se fazer ouvir nesta cadeira tanto quanto na de philosophia. Em compensação, dá-se á pobres meninos, que um invencivel desgosto conserva entorpecidos e mudos, certos livros onde o nome de Deus, onde o de Jesus Christo não mais são pronunciados, mas onde cem, duzentas paginas são consagradas á absurda enumeração do que se chama figuras de rhetorica.

A historia está na altura da theoria destes pretendidos cursos de litteratura, e o peior é que estas minharias, que matam o sentimento christão e todo o sentimento elevado, são ingenuamente admittidos em muitos bons lugares. Os juizos sobre os grandes escriptores não são menos infectados de pequinhez e falsidade do que os « principios do estylo » se assim se pode chamar regras mechanicas onde em realidade não ha nem verdadeiros principios, nem estylo verdadeiro, mesmo em esperança. Poderia citar muitos *Cursos de rhetorica*, assignados por sinceros christãos, e que o mais aspero racionalista de bom grado assignaria com ambas as mãos. Nenhuma differença notavel neste ponto entre o ensino livre e o ensino official, e eis onde estamos depois de dezoito seculos de christianismo!

Ha alguns annos fez-se entre nós ouvir a voz de um padre que reclamava para os autores christãos uma parte no ensino publico; esta voz teve echos, e, permitta-se-me dize-lo aqui sem dispertar velhas contestações, se o respeitavel promotor d'uma tão legitima reforma ainda não triumphou de tres seculos de paganismo e de rotina, pelo menos preparou á suas idéas um proximo triumpho. E' este triumpho que, em um futuro mais ou menos aproximado, quizeramos adquirir á uma reforma profundamente christãa no ensino da litteratura.

Proscrevamos logo este nome de rhetorica; é a palavra que se trata de ensinar e não os disfarces da palavra, é um curso de palavra humana que se trata de professar. Abramos este curso, dizendo: « A palavra é um dom de Deus. — Ha « uma lei da palavra, que é esta: o homem deve « fallar como pensa, deve pensar o verdadeiro. « — O ideal da palavra é Jesus Christo, que é o « Verbo ou a palavra do Pae. — O fim da pala« vra é, antes de tudo, glorificar a Deus e con« quistar-lhe as almas. »

Depois, quando chegamos á historia litteraria, ousemos pensar por nós mesmos e deixar de lado os juizos já feitos para concebermos novos que sejam christãos. Mostremos a Biblia como o primeiro de todos os monumentos litterarios de todos os paizes e de todos os tempos, e, se não é pedir demasiada coragem á nossos espiritos ainda timidamente catholicos, façamos admirar como obras de primeira ordem, mesmo no ponto de vista do que se chama forma, os santos livros de nossa lithurgia e dos padres. Não consagremos, como por piedade, dez paginas sobre trezentas á litteratura da edade-media, d'onde salta aos olhos do christão tantos incomparaveis esplendores. Não façamos mesquinhamente começar tudo no XVI seculo, como se a egreja não tivesse podido ser illustrada por grandes escriptores senão depois do acontecimento da reforma e da resurreição do paganismo. Não mais tenhamos facilimas complacencias para com o XVII seculo, que, se nos deu Fenelon e Bossuet, foi tão intimamente penetrado de doutrinas pagãs e preparou tão bem os desregramentos intellectuaes e moraes do seculo de Voltaire. Demonstremos ao menos a deploravel influencia do jansenismo sobre a litteratura do grande seculo, do jansenismo estreito, pequeno, odioso que tem espalhado trevas nas intelligencias e nos livros uma avidez comparaveis somente á dureza que, para desgraça das almas tem feito triumphar no confessionario. —Nada digo do XVIII seculo, á não ser que convém aqui, menos do que em toda outra parte, tornar-se culpado destas concessões á moda que são sempre tão deshonrosas para nós como inuteis á nossa causa. Longe de nós estes temperamentos! tenhamos vigoroso odio á um seculo que tão vigorosamente tem odiado a verdade, e não façamos amar por immerecidos louvores aquelles que nada tiveram tanto á peito como esmagar a santa egreja, blasphemando seu fundador!

Tal é a reforma que não tardará, esperamos, em regozijar o coração dos padres christãos. Um curso de arte christãa, ou, como dizimos, de palavra humana substituirá o curso de rhetorica; tudo nelle será reconduzido á Deus, á Jesus Christo, á egreja. A verdade sempre, a verdade em toda a parte, a verdade collocada sem cessar sob os olhos de nossos filhos, que serão obrigados á ama-la, vendo-a tão bella!

E' esta reforma que acaba de tornar mais facil Mr. Ernest Hello por seu livro: *O estylo*, um dos mais notaveis, segundo nós, que tenho sahido á luz desde o começo deste seculo, direi mesmo desde tres seculos. O elogio não é exagerado. Este livro, esperamos, terá uma grande influencia sobre o ensino das gerações futuras; muitos mestres comprehenderam, graças á Mr. Hello, que a rhetorica não deve conservar entre os homens seu ridiculo e deploravel imperio; que esta usurpadora deve ser desthronada e substituida pela palavra.

Sim, este livro, cuja apparencia é modesta, mudará felizmente o curso das idéas sobre os principios e as leis do estylo. Ja elle deveria estar nas mãos de todos os que estão encarregados de ensinar as lettras, nas mãos de todos os que as aprendem. Merece tomar o lugar á todas estas obras informes, todas essas rhetoricas, onde com tanto tedio se aprende á dissimular seu pensamento sob o oropelo phraseologico em lugar de apresenta-lo na bella franqueza de sua austera nudez.

Facil seria extrahir do livro de Mr. Hello todo um compendio de theoria e todo um compendio de historia litteraria. Mas devo prevenir aos rotineiros que elles escandalisar-se-hão á cada linha desta obra profundamente original. O autor não sabe repetir as idéas dos outros; tem sempre as suas novas justas, scintillantes de verdade. Quanto á expressão, é, quasi em toda a parte, singularmente feliz. Poucos escriptores de nossa época tinham, tanto como Mr. Hello, o direito de traçar as leis do estylo. Cousa rara, escreveu como disse que convém escrever.

Carece-nos justificar tantos elogios. E por isso é que vamos offerecer á nossos leitores muitos extractos deste bello livro. Convencer-se-hão que nada de exagerado temos dito, e que a egreja conta realmente no numero de seus defensores um grande pensador e um grande escriptor de mais.

Leon Gautier.

A RHETORICA.

O estylo que agrada aos rectores e que recommendam é feito á imagem do nada. Se alguem pensa, sem duvida isto choca-os muito; mas se alguem falla, isto choca-os ainda mais. O que elles não perdoam ao estylo é a precisão e a affirmação. O que admiram nelle é o vago e o impessoal. Se os conselhos, ou, como dizem, suas regras, poderiam se resumir assim:

« Em geral, para ser bem sabio não é preciso pensar, nem crêr, nem esperar, nem amar, nem detestar nada, porque o pensamento, a fé, a esperança e o amor chocam certas pessoas que não convém chocar. Conservae vosso espirito na morna athmosphera da duvida e do aborrecimento. Enfastiae bem vossos leitores, até mesmo, se possivel fôr, que vos enfastieis tambem. Enfastiae-os, enfastiae-os! é o meio de lhes parecer razoavel. Tudo o que não os enfastia lhes parece *exagerado*. Não creiaes, pois, nada; desta maneira estaes seguros de jamais amar cousa alguma, e se alguma cousa amasseis diriam que tendes exaltação. Todavia como, não convém ir mui longe, mesmo no nada, posto que seja o melhor caminho, admitto, jovens alumnos, admitto a hypothese em que, levados do ardor inexperimentado de vossa edade, vos sentisseis inclinado á uma opinião mais do que á uma opinião contraria. Espero que raramente vos succederá esta desgraça. Mas convém prevêr todos os casos, mesmo o em que fosseis tentado de crêr alguma cousa. E' um caso singular: mas o homem é fraco, nós não somos perfeitos. Admittindo, pois, esta tentação de crêr alguma cousa, o dever de um bom escriptor é dissimula-lo o mais possivel. Para evitar a affirmação é preciso recorrer á esses felizes artificios que a rhetorica ensina: é preciso dizer: *talvez pareça, se assim é permittido exprimir-se.*

« O pensamento já é por si mesmo assaz odioso. Se, por desgraça, tendes um, convém ao menos destrui-lo o mais possivel por meio da palavra, que só neste fim vos é dado. Se tendes um pensamento, sois por isso mesmo suspeito de originalidade. Se, além disso, fosseis exprimi-lo com energia e esforço entrarieis immediatamente na cathegoria dos loucos. Ah! se tendes um pensamento, lançae ao menos um véo sobre esta vergonha e este véo é a palavra.

Se vosso estylo apagado e morto se parece com o de todo o mundo, perdoar-vos talvez a inconveniencia de terdes uma idéa. Apagae pois tudo o que seja elevado, profundo ou largo: apagae tudo o que em vossa palavra revele claramente vosso pensamento e vossa alma, vosso caracter e vossa pessoa; fazei essas phrases longes, reconsideradas, anodynas e impessoaes, que em toda a parte tem-se lido antes de tê-las mais uma vez em vossas paginas.

« Assemelhe-vos á todo o mundo, e mesmo se tendes a desdita de dizer alguma cousa, dae ainda mostras de nada dizer: porque a palavra foi dada ao homem para dissimular seu pensamento, nem ao menos por uma negação atrevida, mas por meio de um véo comprido, arrastante, elegante. »

E' assim que falla a rhetorica. E' assim ao menos que fallára, se fallar ousasse. Mas ella nem mesmo tem a coragem de dizer que não tem coragem; não tem se quer a força de sentir sua fraqueza. Não vê bastante longe em si mesma para aperceber sua nullidade.

O ESTYLO.

O que é o estylo?

O estylo é a palavra humana. A palavra humana deve ser franca e discreta; para reunir estes dous termos em um só, deve ser verdadeira.

A verdade, que é a lei do pensamento e a lei da vida, é tambem a lei da palavra e é sempre a mesma verdade.

O erro, que tudo separa, achou o meio de dar uma certa direcção ao pensamento uma outra á vida, uma terceira á palavra, de inventar para todas estas cousas regras diversas e contradictorias.

Despertemos. Abramos os olhos. Apercebamos a mais simples e a mais desapercebida das cousas, a unidade da lei.

A verdade é a vida. E' evidente que o homem deve viver na verdade.

E' evidente que o pensamento do homem deve ser conforme á mesma verdade assim como seu pensamento e seu acto, pois não ha tres verdades contradictorias.

Assim o homem deve:
Viver na verdade;
Pensar como vive;
E fallar como pensa.

Eis a lei do estylo. Estamos aqui em plena simplicidade, porque estamos em plena verdade!

.... Parece-me que a oração é o estylo humano por excellencia, quero dizer a expressão do homem.

O que é exprimir-se o homem? é dizer sua miseria, é dizer sua grandeza.

Ora, a oração confessa a miseria, põe o homem de joelhos como o mendigo do Evangelho! Confessa-o cego e pobre, tendo necessidade e supplicando.

Mas ella confirma a grandeza de um modo sobreeminente, no-la mostra reinando nos decretos de Deus.

Por ella Deus nos introduz no mysterio do governo, e o instante em que assim nos introduz em seus conselhos é o instante em que nos precipita com a face por terra; a oração é ao mesmo tempo o brado da afflicção e o hymno de gloria. Ora, o brado da afflicção e o hymno de gloria não é a expressão do homem, não é o estylo humano? O estylo humano é a resposta do homem á palavra que ouvio Moyses:

Eu sou aquelle que sou.

O vós que sois, escutae pois, escutae e attendei!

A ARTE.

E' preciso que um homem de genio se levante, falle, seja escutado, e diga:

Quero que de hoje em diante a arte seja sincera.

Quero que a arte cesse de ter o disfarce do homem para tornar-se sua expressão.

Quero que a arte seja a explosão simples, ingenua e sublime dos esplendores da intelligencia. Para que a arte seja bella, e sua belleza verdadeira, quero que de hoje em diante diga as cousas como ellas são.

Deus ha de permittir, se me não engano, que esta voz seja ouvida.

A antiga rhetorica disse: Vós sois feio, disfarçae-vos, porque, se vos mostrardes como sois, mettereis medo. A arte é um disfarce; escolhei pois um typo de convenção, olhae ao redor de vós e procurae: não tereis mais do que o embaraço da escolha. Imitae, fingi, fazei um divertimento que agrade ao publico: o bello é uma ficção. As leis da vida são feias: para agradar é preciso que a arte faça regras para si, independentes das leis reaes.

E' preciso agora que aquelle que deve fundar a arte do futuro purifique o ar contaminado por estas palavras, e diga:

A feialdade tem, com effeito, seu lugar no homem; porque o homem está decahido. Mas a regeneração é possivel. Eis aqui as aguas do baptismo.

A belleza é permittida ainda, ei-la que vem a nós. Apoderemo-nos della, revistamo-la e depois poderemos nos mostrar.

Revistamo-la, não como um disfarce, mas como um esplendor mais verdadeiro do que nós mesmos, que devemos possuir e jamais perder. Estamos manchados! pois bem! purifiquemo-nos. Não ouse o homem antigo se mostrar. Nasça e appareça o homem novo, resplandeça aos olhos dos homens, não como um heroe de theatro, mas como uma verdade viva, mais viva que o antigo homem substituido. Appareça e obre, obre no esplendor de sua natureza regenerada, faça manifestar-se o typo que encobre, desembarace o ideial que tem! Faça a verdade! A belleza brotará; a belleza em lugar de ser uma ficção, é o esplendor do verdadeiro. Que a arte que era a mascara do velho homem, narre na sinceridade de sua palavra o esplendor do homem novo!

HOMERO.

Ha entre os escriptores a classe dos meninos. O homem-menino contempla-se e olha em torno delle; espanta-se admira-se; espanta-se de tudo, tudo admira. Contempla-se fallando e obrando com uma estupefacção ingenua e uma alegria infantil. Não cuida ainda em melhor fallar e melhor obrar. Compraz-se no que tem como o menino em seu primeiro brinco. Olha em torno delle. Acha que a luz é bella, e di-lo. Contempla a materia e pinta-a por suas palavras; pinta-a, eis tudo. Não cuida claramente no genero de correlação que com ella pode ter: ama nas cousas as mesmas cousas. O poeta-menino tem por typo Homero. Pouco falta que Homero seja o ideial do genio humano. Se a antiguidade não excedeu, é por te-lo sempre imitado, e a imitação impede a superioridade. Nenhuma copia excede seu modelo. O homem pode exceder Homero e excede-lo immensamente; mas Homero fica um menino immortal. Os epithetos caracteristicos que teem adoptado seu nome, os epithetos homericos, tão desagradaveis em toda traducção, se explicam pela idade do poeta, pelo caracter da infancia. Homero contempla muito mais que refere. Contempla seu Achilles, e como a ligeireza dos pés é uma qualidade visivel, notavel para os olhos de um menino, associará dahi em diante esta qualidade á ideia de Achilles indissoluvelmente, e Achilles será sempre para elle Achilles dos pés ligeiros. Se elle no-lo mostrasse ferido, se no-lo mostrasse paralysado, ainda o chamaria Achilles dos pés ligeiros, como elle chamma Jupiter *sabio*, mesmo quando o mostra logrado, mofado, enganado, demente. O epitheto homerico não provém de uma reflexão feita no momento em que é exprimida. Resulta de uma antiga verificação feita uma vez por todas, um dia em que Achilles corria. Homero é o poeta da verificação. Maravilha-se e não discute. Subtrahe-se diante dos objectos para nos dizer o que elles são. Homero entrando na vida, é o menino que chega em Paris.

TACITO.

Tacito falla para exprimir seu pensamento. Sua palavra é simples, forte e breve. Tudo o que é forte é breve. Tacito deu á lingua latina uma energia que sem elle, nunca teria conhecido. Basta pensar em Cicero, que é o Ovidio da prosa e o typo do rector, para apreciar Tacito, medindo com a vista a distancia que os separa. Para Cicero, tudo é abstracto. Roma é a republica, a cidade, o estado. Para Tacito, tudo é vivo: elle chama os individuos por seus nomes. Tem quasi sempre o vigor contido das grandes coleras, e algumas vezes o vigor sereno das grandes justiças. O estylo deste homem me revella nelle essa capacidade de se callar, caracter particular dos homens que sentem após si a posteridade e que carregam-na com sua vingança. No grande estylo sempre entra o silencio em uma grande parte. Ha silencio no estylo de Tacito. A colera vulgar rebenta, a mesquinha revela-se por bravatas; mas ha uma indignação que sente a necessidade de si callar, como para deixar a palavra ás cousas, esperando a justiça do futuro. Tacito não é somente o maior escriptor da lingua latina, é o maior escriptor da antiguidade classica.

BOSSUET E DE MAISTRE.

Eis entre estas duas glorias da França Bossuet e de Maistre, um contraste mui admiravel que á ninguem tem feito impressão.

Bossuet mostra seu pensamento lento, grave, realmente como um manto de purpura; De Maistre comprime o seu.

Bossuet só exprime-se ao mesmo tempo e alça-o ás eminencias, isolado, exposto ás vistas da terra. Toma em punho a miseria das cousas humanas para por muito tempo da-la em espectaculo aos homens. Faz esgotar o calix até as fezes. Repete continuadamente, e nunca se rediz. Sempre diz a mesma cousa, e nunca di-la de mais. Consagra os lugares communs e quando, pela centesima millesima vez, diz que o homem é mortal sua grande voz dá mostras de no-lo ensinar.

De Maistre faz precisamente o contrario, não por um processo, mas por sua natureza.

Elle agrupa um certo numero de pensamentos, que não parecem sempre ligar-se, e os estreita na mesma phrase, uns com outros. Admirados de se encontrarem, contemplam-se com um ar estranho, que á nossos olhos lhes dá um novo aspecto.

Em uma ideia que exprimisse pela primeira vez Bossuet mostraria o lado antigo e o pensamento. Em uma ideia que exprimisse pela millesima vez De Maistre poria em evidencia um aspecto novo ou que parecesse tal. De Maistre parece sempre dizer um paradoxo; Bossuet parece sempre dizer uma parte commum.

De Maistre *procura sua affectação* os grandes effeitos de estylo, ou, se quizerdes, acha-os sem procurar.

Bossuet desdenha absolutamente tudo o que parece uma intenção.

Quando o esplendor vem-lhe ao encontro mostra, acceitando-o, ter uma complacencia.

De Maistre tem traços habitualmente legitimos, Bossuet não tem. O periodo é a forma natural desse estylo assás altivo para ser mutilado, assás amplo para que jamais seja subtilisado.

Notae, que aqui não approximo estes dous homens senão no ponto de vista do estylo. Não fallei de sua penetração. De Maistre tem a vista mais subtil.

De Maistre remoça o pensamento que exprime: Bossuet desdenha remoça-lo; dá-lo como elle é armado de sua velhice, ornado com as idades que atravessou antes de chegar até elle para se fazer dizer uma vez mais.

(*Le Monde.*—H. Chaves.)

O decreto de 24 de novembro e seus resultados.

I

Havia começado em França o anno de 1861, lançando nas regiões politicas senão inquietações, ao menos certas obscuridades. Podia-se desculpar aos espiritos mais perspicazes o não divisar com inteira clareza e uma completa certeza os resultados, que na applicação daria o decreto de 24 de novembro; porque esta applicação podia ser influenciada por causas mui diversas, provenientes, quer do livre arbitrio dos homens, quer da força cega das cousas.

Qual seria, para o governo, a medida de resistencia ou de concurso que poderia resultar de uma discussão sollicitada, provocada, por consequencia muito mais explicita do que de ordinario, sobre questões delicadas, difficeis, consideraveis, á respeito das quaes a opinião dos corpos deliberantes e do publico era naturalmente mais presumida do que conhecida?

Qual seria, para a Europa, a lição resultante deste novo regimen de liberdade, não só bastante real para que, á excepção de alguns partidos, toda a França se contente e se applauda, mas assás grave, assás visivel, para que não possa mais ser seriamente contestado, e assás efficaz para permittir ás criticas, aos descontentamentos, aos pensamentos de reforma de manifestamente se crearem, e de irem mostrar-se victoriosamente, como uma advertencia ou uma ameaça, nas columnas do jornal official?

Emfim, que apreço, e que uso fariam dessas novas liberdades os corpos que dellas fossem investidos? O que teria á ganhar ou á perder o senado com este dia novo, introduzido de repente na penumbra de suas sessões? Até que grão o corpo legislativo, collocado n'esse theatro, quasi no papel das antigas camaras, se elevaria no empenho e na espectativa da opinião publica? Com que efficacia e esplendor ia funccionar ao lado de um conselho de estado, aguerrido nas lutas, valente e brilhantemente conduzido e presidido, esta instituição nova dos ministros sem pasta, condemnada á grandes esforços e á grandes successos, se ella se tivesse promettido de não ficar nem abaixo das difficuldades de sua tarefa, nem tambem dos nomes que a personificavam?

Taes eram as duvidas, taes os problemas assentados nos espiritos politicos pela promulgação do decreto de 24 de novembro. Não julgamos sem interesse indagar que genero de solução receberão da experiencia estes problemas e estas duvidas.

II

A experiencia era delicada para o governo do imperador. Sem duvida, a dedicação do senado e do corpo legislativo era profunda e experimentada; mas é precisamente nas pessoas dedicadas que os conselhos concernentes ás cousas graves e essenciaes tomam um grão especial de firmeza.

Nunca, além disso, corpos politicos tinham-se achado em condições mais favoraveis á uma verdadeira independencia: no senado, a inamovibilidade; no corpo legislativo, uma reunião de fortunas territoriaes, commerciaes e industriaes, como nunca se viu eguaes mesmo nas camaras da Restauração.

O verdict que estas duas assembléas eram chamadas á pronunciar não tinha, pois, falta de gravidade, nem de solemnidade. Accrescentemos que a cousa principal, naturalmente designada ás suas meditações, isto é, a questão religiosa, era por si mesma daquellas que tocam nos sentimentos intimos e tradiccionaes da França.

Pois bem! as opiniões que se têm manifestado sobre esta grande questão nos dous recintos legislativos, e que podem passar pela mais exacta expressão dos sentimentos geraes do paiz, têm sido precisamente a justificação desta politica, ao mesmo tempo catholica e liberal, que preserva Roma contra as exagerações de um patriotismo irreflectido, e procura, em uma conciliação desejavel e necessaria do papado e da Italia, a reconstituição da peninsula e a paz da egreja.

Este grande inquerito nacional, que resultou dos debates da mensagem, tem, pois, mostrado que havia uma perfeita conformidade de vistas geraes, entre o governo e o paiz, no que toca á grave e delicada questão com que se complica a reorganisação da Italia. Um tal resultado, sanccionando a politica do governo no passado, dava-lhe uma grande força no futuro; porque a França se mostrava unida ao imperador em uma doutrina que era, como diziamos, catholica e franceza, fazendo conhecer á certas potencias que não se abandonaria a santa sé, e á certas outras que não se abandonaria a liberdade.

Considerada pois na primeira applicação que tem sido feita á mais importante e dedicada questão que por ventura o governo tenha tido á resolver, a completa liberdade de discussão introduzida pelo decreto de 24 de novembro nas assembléas legislativas reverteu em proveito das instituições imperiaes; porque, mostrando o accordo do paiz e do governo, deu á sua politica uma sancção e uma força nova.

Mas qual não terá sido, para todos os espiritos graves do exterior, o effeito desta experiencia delicada?

O que não se tinha espalhado na Europa sobre a compressão material e moral exercida, em todas as manifestações da opinião publica, pela politica imperial!

Pois bem! abriram-se as reprezas; póde-se fallar, e fallou-se. Oradores, nos quaes, independentemente do caracter, a vehemencia da linguagem attesta a liberdade da opinião, teem tudo escrutado, pesado, julgado, actos, doutrinas e intenções.

Instruiram ao mundo que, em taes ou taes pontos, sua opinião não era conforme á politica do governo; mas de suas palavras resultou egualmente para todos que os boatos espalhados na Europa, sobre as instituições imperiaes, não eram menos ridiculos do que calumniosos, e que nunca houve em parte alguma que mais serias garantias offerecessem á ordem, á liberdade, como á força e á prosperidade da França.

III

Restava na applicação do decreto de 24 de novembro, a parte que não era a menos importante e delicada, isto é, a questão de saber que grão de força e esplendor tirariam os grandes corpos do estado o senado, o corpo legislativo, o conselho de estado, o ministerio da pratica das novas instituições.

Ainda neste ponto veio a experiencia justificar a alta sabedoria que inspirou o decreto.

A publicidade dada ás deliberações do senado, tem sido uma inteira revelação; e nunca tinha sido melhor comprehendido em sua exacção, o pensamento que, instituindo o senado, tinha-lhe assignado um papel inteiramente differente do do corpo legislativo.

Empenhado em uma via nova e fecunda, e investido pelo exame das petições, de uma iniciativa quasi indefinita e illimitada, o senado desenvolveu uma actividade, uma sabedoria, uma capacidade ao mesmo tempo elevada e pratica que lhe fazem a maior honra, e lhe asseguram uma acção salutar e consideravel nos negocios do paiz.

Da seu lado, o corpo legislativo, pela primeira vez investido do exame das grandes questões politicas, tem justificado o empenho de que constantemente suas sessões teem sido objecto, e merecido os elogios que o Sr. conde de Morny, seu presidente, proferio entre as palavras moderadas e bem sentidas, pelas quaes encerrou sua ultima sessão.

As antigas assembléas, mais exercitadas no habito das grandes lutas, ter-se-hiam honrado de tal ou tal debate que se poderia assignalar na carreira do corpo legislativo; e os relatorios de suas commissões, publicados nas columnas do *Moniteur*, mostram que em nenhuma outra época as questões foram mais assiduas e profundamente estudadas.

Quanto ao conselho de estado, para o qual podia-se temer um certo retrahimento, no meio das novas attribuições de que eram investidos o senado e o corpo legislativo, não cedeu uma pollegada de seu terreno, nem perdeu um átomo de sua autoridade.

Este resultado feliz e natural se explica, considerando-se que os membros deste corpo eminente, recrutados com cuidado nas carreiras onde as intelligencias se fecundam, dirigidos por um dos mais raros espiritos, no meio de trabalhos e provações que perpetuamente os occupam, não deviam, nem podiam, por todos estes motivos, nada perder de seu nivel.

IV

Restava uma certa anxiedade affecta á funcção e os resultados da instituição, até aqui sem precedentes identicos, dos ministros sem pasta.

Podia-se perguntar-se como poderia a administração ser explicada ou defendida por ministros que nella ficavam para bem dizer estranhos.

Podia-se perguntar-se ainda que papel restaria ao conselho de estado, se os novos ministros tomassem, perante as assembléas deliberantes, uma situação consideravel; ou então que efficacia e dignidade restaria á acção desses ministros, se o conselho de estado conservasse sua autoridade e situação.

Pois bem! ainda nesses pontos, a experiencia deu razão ao decreto.

Primeiro, as explicações que teem podido trazer taes ou taes actos administrativos produziram com toda a necessaria clareza, quer por intermedio dos ministros sem pasta, quer por intermedio dos presidentes de secção do conselho de estado.

Depois, os ministros sem pasta teem podido tomar uma parte consideravel nas discussões do senado e do corpo legislativo, sem que a intervenção do conselho de estado tinha sido, em nenhum grão, desviada ou diminuida.

As grandes questões politicas teem sido, para M. Billaut, outras tantas occasiões de desenvolver, com brilhantismo, uma razão que os negocios teem amadurecido, e uma palavra cheia de elevação e autoridade.

Os problemas financeiros encontraram em M. Magne um espirito calmo, lucido, logico, e um orador que sempre o auditorio segue com sympathia, porque leva a clareza onde quer que penetre.

M. Baroche, que, nas sessões precedentes, carregára só com tanto talento o peso das discussões legislativas, mostrou-se na altura de sua reputação de homem de estado e de seu talento oratorio.

Tomando sua parte das lutas politicas, applicou-se particularmente ás materias que dependem do conselho de estado, e neste terreno onde se compraz sua intelligencia viva e abundante, reacharam-no o que é, o primeiro orador de questões deste tempo.

Assim, encarada em qualquer ponto de vista, a applicação do decreto de 24 de novembro desconcertou e desmentio todas as apprehensões que tivesse podido fazer conceber.

A constituição acha-se por isso remoçada e desenvolvida sem abalo; e um mais vasto horisonte se abre d'hoje em diante ás instituições imperiaes, fecundadas e fortificadas por sua alliança com as novas tendencias da sociedade.

A. GRANIER DE CASSAGNAC.

(*Constitucionnel.—H. Chaves.*)

PICCIOLA.

U. B. SAINTINE.

A' M.me Virginie Ancelot.

(Continuação do n. 172.)

Livro segundo.

I

No dia seguinte, desde o nascer d'aurora, a cidade de Alexandria estava toda em seus trajes de festa. Uma população immensa circulava já nas ruas alcatifadas e cheias de folhas e bandeirolas. A multidão ia da casa commune, em que se achavam Napoleão e Josephina, ao arco de triumpho na extremidade do *foubourg* que deviam seguir para visitar as planicies illustres de Marengo.

No caminho de Alexandria á Marengo, notava-se a mesma multidão de povo, os mesmos gritos e os mesmos barulhos.

Nunca uma romaria á Nossa Senhora do Loretto, nem uma ceremonia do jubileu em Roma attrahiram affluencia egual á aquella que se dirigia então para esse campo de batalha apenas resfriado.

E' que neile vae passar-se o acto mais importante das festas do dia. O imperador Napoleão deve assistir á um combate simulado, dado em commemoração da victoria alcançada nesse mesmo lugar, cinco annos antes pelo primeiro consul Bonaparte.

Mesas, theatros feiraes estão collocados ao longo da estrada. Ahi come-se, bebe-se e representa-se a comedia ao ar livre.

Na extensa e unica rua da aldêa de Marengo, todas as casas, transformadas em hospedarias, apresentam o aspecto da confusão e do movimento.

De todas as janellas, para attrahir e tentar os compradores, pendem presuntos seccos ao fumo, mortadellas, enfiadas de perdizes vermelhas e de codornizes, rosarios de biscoutos de especiaria e doces. Italianos e Francezes, burguezes e soldados entram, sahem, agrupam-se; montes de macarrão, pyramides de massapão, lazanhas e rabioles desapparecem nas mãos dos compradores.

Nas escadas estreitas e escuras o povo choca-se, acotovella-se em uma dupla linha ascendente e descendente; alguns carregados ainda de suas provisões, para pô-las ao abrigo da rapacidade de seus vizinhos, levantam os braços ácima da cabeça, e nas trevas uma mão mais comprida ou mais habil que a sua, rouba o gostoso bocado, já um pão amanteigado, figos, laranjas, um presuntinho de Turim, uma codorniz coberta, já mesmo um pastel em sua crosta, um excellente *stufato* em sua terrina: o vaso e o conteúdo tudo é tomado; e são gritos, dicterios e risos prolongados, que vão desde o primeiro degrão até o derradeiro; o ladrão da linha ascendente, contente com seu bocado, volta cara ao inimigo e quer descer; o roubado da linha descendente, obrigado á voltar á pitança, quer subir; e toda a multidão, abalada por este fluxo e refluxo intempestivo, volteando por força sobre si mesma no meio dos estrondos de alegria, dos esconjurios e das pancadas distribuidas ao acaso, é lançada parte na rua, parte nas salas, onde os bebedores cantam já como desesperados.

Atravez das mesas carregadas de comidas, dos bancos cheios de convivas, de um quarto á outro, vê-se multiplicarem-se as damas e as *gianninas* da casa, umas com seus aventaes de côr, seus cabellos polvilhados e o pequeno punhal coquette, ainda hoje o principal de seus adornos; outras com saiote curto, com longas madeixas trançadas, o pescoço, a fronte e as orelhas carregadas de joias douradas e os pés descalços.

A' estes quadros tão vivos, tão animados da estrada e da aldêa, dos quartos e da rua, á estes sussurros de palavras, de copos e de pratos, á estes barulhos, á estas canções, á estes risos outros quadros, outros ruidos vão cedo succeder.

Em breve o canhão troará contra esta aldêa, canhão quasi inoffensivo, é verdade, e que só quebrará as vidraças; esta rua só retinirá com os gritos dos soldados exaltados por um furor guerreiro de commando; e cada uma destas casas desapparecerá na fumaça das mosquetadas.... á polvora secca.

Então cuidado com a pilhagem, se as provisões não forem postas ao abrigo de um ataque repentino! cuidado mesmo com a *giannina* de pés descalços; porque a pequena guerra imita ás vezes a grande em seus excessos.

Imita-a sobre tudo no brilho dos seus espectaculos e nada é mais imponente e magestoso do que a que se prepara actualmente no campo de Marengo.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

SEGUNDA PARTE.

XXVI

(Continuação.)

O Batedor de Estrada com a frente voltada para o marquez, e sem perde-lo um momento de vista, recuou até a porta, e por um movimento rapido precipitou-se para fóra da tenda: parecia um domador de féras sahindo da gaiola de ferro de um negro tigre de Java, mal domesticado.

O que elle havia predito se realisou; o marquez, em vez de persegui-lo, poz-se a escutar com anciedade; nenhum rumor ouviu que denotasse ter sido o seu adversario descoberto pelos bandidos.

Se porém o marquez podesse suspeitar as intenções do Batedor de Estrada, outros teriam sido os seus receios: por quanto aquelle, uma vez ao ar livre, longe de afastar-se do acampamento se dirigiu para a tenda de Antonia.

Occultando-se por entre as carretas conseguiu elle chegar até o parallelogramo, onde se tinha levantado essa movel e provisoria residencia da condessa d'Ambron, sem grande trabalho e sem despertar a menor suspeita; porque a maior parte dos aventureiros que não estavam de vigia dormiam a somno solto.

Das duas sentinellas, collocadas pelo marquez para vigiarem na prisioneira, uma fatigada e sem duvida persuadida da inutilidade do serviço que prestava tinha estendido no chão o seu capote, e sobre elle adormecido. A outra ou por amor á disciplina, ou porque assim julgasse mais commodo, passeava a passo regular e compassado diante da grosseira cortina que servia de porta á tenda. Esta segunda sentinella apresentava uma estatura de cinco pés e dez pollegadas, e uma grossura das mais desenvolvidas: era um Kentuckiano.

Se um simples golpe de vista foi sufficiente a Joaquim Dick para reconhecer e julgar da posição das cousas, um momento tambem foi-lhe bastante para executar o projecto que concebeu logo.

Rojar até o Kentuckiano com a silenciosa ligeireza da serpente, precipitar-se sobre elle, atira-lo ao chão com o impeto e vigor da panthera, emfim por-lhe uma mordaça com a destreza digna de um antigo familiar da inquisição, foi tudo obra de um instante, tanta foi a rapidez incrivel que o Batedor de Estrada empregou nos seus menores movimentos.

O Kentuckiano, solidamente amarrado pela cintura a uma das estacas que amparavam a tenda, mal tinha tido tempo de tornar a si, e já Joaquim Dick achava-se em frente de sua filha adorada.

A infeliz moça, ainda sentada no mesmo lugar em que a deixara o Sr. d'Hallay, chorava em silencio, quando o Batedor de Estrada mostrou-se subitamente em sua presença como uma fantastica apparição. Um gesto imperioso, cheio de solemne impetuosidade, que elle lhe dirigiu, suspendeu-lhe nos labios um grito de surpreza e de espanto.

Incapaz de pronunciar uma palavra, tão viva era a sua commoção, Joaquim contemplava a moça em mudo extasi.

Não ha penna que possa descrever a expressão de terna adoração, de alegria e doçura que resplandecia no olhar do marido de Carmen.

A critica posição de Antonia, o espanto que ella mostrou ao ve-lo, a hora da separação que ia soar, em nada disto elle reflectia: a sua felicidade era tão grande, tão intensa, tão ácima das sensações humanas, que absorvia-lhe todas as faculdades.

— Vós aqui, Joaquim! exclamou finalmente a condessa. A vossa presença deve ser o annuncio para mim de uma nova desgraça. Para que tremeis assim diante de vossa victima? Nada tendes a receiar da minha fraqueza. O que vindes annunciar-me? A morte de Luiz? Oh! fallae... fallae...

Joaquim quiz obedecer, mas o golpe inesperado que recebeu excedia as suas forças: sua voz fundiu-se n'um soluço abafado, e duas lagrimas abrazadoras correram-lhe pelas faces abaixo.

O espectaculo dessa dôr pungente e resignada não abalou a Antonia.

— Acabae com essas hypocritas demonstrações, disse ella com impaciencia e azedume que nunca tivera em sua vida, e que tão contrarias eram ao seu caracter. Quereis ainda illudir-me? Bem vedes que é impossivel depois do que se tem passado!

— Eu illudir-te, Antonia!

A moça não o deixou proseguir, e disse-lhe logo com extrema vivacidade:

— Sr. Joaquim, não posso hoje tolerar a familiaridade de que usaveis em outro tempo para comigo. A rancheira Antonia amava o Batedor de Estrada Joaquim Dick como se elle fosse seu pae: mas a condessa d'Ambron despresa o bandido e aventureiro, que não recuou ante o crime de arrebata-la ao seu marido!

Desta vez o excesso da dôr restituiu a Joaquim toda a sua energia.

— Antonia! exclamou elle juntando as mãos com gesto de supremo desespero; perante Deus, que nos ouve, em nome da santa mulher que unica amei neste mundo, e que agora me sorri do alto do céu, em nome da ternura sem limites que te tenho, juro que essa accusação para mim incomprehensivel, é destituida de toda a razão e justiça! Juro, Antonia, pela vida eterna que nunca, ouves?—nunca tive uma intenção má, nutri um designio criminoso a teu respeito! Juro, finalmente, que hoje agradeceria a Deus de joelhos, com a fronte curvada no pó, com lagrimas de alegria nos olhos, se me fosse permittido derramar todo o sangue das minhas veias para fazer-te feliz! Oh! é máu, Antonia, muito máu atormentar assim um coração que te é tão dedicado... Mas não... o meu queixume é injusto: por ventura este coração não te pertence? Toma-o, calca-o aos pés, zomba dos seus soffrimentos... eu não me queixarei mais! Tudo o que fizeres será bem feito!... Peço-te sómente que tenhas confiança em mim, que não procures privar-te por um capricho cruel e prejudicial do mais dedicado dos teus defensores.

Joaquim Dick pronunciou estas palavras breves e intercortadas com tal ardor e sentimento, com tal exaltação apaixonada, que a moça, não obstante não se ter elle justificado aos seus olhos, sentiu as suas prevenções diminuirem. Foi pois com uma voz menos aggressiva que ella disse:

— Sr. Joaquim, antes de exigir de vós explicações sobre o passado, tenho uma pergunta que fazer-vos. Posso contar com a vossa franqueza?

— Sim, Antonia.

— Ha muito tempo que não vos encontraes com meu marido o conde d'Ambron?

— Ha apenas poucas horas que venho de junto delle.

— Ah!

A moça, depois desta exclamação que podia traduzir-se por uma eloquente supplica de graças e reconhecimento, levou instinctivamente a mão ao peito: as palpitações de seu coração a comprimiam: e depois de curto silencio replicou:

— Luiz soffre ainda das suas feridas? Está em perigo?

— Elle soffre ainda; mas os seus soffrimentos vêem antes do estado da sua alma do que do corpo! Quanto ao perigo, já não existe: a sua presença á pequena distancia deste lugar deve tranquillisar-te. Um moribundo não seria capaz, apezar de toda a sua energia moral, de fazer semelhante viagem á cavallo.

— E o conde sabia que devieis vir hoje aqui?

— Sabia.

— Porque não vos acompanhou?

— Porque eu o impedi. Oh! não te agastes commigo! Deixar partir o teu amado Luiz seria expô-lo á uma morte certa.

— Mas vós, senhor, correis algum perigo? Não sois o amigo, o confidente, o associado do marquez de Hallay? Como conciliar a vossa relação com meu marido e com o meu algoz?

— Eu amigo do marquez d'Hallay! Oh! Antonia! faltava essa suspeita da tua parte para completar a minha humilhação e tortura!

— Joaquim, não obro bem em attender-vos: é certo que me armaes algum novo laço; porque mentis pretendendo vir da parte do conde d'Ambron....

— Muito?

— Sim, mentis, replicou Antonia com força; e a prova é que o conde me repetiu muitas vezes no rancho da Ventana que me veria com pezar conservar a vossa amizade.

Joaquim Dick curvou a cabeça.

— O conde d'Ambron é o coração mais nobre, o espirito mais elevado que até hoje tenho encontrado, disse elle com um tom de profunda convicção e sincera sympathia. O conselho que te dou era justo e sensato. Não te admires, porém, do que tenha elle aceitado nos dias de perigo á dedicação daquelle, cuja amizade recusou nos tempos ordinarios da vida; porque esse perigo se referia á tua pessoa, e o teu Luiz, Antonia, ama-te mais que tudo......... mais que a honra!

O respeito quasi enthusiastico com que Joaquim pronunciou estas palavras fez Antonia corar de prazer e de orgulho; e adiantou-se alguns passos para elle sem buscar comprehender o impulso intimo e secreto que a guiava.

XXVII

A mudança que se havia operado no espirito de sua filha não escapou ao Batedor de Estrada: mas receiando fazê-la tornar ás suas suspeitas, se se aproveitasse logo dessa vantagem, esperou em silencio que ella se resolvesse á fallar, o que não tardou muito.

— Joaquim, por mais desconfiada que me tenha tornado a desgraça, julguei todavia reconhecer ha pouco em vossa voz um acento profundo de sinceridade, quando fallastes dessa santa mulher, unica a quem amastes, como vós mesmo dissestes. Pois bem, Joaquim; jurae-me pela memoria dessa mulher que foi tão nobre, e que possuiu toda a vossa affeição, que ides responder a pura verdade ás perguntas que vou dirigir-vos, e esclarecimentos que tenho á pedir-vos.

O Batedor de Estrada levantou a mão para o céu, e disse com uma voz que denotava commoção grave e solemne:

— Juro!

A moça meditou um pouco; depois de curta hesitação, replicou:

— E' verdade, Joaquim, que com vossas violencias tendes muitas vezes ensanguentado o deserto? E' verdade que a vossa faca, sempre mortal em vossas mãos, é o terror dos aventureiros os mais bravos, dos bandidos os mais destemidos? N'uma palavra, é verdade que tendes morto a muita gente?

Um suor frio corria pela fronte do infeliz pae; abaixou de novo a cabeça, e respondeu com uma voz angustiada:

— Sim, Antonia, é verdade.

A moça estremeceu.

— E' verdade, continuou ella, que o espectaculo das miserias humanas, dos crimes que degradam a humanidade, das catastrophes que arruinam as cidades e horrorisam as nossas solidões, tem sido para vós, como muitas vezes m'o declarastes, um objecto de satisfação e alegria? E' verdade que fazieis consistir a vossa felicidade na desgraça dos outros?

O Batedor de Estrada estava horrivelmente pallido, e parecia prestes á perder os sentidos: com tudo respondeu ainda:

— Ai de mim! é verdade tudo!

Antonia recuou instinctivamente.

— Oh! sois muito máu, Joaquim! exclamou ella com espanto e indignação.

— Perdão, Antonia; escuta a minha justificação....

— A vossa justificação! E é ella possivel? Que tenhaes feito desapparecer o sangue que manchava as vossas mãos, concedo: mas acaso está no vosso poder arrancar do centro da terra os cadaveres que para alli mandastes, restituir á affeição de suas familias os desgraçados que succumbiram aos vossos golpes? Está no voso poder acaso reparar as desgraças que forão obra vossa? Deus me perdoe o affecto tão extraordinario que vos tive por tanto tempo? Nunca quiz dar credito ás vossas declarações: parecia-me sempre que querieis zombar da minha credulidade. Oh! se eu soubesse que erão sinceras teria fugido de vós como de um tigre.... e um tigre não é tão culpado como vós, pois que ao menos não tem o uso da razão, obedece simplesmente aos seus instinctos!.... E ousaes ainda vir fallar-me de dedicação, ousaes pretender que me tendes uma ternura paternal? Esta palavra na vossa boca, senhor, é uma blasphemia! Por ventura o céu concede aos monstros a felicidade e o orgulho da paternidade?

Joaquim tremeu: nunca houve um juiz que tanto horrorisasse á um culpado; mas tambem nunca houve pae que assim fosse julgado por seu filho!

Quanto a Antonia, não suspeitando como era sublime a sinceridade do Batedor de Estrada, e a tomando por um acto de revoltante cynismo, estava longe de pensar na atroz tortura que lhe infligia.

Subito porém uma reflexão singular atravessou-lhe o cerebro e mudou a sua indignação em extreme perturbação.

—O' meu Deus! exclamou ella; como é possivel que eu tivesse durante longo tempo e por tal maneira amado a este Joaquim, eu que por um dom ou faculdade, que nunca pude comprehender, advinhava as boas ou más intenções de todos a meu respeito! Por que razão a chegada delle no rancho me tornava tão triste? Porque razão seguia-o com o pensamento durante as suas longas ausencias? Que mysterio impenetravel!.... Mas quem sabe? Talvez Joaquim não seja culpado; talvez que a sua confissão tenha por fim fazer sobre mim uma experiencia!

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 179.

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.

MUTILADO